

Sexta-feira, 20 de Junho de 1980



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

4.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1979-1980)

SESSÃO SUPLEMENTAR

REUNIÃO PLENÁRIA DE 19 DE JUNHO DE 1980

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António Duarte Arnaut

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Manuel Henriques Pires Fontoura
 Bento Elísio de Azevedo
 José Manuel Maia Nunes de Almeida
 João Daniel Marques Mendes

SUMARIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 15 horas e 35 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente e da apresentação de requerimentos ao Governo.

Em declaração política, o Sr. Deputado Amândio de Azevedo (PSD), falou sobre a actuação e o papel da Aliança Democrática, criticou o Partido Socialista e referiu-se à candidatura do general Soares Carneiro às eleições presidenciais. Respondeu no fim a protestos dos Srs. Deputados António Guterres (PS), Carlos Brito (PCP), Carlos Lage e Almeida Santos (PS).

Seguidamente usaram da palavra, a diverso título, sobre questões relacionadas com a concessão da palavra pela Mesa e com a duração deste período dos trabalhos, os Srs. Deputados Almeida Santos (PS), Carlos Brito (PCP), Mário Tomé (UDP), Veiga de Oliveira (PCP), Helena Cidade Moura (MDP/CDE), Amândio de Azevedo (PSD), Carlos Lage (PS), António Arnaut (PS), Sousa Tavares (DR) e Azevedo Soares (CDS), não chegando a produzir-se declarações políticas de outros partidos nem a ser votado um voto de pesar do MDP/CDE e do PCP, pelo falecimento do Prof. Bardadas de Carvalho.

Não foi aceite o recurso do Sr. Deputado Veiga de Oliveira (PCP), da discussão da Mesa de dar por terminada esta parte da reunião, fazendo declarações de voto os Srs. Deputados Carlos Lage (PS), Nuno Godinho de Matos (DR), Carlos Brito (PCP), Heriberto Goulart (MDP/CDE) e Mário Tomé (UDP). O Sr. Deputado Vital Moreira (PCP), interpelou ainda a Mesa relativamente à duração das declarações de voto.

Ordem do dia. — Pelos Srs. Deputados Vital Moreira (PCP) e Luís Catarino (MDP/CDE) foram justificadas as impugnações dos respectivos partidos, da deliberação da Comissão Permanente ou recurso da decisão do Presidente no passado dia 16, participando na sua discussão os Srs. Deputados Azevedo Soares (CDS), Carlos Brito (PCP), Almeida Santos (PS), Amândio de Azevedo (PSD) e Salgado Zenha (PS).

As impugnações foram rejeitadas, proferindo declaração de voto os Srs. Deputados Vital Moreira (PCP), Heriberto Goulart (MDP/CDE), Mário Tomé (UDP), Almeida Santos (PS), Amândio de Azevedo (PSD) e Rui Pena (CDS).

Foi discutida e aprovada uma proposta de alteração, do PSD, do CDS e do PPM, à referida deliberação da Comissão Permanente, com intervenções dos Srs. Deputados Sousa Tavares (DR), Amândio de Azevedo (PSD) e Luís Catarino (MDP/CDE) e com declarações de voto dos Srs. Deputados Carlos Lage (PS), Veiga de Oliveira (PCP), Amândio de Azevedo (PSD) e Heriberto Goulart (MDP/CDE).

O Sr. Presidente depois de informar da entrada na Mesa dos projectos de lei n.º 513/I a 520/I, declarou encerrada a reunião às 22 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada!
 Eram 15 horas e 25 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire Moura Guedes.
 Alcino Cabral Barreto.
 Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amélia Cavaleiro M. de Andrade de Azevedo.
 Américo Abreu Dias.
 António Alberto Correia Cabecinha.
 António Duarte e Duarte Chagas.
 António José Ribeiro Carneiro.
 António José dos S. Moreira da Silva.
 António Maria de O. Ourique Mendes.
 António Maria Pereira.
 Armando António Correia.

Arménio dos Santos.
 Carlos Manuel Pereira de Pinho.
 Cecília Pita Catarino.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Daniel da Cunha Dias.
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.
 Dinah Serrão Alhandra.
 Eleutério Manuel Alves.
 Fernando José da Costa.
 Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira.
 Fernando Monteiro do Amaral.
 Fernando Raimundo Rodrigues.
 Fernando Roriz.
 Germano Lopes Cantinho.
 Henrique Alberto F. do Nascimento Rodrigues.
 Jaime Adalberto Simões Ramos.
 João António Sousa Domingues.
 João Aurélio Dias Mendes.
 João Baptista Machado.
 João Luís Malato Correia.
 Joaquim Manuel Cabrita Neto.
 Joaquim Manuel Gaspar Mendes.
 Jorge Rook de Lima.
 José Baptista Pires Nunes.
 José Bento Gonçalves.
 José Henrique Cardoso.
 José Maria da Silva.
 José Theodoro da Silva.
 Júlio Castro Caldas.
 Leonardo Eugénio R. Ribeiro de Almeida.
 Manuel António Araújo dos Santos.
 Manuel António Lopes Ribeiro.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Maria Moreira.
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.
 Manuel Pereira.
 Maria Helena do Rego da C. S. Roseta.
 Maria Manuela Simões Sarávia.
 Marília Dulce C. P. Morgado Raimundo.
 Mário Dias Lopes.
 Mário Marques Ferreira Maduro.
 Mário Martins Adegas.
 Natália de Oliveira Correia.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Rui Alberto Barradas do Amaral.
 Valdemar Cardoso Alves.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Agostinho de Jesus Domingues.
 Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Marques Antunes.
 Amadeu da Silva Cruz.
 António Cândido de Miranda de Macedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Chaves Medeiros.
 António Duarte Arnaut.
 António Fernando Marques R. Reis.
 António José Sanches Esteves.
 António José Vieira de Freitas.
 António Manuel Maldonado Gonelha.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Armando dos Santos Lopes.

Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Beatriz M. de Almeida Cal Brandão.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Alberto Costa de Sousa.
 Carlos Cardoso Lage.
 Edmundo Pedro.
 Fernando Alves de Almeida Miranda.
 Fernando Luís de A. Torres Marinho.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Frederico A. F. Handel de Oliveira.
 Guilherme Gomes dos Santos.
 Herculano Rocha.
 Jaime José Matos da Gama.
 José Gomes Fernandes.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 José Maximiano de A. Almeida Leitão.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Luís Abílio da Conceição Cacito.
 Luís Silvério Gonçalves Saisas.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Manuel António dos Santos.
 Manuel Joaquim de M. Pires dos Santos.
 Manuel José Bragança Tender.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.
 Raul da Assunção Pimenta Rego.
 Rodolfo Alexandrino Susano Crespo.
 Rui Fernando Pereira Mateus.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Victor Manuel Gomes Vasques.
 Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Comunista Português (PCP)

Adalberto António de V. Casais Ribeiro.
 Alberto Jorge Fernandes.
 Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Álvaro Favares Brasileiro.
 António da Silva Mota.
 Carlos Alberto do C. da Costa Espadinha.
 Carlos Alberto do Vale G. Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Fernando Freitas Rodrigues.
 Francisco Miguel Duarte.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João António Gonçalves do Amaral.
 Joaquim António Miranda da Silva.
 Joaquim Victor Baptista G. de Sá.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José António Veríssimo Silva.
 José Casimiro Sousa Correia.
 José Ernesto I. Leão de Oliveira.
 José Manuel Aranha Figueiredo.
 José Manuel do C. Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Josefina Maria Andrade.
 Manuel Gaspar Cardoso Martins.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Maria da Conceição Morais Matias.
 Marina Grou Lanita.

Manoel B. de Vasconcelos B. Vicente.
Octávio Augusto Teixeira.
Osvaldo Alberto R. Sarmento e Castro.
Rosa Maria Reis A. Brandão Represas.
Vital Martins Moreira.

Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.
Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
Alfredo Albano de C. de Azevedo Soares.
Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
Américo Maria Coelho Gomes de Sá.
António Ferreira Pereira de Melo.
Artur Fernandes.
Carlos Alberto Faria de Almeida.
Eduardo Leal Loureiro.
Eugénio Maria Anacoreta Correia.
Domingos da Silva Pereira.
Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.
Henrique José C. de Menezes P. Moraes.
Henrique Manuel Soares Cruz.
Isilda Silva Barata.
João Daniel Marques Mendes.
João José Magalhães F. Pulido de Almeida.
João da Silva Mendes Morgado.
José Eduardo Fernandes Sanches Osório.
José Manuel Rodrigues Casqueiro.
Luís António Matos Lima.
Luís Eduardo da Silva Barbosa.
Manuel António de A. e Vasconcelos.
Manuel Baeta Neves.
Manuel Eugénio P. Cavaleiro Brandão.
Maria José Paulo Sampaio.
Maria Tabita L. F. Mendes Soares.
Rogério Ferreira Monção Leão.
Rui Eduardo F. Rodrigues Pena.
Victor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Popular Monárquico (PPM)

Augusto Martins Ferreira do Amaral.
Gonçalo Pereira Ribeiro Teles.
Henrique José Barrilero Ruas.
Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Agrupamento Parlamentar dos Reformadores

Francisco José de Sousa Tavares.
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

Movimento Democrático Português

Helena Tâmega Cidade Moura.
Herberto de Castro Goulart da Silva.
Luís Manuel A. de Campos Catarino.

União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 186 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a primeira reunião da sessão suplementar.

Eram 15 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Exposições

Dos Conselhos Directivos de Baldios (e Companhias) de Vila Pouca de Aguiar, reclamando contra a alteração da Lei dos Baldios.

Dos agricultores-rendeiros da Costa de Caparica, reclamando contra o Plano Geral de Urbanização daquela área, por considerarem que vai afectar toda a problemática agrícola da região.

Cartas

Da Associação dos Moradores da Portela a remeter fotocópia da exposição enviada aos Srs. Secretários de Estado do Ordenamento Físico e Ambiente e da Habitação e Urbanismo, respeitante à ampliação do Aeroporto da Portela.

Ofícios

Do Sindicato dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Lisboa a enviar uma moção na qual manifesta a sua solidariedade com os trabalhadores da Standard Eléctrica-ITT.

Dez ofícios de outros tantos órgãos autárquicos do País com moções exigindo a aplicação integral da Lei das Finanças Locais.

Do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis dos Distritos do Porto e Aveiro a enviar cópia de um texto distribuído numa conferência de imprensa realizada em 19 de Maio de 1980, sobre a ameaça de desemprego que paira sobre trabalhadores de empresas têxteis da área daquele Sindicato.

Telegramas

Do conselho directivo do Instituto Superior da Engenharia do Porto, solicitando o adiamento da ratificação do Decreto-Lei n.º 513-T/79, de 26 de Dezembro.

Da Junta de Freguesia de S. Miguel (Açores) solicitando a aprovação do Estatuto para aquela Região Autónoma.

Do Presidente da direcção da Comunidade Islâmica de Lisboa informando, em seu nome pessoal e no da Comunidade, que milhares de pessoas vindas das ex-colónias aguardam a discussão e aprovação da proposta de lei sobre a conservação da nacionalidade portuguesa.

O Sr. Secretário (Pires Fontoura): — Foram apresentados nas últimas reuniões os seguintes requerimentos:

Na reunião de 29 de Maio de 1980: aos Ministérios do Comércio e Turismo, dos Transportes e Comunicações e à Secretaria de Estado da Comunicação Social, formulados pelo Deputado Jaime Gama; aos Ministérios da Habitação e Obras Públicas, dos Negócios Estrangeiros e da Administração Interna, formulado pela Sr.ª Deputada Isilda Barata; ao Ministério do Trabalho, formulado pelos Srs. Depu-

tados António Mota e Hélder Pinheiro; à Secretaria de Estado da Comunicação Social, formulado pelo Sr. Deputado Vítor Sá; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pelos Srs. Deputados Francisco Oliveira e Jaime Gama; às Secretarias de Estado da Emigração e Comunidades Portuguesas e da Educação, formulados pelo Sr. Deputado Teodoro da Silva.

Na reunião de 30 de Maio de 1980: Ao Ministério da Agricultura e Pescas, formulado pelo Sr. Deputado Mendes Godinho; ao Ministério da Indústria e Tecnologia e à Secretaria de Estado da Indústria e Tecnologia, formulados pelos Srs. Deputados Chaves Medeiros e Victor de Almeida; aos Governos Regionais dos Açores e da Madeira, formulados pelo Sr. Deputado António Veríssimo.

Na reunião de 2 de Junho de 1980: À Câmara Municipal de Santa Cruz, formulado pela Sr.^a Deputada Zita Seabra; à Secretaria de Estado da Segurança Social, formulado pelo Sr. Deputado Armando Lopes; ao Governo e a diversos Ministérios e Secretarias de Estado, formulados pelo Sr. Deputado João Amaral.

Na reunião de 3 de Junho de 1980: à Secretaria de Estado do Orçamento, formulado pelo Sr. Deputado Figueiredo Lopes; aos Ministérios da Justiça e das Finanças e do Plano, formulado pelo Sr. Deputado Teodoro da Silva; aos Ministérios das Finanças e do Plano, da Administração Interna e à Secretaria de Estado das Obras Públicas, formulado pelo Sr. Deputado António Veríssimo; ao Governo Regional da Madeira, formulado pelo Sr. Deputado Jorge Lemos.

Na reunião de 4 de Junho de 1980: Ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Jorge Leite, Vital Moreira, Álvaro Brasileiro, Adalberto Ribeiro, Joaquim Miranda, Carlos Carvalhas, Ilda Figueiredo e Hélder Pinheiro, respectivamente; ao Ministério da Educação e Ciência, formulados pelo Sr. Deputado Fernando Costa; à Secretaria de Estado das Pescas, formulado pelos Srs. Deputados Gaspar Martins e Carlos Espadinha; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulados pelos Srs. Deputados Carlos Carvalhas, Custódio Gingão, Jorge Leite, Vital Moreira, Marcelo Curto, José Leitão e Amadeu da Silva Cruz, respectivamente; ao Ministério do Trabalho, formulado pelos Srs. Deputados Alberto Jorge e António Mota; ao Ministério da Habitação e Obras Públicas, formulados pelos Srs. Deputados Guilherme Santos, Mendes Godinho e Carlos Brito, respectivamente; ao Ministério da Agricultura e Pescas, formulado pelos Srs. Deputados Herberto Goulart, José Catarino e Helena Cidade Moura; ao Ministério das Finanças e do Plano, formulado pelo Sr. Deputado Manuel dos Santos; ao Ministério dos Transportes e Comunicações, formulado pelos Srs. Deputados Alberto Antunes e João Cravinho.

Na reunião de 11 de Junho de 1980: aos Ministérios da Educação e Ciência e do Comércio e Turismo, formulado pela Sr.^a Deputada Teresa Ambrósio; aos Ministérios da Administração Interna, da Educação e Ciência e ao Governo Civil de Coimbra, formulado pelo Sr. Deputado Herculano Rocha; ao Ministério da Agricultura e Pescas, formulado pelo Sr. Deputado António Duarte e Duarte Chagas.

Na última reunião (12 de Junho de 1980): ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Vital

Moreira, João Amaral, Jorge Leite, Carlos Carvalhas e Gomes Fernandes, respectivamente; ao conselho de gerência da Rodoviária Nacional, E.P., formulado pelo Sr. Deputado Fernando Rodrigues; à comissão administrativa da RTP-E. P., formulado pelo Sr. Deputado Jorge Lemos; ao Ministério da Agricultura e Pescas, formulados pelos Srs. Deputados Mendes Godinho, Chaves Medeiros, Teófilo Carvalho dos Santos, Mário Lopes, Vítor Louro, Maia de Almeida, António Mota e Vital Moreira, respectivamente; ao Ministério dos Assuntos Sociais e ao Instituto Geográfico e Cadastral, formulados pelos Deputado Vítor de Almeida; aos Ministérios do Trabalho, dos Assuntos Sociais, da Indústria e Energia, dos Transportes e Comunicações e da Agricultura e Pescas e à Secretaria de Estado do Ordenamento e Ambiente, formulados pelo Sr. Deputado Vital Moreira; à Secretaria de Estado da Cultura, formulados pelos Srs. Deputados Vítor de Sá e João Amaral, respectivamente; ao Ministério da Indústria e Energia, formulado pelo Sr. Deputado João Amaral ao Ministério da Educação e Ciência, formulado pelos Srs. Deputados João Amaral e Vital Moreira; ao Ministério da Indústria e Energia, formulado pelo Sr. Deputado João Amaral; ao Ministério da Educação e Ciência, formulado pelos Srs. Deputados João Amaral e Vital Moreira; ao Ministério do Trabalho, formulado pelos Sr. Deputado Vítor Louro; ao Ministério dos Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado Fernando Rodrigues; à Secretaria de Estado da Comunicação Social, formulado pelo Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, inscreveram-se para proferirem declarações políticas o PSD, o PCP, o PS e a UDP.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata, em perfeita consonância com o Agrupamento dos Deputados Reformadores e com os restantes partidos que integram a maioria, sempre se orientou nesta sessão legislativa, que hoje inicia a sua fase final, pelo objectivo máximo da dignificação deste órgão de soberania e, em geral, de todas as instituições democráticas.

O confronto entre os diversos projectos políticos dos partidos e agrupamentos que aqui se encontram representados e que aqui têm o seu lugar de eleição pode e deve fazer-se dentro dos princípios fundamentais do respeito mútuo e da tolerância recíproca, com a consciência bem clara de que os debates políticos não são um fim em si mesmos, antes devem ser sempre orientados no sentido da procura das soluções mais convenientes e o mais concertadas possíveis, para os problemas globais e sectoriais do nosso país, o mesmo é dizer de todos os Portugueses.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — No que à maioria diz especialmente respeito, tem de reconhecer-se que aquele objectivo foi em boa medida alcançado e que estes princípios foram integralmente respeitados. Se há factos indiscutíveis, um deles é, sem dúvida, a coerência e a coa-

são da maioria parlamentar, ela mesma fonte e garantia da estabilidade política, não só em termos de Governo, mas também em termos de políticas claramente definidas e efectivamente executadas. A Aliança Democrática, vitoriosa nas eleições de 2 de Dezembro do ano passado, cumpriu assim a primeira e a mais importante, diria até fundamental, de todas as suas promessas eleitorais. As forças que a integram, com projectos políticos perfeitamente distintos e com órgãos de decisão inteiramente autónomos, têm sabido manter-se fiéis aos seus compromissos e, no diálogo e na concertação, têm sempre encontrado uma posição comum perante os problemas que nas mais diversas áreas e nas mais variadas circunstâncias se lhes têm deparado. As vozes prenunciadoras de rupturas e divergências insanáveis no seio da maioria, que a oposição espalhou maliciosamente por toda a parte e com grande ressonância logo a seguir às eleições, ou já se calaram por completo ou mal e timidamente se fazem ouvir. De qualquer modo, é seguro e certo que não encontram o mínimo eco, nem a mínima credibilidade, junto da opinião pública e dos Portugueses, para quem a coesão e o perfeito entendimento das forças que integram a Aliança Democrática, a nível governamental ou parlamentar, é desde há muito um facto indiscutível e perfeitamente adquirido e que marca uma autêntica viragem na cena política nacional do pós-25 de Abril.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A consciência de que o País não é governável sem estabilidade política tem permitido, e continuará a permitir, às forças políticas que integram a maioria parlamentar a superação de todas as divergências. Por mais delicadas e complexas que se apresentem, sempre valerão muito pouco em relação àquele objectivo patriótico e nacional. Reside aqui a razão mais profunda do êxito da Aliança Democrática, que constitui o fundamento de toda a série de êxitos e sucessos sectoriais que a mesma Aliança tem conseguido no curto período de cinco meses nos mais diversos domínios, desde o político, ao económico e ao social.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E reside aqui, naturalmente, a razão que há-de determinar, nas próximas eleições legislativas, uma vitória ainda mais clara e ampla do que a conseguida em Dezembro do ano passado.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

É impensável, com efeito, que o povo português pretenda voltar ao impasse dos Governos minoritários ou independentes, sem uma política claramente definida e sem força e autoridade democrática para executar, sem desvios, concessões ou capitulações, uma política previamente traçada. O povo português não quer voltar aos Governos que, por estas razões ou também por estas razões, estavam condenados, para subsistir, a admitir a perpetuação, quando não o reforço, do poder oculto, mas real, do Partido Comunista, ilegitimamente alcançado durante o período negro do gonçalvismo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Neste momento, quando se considera, como cremos que a generalidade dos democratas consideram, que a estabilidade política é um dos valores essenciais da democracia, não há, de facto, alternativa válida para a Aliança Democrática.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Partido Socialista continua a afirmar que não fará uma coligação governamental com o Partido Comunista. E ainda bem, porque este partido já mostrou claramente que a democracia só lhe serve enquanto não puder impor a sua ditadura, objectivo que ficaria desde logo favorecido no dia em que assumisse de novo as rédeas do Poder, pois é seguro que voltaria a utilizá-lo para alcançar os seus desígnios, mesmo à custa das maiores arbitrariedades e violência.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E passa pela cabeça de alguém que o Partido Socialista, com os seus pseudo-aliados sem força eleitoral relevante e com projectos políticos entre si antagónicos, possa conseguir nas próximas eleições a maioria dos Deputados no Parlamento?

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não!

O Orador: — Como será isto possível se o eleitorado socialista, na sua grande generalidade fiel aos valores das democracias ocidentais, não pode deixar de se sentir profundamente desgostoso, decepcionado e preocupado com a instrumentalização de que o Partido Socialista tem sido objecto, consciente ou inconscientemente, por parte do Partido Comunista?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quem poderia algum dia pensar que o Partido Socialista, tendo em conta o seu passado e as suas responsabilidades, iria ter um comportamento na oposição essencialmente idêntico ao do Partido Comunista, chegando a utilizar os mesmos chavões, os mesmos insultos e as mesmas calúnias e preenchendo até, por vezes, o papel que até aqui tem sido desempenhado pelo seu satélite MDP/CDE?

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Apoiado!

O Orador: — É com muita mágoa, enquanto cidadão, democrata e social-democrata, que tenho assistido ao comportamento político do Partido Socialista e à profunda modificação nos seus órgãos dirigentes, comportamento político que me leva a fazer estas graves interrogações. E é por isso que as faço, não com o propósito de atacar um adversário político de hoje que foi o aliado de ontem na defesa da democracia, mas antes com o intuito de contribuir para que o Partido Socialista saiba reconhecer os seus aliados, que o serão sempre na construção de um estado democrático, e saiba reconhecer igualmente aqueles que foram, são e serão sempre os inimigos da democracia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O PS devia compreender que a política não se faz só, nem sobretudo, para o dia imediato, e que, por isso, é profundamente errado não pensar em mais nada se não em impedir uma nova vitória da Aliança Democrática, escolhendo assim um objectivo perfeitamente idêntico ao do PCP, e esquecendo-se de que se tal acontece o País seria lançado de novo na instabilidade e na crise permanente e de que o PCP associa este objectivo ao de reforçar a sua posição à custa do PS para tornar possível a coligação entre os dois.

Pelos graves erros que cometeu no passado, sobre tudo enquanto foi Governo, e que ditaram já a sua pesada derrota nas eleições de Dezembro passado, pela política que está a desenvolver, totalmente convergente com os interesses do Partido Comunista, pelo apoio que no âmbito desta política tem dispensado calorosamente a todos aqueles que, valendo-se dos poderes constitucionais em que estão investidos, tudo têm feito para impedir o Governo da Aliança Democrática de executar a política com que apresentou ao eleitorado e que este inequivocamente apoiou, o PS não deixará de ser severamente julgado pelos eleitores, que já deram sobejas provas da sua capacidade de avaliação dos problemas nacionais e da aptidão das forças políticas para os resolver.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por isso mesmo é que a Aliança Democrática, que conseguiu já resolver o impasse da instabilidade governamental, controlar a inflação e os preços e iniciar a recuperação do poder de compra dos Portugueses, apesar das numerosas tentativas de obstrução de que tem sido alvo, pode estar segura da sua vitória eleitoral nas próximas eleições legislativas.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Mas a Aliança Democrática pode estar igualmente segura da vitória do candidato que decidiu apoiar nas eleições presidenciais de Dezembro próximo, ficando assim resolvidos os impasses ainda subsistentes e que estão a atingir proporções que só os mais pessimistas poderiam prever.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O general Soares Carneiro, que com assinalável êxito apresentou ontem a sua candidatura à Presidência da República, vai ser seguramente reconhecido como o único candidato que dá plenas de funcionamento normal, com a necessária dignidade, sem conflitos inúteis ou nocivos e com efectivo e real respeito pela esfera das suas competências específicas de todos os Órgãos de Soberania.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM e do Sr. Deputado reformador Sousa Tavares.

A divisão de poderes, essencial à democracia, exige, para que a própria democracia não seja sacrificada, que estes poderes se articulem, iluminados pela vontade do povo que devem servir, na prossecução do bem comum, em vez de se enfrentarem num combate suicida por projectos políticos diferentes ou até antagónicos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Os antagonismos que se têm verificado — e não é possível escamoteá-los — não têm na sua base opções diferentes do povo português, sendo antes causados por quem tem poderes que não recebem a sua legitimidade do voto popular ou por quem actua em desconformidade manifesta com o sentido do voto que recebeu dos seus eleitores.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O general Soares Carneiro, oficial distinto que exerceu nas forças armadas funções das mais destacadas e da maior responsabilidade...

Vozes do PS: — É falso!

O Orador: — ..., nomeadamente após o 25 de Abril, tendo recebido expressivos louvores com repetidas referências às suas superiores faculdades de inteligência e de trabalho e à sua impecável conduta e firmeza de carácter, mostrou bem, pelo que disse na apresentação da sua candidatura, que os antagonismos e conflitos institucionais acima referidos e que tantos prejuízos têm causado não terão mais lugar a partir da sua eleição.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Durante esta intervenção assumiu a presidência o Sr. Presidente Leonardo Ribeiro de Almeida.

O Sr. António Guterres (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. António Guterres (PS): — Para formular um curto protesto em nome do Grupo Parlamentar do PS.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou protestar com muito mais calma e serenidade do que aquela que esteve patente na intervenção do Sr. Deputado do PSD.

O Sr. Aimândio de Azevedo (PSD): — Ainda mais?

O Orador: — A calma e a serenidade que temos é a calma e a serenidade da confiança na vitória. O tom da sua intervenção, perdoará que lhe diga, é o tom desesperado de quem sabe da derrota certa.

Aplausos do PS.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Quando a Aliança Democrática escolheu como candidato às eleições presidenciais o Sr. General Soares Carneiro cometeu um gravíssimo erro político, se tivermos em conta a história de todas as democracias modernas. As eleições ganham-se ou perdem-se fundamentalmente no eleitorado central. Ora, ao escolher um candidato que, pela forma como ele próprio se afirma, pelo seu comportamento passado

e pela imagem que tem junto dos portugueses, independentemente dos truques e disfarces que o *Expresso* revelou no seu último número, é indiscutivelmente um candidato conotado com a extrema-direita...

Vozes do PSD e do CDS: — Não apoiado!

O Orador: — ..., a AD condenou-se a si própria a uma derrota nas eleições presidenciais. Logo, uma derrota nas eleições presidenciais — que é hoje claramente pressentida por todos os portugueses, mesmo pelos sectores da própria AD e pelos órgãos de informação que a ela têm sido fiéis — introduz uma dinâmica de derrota na AD, que se vai fazer sentir de uma forma clara nas eleições legislativas.

Aplausos do PS.

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

É essa a nossa base de trabalho. Com efeito, o comportamento do povo português e as sondagens de opinião feitas pelo próprio *Expresso* revelam-nos que a posição do actual Governo corresponde a um forte descontentamento da população.

Vozes do PS: — Muito bem!

Vozes do PSD e do CDS: — É falso!

O Orador: — Ao contrário do que foi dito pelo Sr. Deputado Amândio de Azevedo, o Governo não cumpriu as suas promessas!

Vozes do PSD e do CDS: — É falso!

O Orador: — O Governo disse que os preços iam baixar, pela voz do Sr. Ministro Cavaco e Silva, na RTP.

Vozes do CDS: — E baixaram!

O Orador: — O Governo disse que iria resolver o problema do desemprego e não o resolveu! O Governo fez muitas outras promessas e nenhuma foi cumprida, excepto a demagogia eleitoralista de algumas benesses temporárias, que bem caro vamos pagar, pelo arruinar do País com o *deficit* mais elevado de sempre na nossa balança de pagamentos em 1980, como revelou o *International Herald Tribune*, apontando um *deficit* semelhante ao que tivemos no ano mais difícil da crise pós-25 de Abril.

Aplausos do PS.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — E o que é que fez o PS?

O Orador: — Portanto, o que importa é, considerando como praticamente inevitável, como é, a derrota da AD ...

Risos do Deputado do PSD Pedro Roseta.

... saber qual deve ser o comportamento dos partidos políticos nesta Câmara. Posso dizer que o PS e os seus aliados na Frente Republicana Socialista estão dispostos a uma atitude de diálogo e de consenso com todos os Portugueses que se preocupam com a instabilidade da democracia, para que se encontre nesta

Câmara uma nova maioria que dê garantias de estabilidade e de coerência, mas que permita governar bem e mudar para melhor.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para formular um contraprotesto, tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente. Srs. Deputados: Infelizmente, o Sr. Deputado António Guterres acaba de dar razão às afirmações que, com mágoa, proferi daquela tribuna.

Risos do PS.

O PS quer enganar-se, manifestamente, a si próprio. O PS faz acusações inteiramente desprovidas de fundamento, qualifica de extrema-direita um militar que os seus amigos do Conselho da Revolução promoveram, após o 25 de Abril, a brigadeiro e a general

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O PS classifica de extrema-direita um militar que os seus militantes, enquanto no Governo, convidaram para desempenhar funções de alta responsabilidade em Angola na véspera da sua independência. Este militar, a quem foram reconhecidos publicamente pelas autoridades do 25 de Abril as maiores qualidades e elogios, quando se apresenta como candidato à Presidência da República e é apoiado pela Aliança Democrática vem logo a ser alvo dos piores ataques, mais cegos e mais vis, da parte de partidos entre os quais se encontra, infelizmente, o PS!...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não me admirava que o PCP fizesse esses ataques; o que me admira e magoa é que o PCP seja acompanhado, palavra por palavra, gesto por gesto, pela voz do PS!

O Sr. António Macedo (PS): — Isso é uma infâmia!

O Orador: — Quanto ao resto, Sr. Deputado António Guterres, esteja bem seguro de que a Aliança Democrática está a cumprir fielmente as suas promessas eleitorais. A AD levaria muito mais longe o cumprimento dessas promessas se não fosse a acção de total obstrução pelas forças da oposição, nomeadamente pelo PS.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Os preços foram controlados, a inflação baixou e vai baixar muito abaixo dos 20% — o seu partido não acreditou nisso — no mês passado os preços baixaram. Todas as promessas da AD estão a ser cumpridas e vão ser cada vez cumpridas, para bem do povo português.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. António Guterres (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. António Guterres (PS): — Para formular um contraprotesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, V. Ex.^a fez já um protesto e o Sr. Deputado Amândio de Azevedo fez um contraprotesto. Como tal, V. Ex.^a não tem regimentalmente direito ao uso da palavra.

Q Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Amândio de Azevedo pôs na minha boca palavras que podem ser interpretadas como insultuosas em relação à pessoa do Sr. General Soares Carneiro.

Vozes do PSD e do CDS: — E foram!

O Orador: — Ora, eu desejaría esclarecer esta Câmara sobre o que disse e do verdadeiro sentido das palavras ...

Protestos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Desculpe-me a interrupção, Sr. Deputado António Guterres.

Peço aos Srs. Deputados o favor de conservarem a necessária serenidade, em termos de este debate poder decorrer com o mínimo de calma e de reflexão por parte de cada um de nós.

Sr. Deputado António Guterres, V. Ex.^a teria direito a usar da palavra se eventualmente tivesse sido atingido pessoalmente. V. Ex.^a usou a figura do protesto, o Sr. Deputado Amândio de Azevedo fez um contraprotesto. Neste momento, o Sr. Deputado só poderia usar da palavra se tivesse sido atingido pessoalmente. Ora, não é o caso, pois V. Ex.^a apenas deseja emendar o Sr. Deputado Amândio de Azevedo, o que não está previsto no Regimento. Como tal, não lhe concedo a palavra.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tal como eu tinha anunciado, irei formular um protesto em nome do Grupo Parlamentar do PCP em relação à declaração política do Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

Esta de o Sr. Deputado Amândio de Azevedo, precisamente o Sr. Deputado Amândio de Azevedo, no dia de hoje — depois do que se passou sobre os trabalhos parlamentares — vir fazer uma declaração política em que começa por alegar que sempre se bateu com a maioria pela dignificação deste Órgão de Soberania cheira a quem se está «a sangrar em saúde» ... Calma, Sr. Deputado Amândio de Azevedo! ...

Ao cabo da reunião de hoje vamos ver se assim é, porque nós, desta bancada, iremos fazer várias intervenções para demonstrar precisamente o contrário e para pôr em evidência as suas responsabilidades pessoais no que se está a passar de atentatório ao Regimento e à Constituição no que toca ao funcionamento da Assembleia da República.

Aplausos do PCP e de alguns Deputados do PS.

Em segundo lugar, e muito brevemente, dir-lhe-ei, Sr. Deputado, que de si nunca recebemos lições de democracia ...

Vozes do PSD: — Oh! ...

O Orador: — ... e muito menos ainda, Sr. Deputado, depois de os senhores resolverem apoiar um candidato à Presidência da República que, com tanta naturalidade — tanta que os Srs. Deputados nem sequer são capazes de compreender... — defende a repressão fascista e os campos de concentração fascista.

Protestos do PSD e do CDS.

Depois disso, Srs. Deputados, as vossas invocações da democracia, as vossas reclamações da democracia, os vossos protestos de adesão à democracia caem por terra, tal como cairá por terra, nas próximas eleições a AD que, pela sua conduta nestes últimos dias, pela sua conduta na própria intervenção do Sr. Deputado Amândio de Azevedo, teme a discussão, teme o diálogo democrático, teme a confrontação democrática. Mas a AD vai ser derrotada nas próximas eleições democráticas!

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Deputado Carlos Brito, eu esperava um protesto mais violento da sua parte ...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Tenha calma, tenha calma ...

O Orador: — A surpresa está aqui: tudo o que venha do Partido Comunista não me surpreende nem me magoa, é natural.

O Sr. João Amaral (PCP): — Esse é que é o problema ...

O Orador: — É um partido que já conhecemos perfeitamente e cuja democracia muitos de nós já tivemos a possibilidade de sentir na nossa própria carne depois do 25 de Abril ...

Vozes do PCP: — Tch! ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Portanto, Sr. Deputado Carlos Brito, traça-se de um diálogo em que não se deve meter, porque também já não colhem as habituais acusações de violação da Constituição e do Regimento. Para o Partido Comunista a maioria terá feito ou dito alguma coisa que não tivesse sido contrária à Constituição e ao Regimento?!

Risos do PS.

Tenho muitas dúvidas se poderá eventualmente haver alguma conformidade no nosso comportamento ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — É mania!

O Orador: — É evidente, porém, que para bem de nós todos a Constituição e o Regimento estão muito

longe de corresponder às interpretações do Partido Comunista.

Melhor será, portanto, Sr. Deputado Carlos Brito, que receba lições de democracia. E o mal todo é que o Partido Comunista não receba lições de democracia de ninguém — por isso é tão ignorante e tão avesso à democracia ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

Protestos do PCP.

O Orador: — Nós já conhecemos bem a «democracia» do Partido Comunista!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — A Sibéria!

O Orador: — Consiste ele em destruir as liberdades alheias e em impor com toda a série de violências a sua vontade e o seu *dictar* a todos aqueles a quem o pode fazer

Protestos do PCP.

A democracia só serve ao Partido Socialista enquanto não consegue implantar a sua ditadura...

Vozes do PS: — O quê?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Já troca tudo! ...

Risos do PCP.

O Orador: — ... ao Partido Comunista. Peço desculpa, e repito: a democracia só serve ao Partido Comunista enquanto não consegue implantar a sua ditadura.

Nós temos bem consciência disso e, portanto, não nos impressionamos com os protestos.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Não nos impressionamos, não...

O Orador: — Tanto nos faz que sejam ligeiros, como este que acaba de fazer — até parece que já está um bocado conformado com a realidade e a verdade das palavras que profere —, como outros que, às vezes, para ver se consegue disfarçar e enganar as pessoas, faz com um bocadinho mais de violência, mas que, todavia, é traída pela sua cara, Sr. Deputado Carlos Brito, sempre sorridente e sempre simpatíca...

Risos do PSD e do CDS.

O Sr. Álvaro Brasileiro (PCP): — A sua é o contrário!

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra, para um protesto contra as declarações do Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Presidente: — Em relação a quê, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Em relação à sua intervenção e às declarações posteriores que têm a ver com o Partido Socialista.

O Sr. Presidente: — Queira fazer o favor de as enunciar, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É preocupante ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, desculpe-me interromper, mas não lhe concedi ainda a palavra. Pedi-lhe apenas, para que a Mesa possa ajuizar da legitimidade do seu pedido, que enuncie as expressões do Sr. Deputado Amândio de Azevedo que considera ofensivas para o seu partido.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quem analisa a gravidade das palavras pronunciadas pelo Sr. Deputado Amândio de Azevedo é o Partido Socialista e não tenho que exprimir o critério que ...

Protestos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, lamento dizer outra vez, mas o que lhe pedi, previamente e antes de lhe conceder a palavra, foi que me dissesse quais as palavras proferidas pelo Sr. Deputado Amândio de Azevedo em que se baseou para pedir a palavra para um protesto.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Vou dar-lhe um exemplo, se o Sr. Presidente não esteve atento à intervenção do Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Deputado Amândio de Azevedo usou sistematicamente e crapulosamente de afirmações no sentido de que o Partido Socialista vai a reboque, é conduzido, segue o Partido Comunista Português. A determinada altura, cometeu até um *lapsus linguae* em que disse que o Partido Socialista quer impor uma ditadura do proletariado, lapso que a seguir emendou, mas que é significativo do raciocínio que subjaz à argumentação do Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

Risos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra para protestar, Sr. Deputado Carlos Lage. Considero as razões que invoca suficientes para lhe conceder a palavra. Para o efeito dispõe de três minutos.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista está preocupado com a consolidação da democracia portuguesa e, naturalmente, com a estabilidade do regime constitucional e não pode deixar de assistir com a maior preocupação à maneira como a AD se conduz, designadamente o partido principal dessa coligação.

O objectivo desse partido não consiste neste momento em consolidar a democracia e em estabilizar a sociedade portuguesa como competiria a um partido democrático que se preza e que ainda por cima se invoca da social-democracia.

Este partido, ao ter escolhido uma candidatura reacionária para a Presidência da República...

Aplausos do PS, do PCP, do MDP/CDE e da UDP.

Protestos do PSD, do CDS e do PPM.

..., candidatura reaccionária, com uma lógica anti-democrática e autoritária que qualquer cidadão minimamente avisado comprehende parece que só os homens da AD não o querem entender... Mas isso não basta: é que este partido fez essa escolha e simultaneamente virou-se para o Partido Socialista, dirigi-lhe as suas teorias e as suas calúnias no sentido de que o Partido Socialista não é um partido democrático, de que o Partido Socialista está a ser conduzido pelo Partido Comunista...

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — ... e que não há qualquer outra alternativa em Portugal que não seja a do Partido Comunista ou a posição política do Sr. Deputado Amândio de Azevedo e a sua candidatura autoritária e antide-mocrática.

Isto é falso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, e é grave para a democracia portuguesa. O Partido Socialista não pode deixar de protestar veementemente contra esta mistificação, esta lógica de pensamento e esta actuação que se prevê antidemocrática e perigosa para a democracia, que a AD...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — O PS!

O Orador: — ... está a inaugurar e já iniciou na Comissão Permanente e que por si já adivinha a lógica e a frente de rompimento e de confronto que a AD procura com todos os Órgãos de Soberania, com o PS, com a democracia portuguesa.

Aplausos do PS.

Uma voz do CDS: — Até parece o PCP! ...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo para contraprotestar.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de mais, gostaria de apresentar formalmente as minhas desculpas ao Partido Socialista pelo lapso que cometí numa das minhas últimas intervenções ao mencionar este partido quando pretendia mencionar o Partido Comunista, e faço isto com total e inteira sinceridade.

Em segundo lugar, quero contraprotestar pelo facto de o Sr. Deputado Carlos Lage ter abusado do direito que lhe foi conferido, na medida em que não fez referência nenhuma às declarações que justificam o protesto, tendo feito, sim, referência a anteriores declarações minhas que já tinham sido objecto de protestos por parte do seu colega de bancada António Guterres.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Isto é uma fraude que pesa naturalmente sobre os ombros do Sr. Deputado Carlos Lage e do Partido Socialista.

Em terceiro lugar, quero dizer ao Sr. Deputado Carlos Lage que mais uma vez vem justificar aquilo que eu tinha dito, chamando de reaccionário ao candidato à Presidência da República apoiado pela Aliança Democrática.

Vozes do PCP: — E é!

O Orador: — Porventura sabe o Sr. Deputado Carlos Lage que o seu colega de bancada Deputado Almeida Santos, depois do 25 de Abril, convidou o general Soares Carneiro para Governador de Macau, de S. Tomé e Príncipe e de Timor?

Porventura sabe o Sr. Deputado que ele foi promovido a brigadeiro e a general pelo Conselho da Revolução?

Porventura sabe que lhe foram confiados postos importantes pelos órgãos da hierarquia militar depois do 25 de Abril?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Como é que se comprehende, então, que um general que é distinguido desta maneira possa ser qualificado pelo Partido Socialista como um general reaccionário?

Isto só permite tirar uma conclusão: o Partido Socialista sofre de cegueira completa, ataca cegamente tudo e todos, justificando plenamente as palavras que há pouco proferi.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Partido Socialista tem a possibilidade de adoptar uma política diferente daquela que foi objecto de críticas na minha intervenção. Eu não disse que o Partido Socialista não tem outra via; o que lamentei, e continuo a lamentar profundamente, foi que o Partido Socialista tenha escolhido como sua estratégia e como seus objectivos exactamente aqueles que são coincidentes com os do Partido Comunista.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para corrigir uma inverdade que considero ofensiva da minha pessoa.

O Sr. Presidente: — Então V. Ex.^a pede a palavra ao abrigo do direito regimental de prestar esclarecimentos?

O Sr. Almeida Santos (PS): — Exactamente. Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

Conceder-lhe-ei a palavra, mas antes, porque ontem na reunião dos representantes dos grupos parlamentares anunciei que o período de antes da ordem do dia duraria impreterivelmente uma hora e nada mais, a não ser que fosse solicitada e aceite à sua prorrogação, desejo pôr à consideração da Câmara o seguinte problema: o PCP anunciou o propósito de fazer uma declaração política que, como está estabelecido, terá prioridade sobre qualquer outra matéria. Em todo o caso, foi-me transmitido pela Sr.^a Deputada Helena Cidade Moura o seu empenhamento pessoal — com o qual, devo declarar, me solidarizo inteiramente — no sentido de que fosse votado ainda hoje o voto de pesar apresentado na Mesa pela morte do Prof. Barredas de Carvalho.

Assim pergunto ao PS e ao PCP se vêem algum inconveniente em que, imediatamente após a intervenção do Sr. Deputado Almeida Santos e antes da declaração política do PCP, se faça a apresentação e votação do voto proposto.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Nós estamos de acordo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — E o PCP o que é que diz?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de mais devo informar a Assembleia que o voto anunciado é também subscrito por Deputados do meu partido e portanto o Sr. Presidente coloca-nos numa situação difícil de resolver.

Em todo o caso, pensamos que seria preferível, dada a hora e as disponibilidades de tempo, fazermos imediatamente a seguir à intervenção do Sr. Deputado Almeida Santos a nossa declaração política e depois a votação do voto que será apresentado pela Sr.^a Deputada Helena Cidade Moura.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, devo rectificar a informação que há pouco dei: é que pelo menos estão inscritos para produzirem declarações políticas o PCP, a UDP e o PS. Mas, como ontem anunciei, chegando às 16 horas e 35 minutos, o período de antes da ordem do dia será impreterivelmente encerrado e entraremos no período da ordem do dia, ficando para a próxima reunião e pela ordem de inscrição as declarações políticas anunciadas.

Por essa mesma razão é que eu pus o problema. Tenho uma opinião pessoal a respeito, mas gostaria de saber qual a vossa escolha.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, nós insistimos na nossa opção.

A nossa declaração política foi anunciada à presidência desta Assembleia ontem às 17 horas, o que naturalmente traduz a preocupação e a importância que lhe atribuímos. Naturalmente que também atribuímos uma grande importância no voto de pesar que será apresentado pela Sr.^a Deputada Helena Cidade Moura e também subscrito por Deputados pelo PCP em relação ao falecimento do meu camarada Barradas de Carvalho. Em todo o caso, entendemos que se deveria, de acordo com as normas regimentais, dar prioridade à declaração política.

O Sr. Presidente: — E a UDP o que é que pensa?

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, eu inscrevi-me em tempo e o Sr. Presidente em exercício, o Sr. Deputado António Arnaut, garantiu-me que hoje seriam feitas as declarações políticas.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado, mas V. Ex.^a estava ontem na reunião dos representantes dos grupos parlamentares e ouviu a minha afirmação, muito clara e inequívoca, de que o período de antes da ordem do dia duraria uma hora e uma hora só.

É evidente que o Sr. Deputado António Arnaut, que preside a esta Câmara com uma idoneidade e uma insuspeição absolutamente indiscutíveis e que não esteve presente àquela reunião, não sabia da orientação e da determinação que eu tinha definido. Só por essa razão é que lhe prestou essa informação, Sr. Deputado Mário Tomé. Aliás, o Sr. Deputado António Arnaut teve a amabilidade de me vir aqui transmitir que tinha feito essa comunicação.

Todavia, porque ontem tomei essa posição, mantenho-a inteiramente e às 16 horas e 35 minutos será encerrado o período de antes da ordem do dia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira para se pronunciar também sobre este assunto.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, independentemente do diferendo que se possa abrir, quando terminada a hora, em volta da interpretação que o Sr. Presidente ontem decidiu dar de novo ao nosso Regimento, penso que não podem ser levados à conta dessa hora os cinco minutos que já se perderam com este interregno. Por isso peço que o Sr. Presidente desconte todo o tempo que — agora, quanto a mim, fora de tempo regimental — está a ser gasto e que este assunto seja discutido na altura própria.

O Sr. Presidente: — Sobre esse aspecto devo dizer que o Sr. Deputado veio ao encontro de uma determinação que já estava presente no meu espírito. Neste momento eu abri uma faculdade aos partidos de fazerem uma opção, e é evidente que o tempo que já se gastou — e que nem sequer foram cinco minutos mas sim sete minutos — será, com toda a certeza, descontado no tempo previsto.

Pus o problema a VV. Ex.^a, por mim é evidente que só me limitei a pôr o problema, e por essa razão é que o coloquei nos termos em que, efectivamente, foi colocado. Portanto, a Mesa regista que a intervenção do PCP em relação ao voto de pesar é a de que deve ser dada primazia à sua declaração política.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Helena Cidade Moura.

A Sr.^a Helena Cidade Moura (MDP/CDE): — Sr. Presidente, queria simplesmente dar um esclarecimento à Câmara pelo facto de ter tomado uma posição exclusivamente pessoal. A minha intenção era a de chamar a atenção do Sr. Presidente para o voto de pesar, dizer-lhe que se tratava da morte do pai de um parlamentar desta Casa, de um antifascista e que a viúva, por quem todos nós temos o maior e mais alta consideração, estava presente.

Penso que, realmente, não estamos tão arregimentados que não possamos ter sensibilidade para as coisas, e não julgava, de forma nenhuma, que a minha intervenção fosse alterar o tempo que estava já anteriormente destinado aos partidos.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Almeida Santos (PS): — É para rectificar uma afirmação do Sr. Deputado Amândio de Azevedo que carece de verdade.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Amândio de Azevedo afirmou — e creio que convicto da verdade da sua afirmação, mas que não é verdadeira — que eu teria convidado o Sr. General Soares Carneiro, num

caso, para governador e noutro para Alto-Comissário de S. Tomé, Macau e Timor.

Isso não corresponde à verdade. Tenho apenas a vaga informação de que ele teria sido sondado para ser Alto-Comissário de S. Tomé, mas não por mim nem com a minha aquiescência. E devo dizer-lhe que nunca podia sê-lo de maneira nenhuma porque, embora eu reconheça que o Sr. General Soares Carneiro tem algumas qualidades estimáveis, não tem, com certeza, a qualidade — para mim estimável acima de todas — de ser um apoiante do 25 de Abril.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — E digo isto como testemunha qualificada porque quando, como Ministro da Coordenação Interterritorial — e não é a primeira vez que o digo, pois já escrevi isto — me dirigi a Angola, era o Sr. General Soares Carneiro encarregado do Governo de Angola por ter sido anteriormente secretário-geral do mesmo Governo, e teve a hombridade, que muito me cativou pela sinceridade e frontalidade, de, antes de mais nada, me dizer o seguinte: «Sr. Ministro, queria dizer-lhe que não estou com o 25 de Abril e que a partir daqui pode contar com a minha lealdade.»

Portanto, tive a lealdade do Sr. General Soares Carneiro, tive a impecabilidade da sua conduta, mas não tive nem tenho hoje a menor dúvida de que ele não é um adepto do regime posterior ao 25 de Abril.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Estou convencido, e escrevi-o, que é tão honrado que é incapaz de fingir que o é, e estou convencido — e espero que o faça — de que repudia a afirmação dos seus apoiantes quando dizem que ele é um homem apoiante do 25 de Abril e das liberdades consagradas na actual Constituição, porque isso não é conciliável com as funções que desempenhou no anterior regime e no Governo-Geral de Angola.

Eu aprecio mais o Sr. General Soares Carneiro do que aqueles que o julgam capaz de dar o dito por não dito, de negar o seu passado e a sua personalidade. Ele é o que é, eu admiro-o como é, mas não o admiraria se ele passasse a ser aquilo que nunca foi!

Aplausos do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Efectivamente, não tenho conhecimento pessoal e directo dos convites a que me referi, e admito que não sejam convites formais mas sim sondagens. Contudo, isso não modifica a realidade das coisas.

As minhas afirmações foram proferidas com base em informações que reputo seguras e que foram muito directas e muito recentemente confirmadas de informações antigas que já possuía. Até posso ir mais longe dizendo que, também por aquilo que sei, se estivesse aqui nesta Assembleia o Sr. General Soares

Carneiro, ele teria dito que as afirmações que o Sr. Deputado Almeida Santos lhe atribui na conversa que teve em Angola não eram verdadeiras.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Velga de Oliveira (PCP): — Olhe que não!

O Orador: — Note-se bem que eu não estou a dizer que o Sr. Deputado Almeida Santos está a fazer uma afirmação que conscientemente sabe não ser verdadeira. O que eu estou a dizer é que sei que o Sr. General Soares Carneiro afirma que não proferiu estas declarações.

Além disso, gostaria de acrescentar que há, talvez, uma maneira de salvar a honra de todas as pessoas porque houve pessoas que estiveram com o 25 de Abril e que não estiveram com o 25 de Abril, porque o 25 de Abril foi uma coisa no dia 25 de Abril e foi uma coisa muito diferente uns poucos dias depois.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Portanto, no sentido de que se está com o 25 de Abril, com aquilo que significou de restituição das liberdades públicas aos Portugueses e com aquilo que significou o Programa das Forças Armadas. E ainda ontem o Sr. General Soares Carneiro na sua apresentação afirmou isto com todo o rigor: que uma coisa era aquilo que constava do Programa das Forças Armadas — todos nós, infelizmente, o sabemos — e outra foi o que — sob a acção de forças que também conhecemos muito bem — se passou neste país pouco depois do 25 de Abril.

Portanto, Sr. Deputado Almeida Santos, encontro aqui a explicação para uma eventual afirmação do Sr. General Soares Carneiro — e muitos portugueses lha poderiam ter feito dizendo, não muito mais tarde que o 25 de Abril, que não estava com aquele 25 de Abril. Felizmente que o espírito do 25 de Abril foi restaurado no 25 de Novembro e infelizmente que o Partido Socialista não se quis associar de alma e coração ao 25 de Novembro.

Aplausos do PSD e do CDS.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não lhe posso conceder a palavra.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, considero-me pessoalmente ofendido e tenho de me desaggravar. O Sr. Presidente tem de me dar oportunidade de o fazer, pois, caso contrário, tenho de recorrer de qualquer maneira para o Plenário porque fui aqui chamado de mentiroso.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Não é verdade, não chamei mentiroso a ninguém!

Protestos do PS.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Estão sempre a chamar reaccionários aos outros...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Almeida Santos, mesmo quando pudesse entender-se que nesta Câmara o uso da expressão «não é verdade» tem sido suficientemente costumeiro para que se não possa entender nesses termos, basta que V. Ex.^a me diga que se sente atingido na sua dignidade para lhe conceder a palavra.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, não foi apenas a formulação de «não é verdade», que eu respeitaria como uma afirmação corriqueira, mas sim porque conscientemente sei que não é verdade. Essa foi a afirmação proferida e é aí que está a intenção e a ofensa.

Devo, pois, dizer que só aceito de uma pessoa a correção da minha afirmação, mas não do Sr. Deputado Amândio de Azevedo, de quem sou amigo. Ele não tem o direito de me corrigir relativamente a uma afirmação a que não assistiu, e só há uma pessoa que me pode tentar convencer que é o Sr. General Soares Carneiro.

Eu fiz essa afirmação por escrito num jornal que o País leu, até este momento o Sr. General Soares Carneiro ainda não me corrigiu, acabo de fazer uma afirmação ele tem agora oportunidade de o fazer, nessa altura ficará a minha versão contra a versão dele — se não forem coincidentes —, e então o País ajudará qual das versões está mais próxima do passado do Sr. General Soares Carneiro. Portanto, é só ele e não o Sr. Deputado Amândio de Azevedo que pode tentar corrigir a afirmação de um facto que se passou apenas entre mim e o Sr. General Soares Carneiro!

Contudo, se assim não for, não sei como é que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo se permite pôr em dúvida e dizer que é conscientemente falsa uma afirmação que eu fiz e que só pode tentar ser desmentida pelo Sr. General Soares Carneiro — mas que ainda não —, pois só ele tem o direito de o fazer se quiser, e nessa altura o País ficará com a minha afirmação contra a dele e o passado dele a favor da minha afirmação.

Aplausos do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a sensação que se tem é a de que já se realizaram as eleições legislativas e que estamos em plena campanha eleitoral para a Presidência da República ...

O Sr. Carlos Lage (PS): — A responsabilidade é da AD!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo para responder à intervenção do Sr. Deputado Almeida Santos.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente ...

Protestos do PS e do PCP.

O Sr. Velga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não é isto a «lei da colha»?

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Velga de Oliveira (PCP): — É para interpellar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Quem estava no uso da palavra era o Sr. Deputado Amândio de Azevedo...

O Sr. Velga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, até aqui tenho assistido sem nenhuma dúvida a que o Sr. Presidente investigue sempre a que propósito é que os Deputados desejam usar da palavra: se é para um protesto, inquirindo inclusive do motivo do protesto, se é alguma ofensa, inquirindo o motivo da ofensa, etc. Contudo, neste momento, o Sr. Deputado Amândio de Azevedo pediu a palavra, eu admito até que ele tenha motivo plausível e regimental para a usar, mas não foi inquirido e seguiu-se imediatamente o conceder a palavra ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

Parece-me que isso não é próprio do Sr. Presidente e não estamos habituados a que use dois pesos e duas medidas. Não estamos habituados e esperamos não começar agora a habituar-nos a isso.

Portanto, Sr. Presidente, se quer conceder a palavra ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo, nós pedimos que, como aos outros Deputados, inquira de qual o motivo em que regimentalmente o enquadra.

Vozes do PCP e do PS: — Muito bem!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Julga-se a Nova Inquisição...

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Lage (PS): — É para interpellar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista gosta do debate vivo e da contestação imediata. Por conseguinte, não se opõe a que, usando métodos regimentais, se trave esse debate quando ele é importante.

No entanto, queremos assinalar que sempre que algum Deputado do Partido Socialista pediu a palavra o Sr. Presidente perguntou quais os fundamentos. Contudo, o Sr. Deputado Amândio de Azevedo tem usado sistematicamente da palavra sem que o Sr. Presidente se preocupe em lhe perguntar para que efeito.

Registamos isso.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, V. Ex.^a registam e registam mal.

Vozes do PS: — Registamos bem!

Risos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Veiga de Oliveira e Sr. Deputado Carlos Lage: Huve uma declaração política do Sr. Deputado Amândio de Azevedo que foi objecto de protestos. Desde que houve uma iniciativa de protestos, a Mesa perguntou ao Sr. Deputado que dessa faculdade regimental usou para que fim pedia a palavra. VV. Ex.^{as} concordarão comigo que, desde que isso começou, entre a possibilidade de pedir esclarecimentos, de fazer um protesto e a de explicações previstas no artigo 97.^º havia todo um mundo de possibilidades regimentais que ficaram abertas.

Portanto, a enunciação desse motivo dava automaticamente a identificação à figura regimental usada e por sua própria natureza identificada e o direito de o Sr. Deputado que nesse sentido era visado pelo protesto a contraprotestar; se se tratasse de um pedido de esclarecimento, a prestá-lo, etc.

Se VV. Ex.^{as} estão recordados, depois do protesto formulado, salvo erro, pelo Sr. Deputado Carlos Lage — a quem neste momento me dirijo particularmente — ou pelo Sr. Deputado Carlos Brito, a Mesa, sem necessidade de perguntar ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo, disse claramente que dispunha de três minutos para contraprotestar. A posição tomada por quem protesta, identifica automaticamente a figura do contraprotesto.

O problema que se pode colocar é o de saber se o Sr. Deputado que usa da palavra nos termos do artigo 97.^º dá explicações pedidas quanto ao incidente que justifica a defesa da honra e da dignidade de qualquer Deputado originária ou não a possibilidade de o Sr. Deputado, cuja honra e dignidade julga ter sido lesada usar da palavra imediatamente a seguir.

Parece-me que em todos os casos em que a figura do artigo 97.^º tem sido usada nesta Câmara durante o tempo em que a ela tenho presidido é a de que a seguir à intervenção do Sr. Deputado que se julga visado se ter legitimado a intervenção do Sr. Deputado por quem esse mesmo se julga ofendido.

A Mesa não precisou de interpelar o Sr. Deputado Amândio de Azevedo sobre o motivo por que pretendia usar da palavra porque já estava necessariamente identificado pela própria razão que tinha levado o Sr. Deputado Almeida Santos a pedi-la.

Creio ter sido suficientemente claro, e estou a recordar-me de que quando ainda há escassas semanas eu próprio abandonei a Mesa da presidência para tomar parte no debate em que me julgava visado e atingido na minha dignidade por determinadas afirmações feitas nesta Câmara, a seguir à minha intervenção, à intervenção do Sr. Deputado Rodrigues dos Santos, foi sempre em último lugar o Sr. Deputado Almeida Santos quem usou da palavra.

Creio que VV. Ex.^{as} estão de acordo com este facto, Srs. Deputados Carlos Lage e Veiga de Oliveira. Foi por isso que a Mesa concedeu a palavra ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo para responder à defesa do Sr. Deputado Almeida Santos, porque podia daí resultar uma posição que fosse até de reforço e de reconhecimento da razoabilidade da posição do Sr. Deputado Almeida Santos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, o que sucedeu foi que o Sr. Deputado Amândio de

Azevedo fez um contraprotesto que, segundo me parece, ofendeu gravemente o Partido Socialista que pediu para protestar em relação à ofensa. Depois disso, o Sr. Deputado Amândio de Azevedo contraprotestou a esse protesto e, nessa altura, ofendeu pessoalmente o Sr. Deputado Almeida Santos. O Sr. Deputado Almeida Santos, ofendido, «lava a sua honra» e eu pergunto a que título é que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo vai agora falar, porque, se ele pode falar, o ofendido deverá ser o último a falar. E se ele vai falar, depois, o Sr. Deputado Almeida Santos terá o direito de falar e em último lugar porque foi ofendido, já que foi contestado como «não verdade» e «mentira» aquilo que ele dizia.

Portanto, Sr. Presidente, continuo a insistir que se alguma lógica há na actuação da Mesa — e nós pensamos que deve haver — ela deve inquirir neste momento o Sr. Deputado Amândio de Azevedo e saber qual a razão do seu pedido de palavra.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Consideramos sempre lamentáveis estas interpretações árduas e complexas do Regimento.

De facto, o artigo 97.^º do Regimento diz o seguinte: «A palavra para explicações poderá ser pedida quando ocorrer incidente que justifique a defesa da honra e dignidade de qualquer Deputado.» Portanto, foi justamente aquilo que o Sr. Deputado Almeida Santos fez.

Se o Sr. Deputado Amândio de Azevedo se considerasse ofendido no desagravo que o Sr. Deputado Almeida Santos fez, então teria que invocar também este artigo e o Sr. Presidente devia ter perguntado antecipadamente qual a razão por que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo queria usar da palavra.

Ora, o Sr. Presidente não o fez e é nesse sentido que dissemos que sempre tinha pedido aos Deputados do Partido Socialista que justificassem o seu desejo de uso da palavra e não o fez quanto ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo. Por conseguinte, mantemos a interpretação que na altura demos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, parece-me desnecessário tornar a dizer a V. Ex.^a que sempre que um Sr. Deputado toma a iniciativa de formular um protesto, por essa razão identifica a figura regimental que usa e o direito que fica reservado ao Sr. Deputado interpelado de contraprotestar. Se o Sr. Deputado formulou um protesto ...

Vozes do PS: — Não foi protesto!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não vamos entrar em diálogo.

Portanto, se o problema que V. Ex.^a coloca é o de saber se a Mesa perguntou ou não ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo qual o motivo que o levava a pedir a palavra, a Mesa não tem dúvidas em satisfazer o seu pedido e, nessas circunstâncias, e relativamente a uma concessão que não se sente obrigada

a fazer mas para plena satisfação das consciências de VV. Ex.^{as}, pergunto ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo quais são os motivos que o determinam a pedir a palavra a seguir à intervenção do Sr. Deputado Almeida Santos.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — O Sr. Deputado Almeida Santos atribuiu-me uma afirmação que eu não fiz e, que se tivesse feito, era efectivamente grave.

Pretendo, portanto, dar explicações, porque, a ser verdadeiro aquilo que o Sr. Deputado Almeida Santos me atribuiu, eu sentir-me-ia gravemente ofendido na minha honra por ter chamado mentiroso a alguém.

O Sr. Presidente: — Quer dizer que V. Ex.^a o que pretende é desfazer a impressão que o Sr. Deputado Almeida Santos criou com a sua intervenção. Pretende dar explicações ao Sr. Deputado Almeida Santos?

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Exactamente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, para dar essas explicações tem a palavra por três minutos.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — O Sr. Deputado Almeida Santos sabe da consideração e da amizade que por ele tenho. Aliás, conhece-me e sabe que sou incapaz de chamar mentiroso a quem quer que seja. Posso contrariar afirmações, mas nunca, nesta Assembleia ou em qualquer outro sítio, desci até esse ponto. O Sr. Deputado Almeida Santos poderá verificar, pelas gravações desta Assembleia — e estou disso seguro, tanto quanto se pode estar seguro — que tive o cuidado de referir que me baseava no que me fora dito por alguém que considero uma fonte segura e certa quando considerei que as afirmações do Sr. Deputado Almeida Santos relativas ao Sr. General Soares Carneiro não corresponderiam à verdade. Ora isso não significa que eu considere que o Sr. Deputado estava, conscientemente, a afirmar uma coisa que sabia não ser verdade. Tive esse cuidado! Tive esse cuidado! E até disse mais, Sr. Deputado! Disse que podia salvar-se a honra de toda a gente, mesmo nesta contradição, dando uma certa interpretação do que é estar ou não estar com o 25 de Abril.

Portanto, não pode ter deixado de ser com extrema surpresa que ouvi o seu protesto e a afirmação de que se sentia ofendido na sua honra. Ora eu não tenho a consciência de ter dito uma única palavra que fosse susceptível de o atingir na sua honra. Faço questão de afirmar, uma vez mais, que o prezo por uma pessoa honrada, para além de ser uma pessoa a que me ligam laços de uma amizade muito antiga, que perduram e espero possam continuar a perdurar.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está esgotado — mesmo com o desconto previsto pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira e a que a Mesa anuiu perfeitamente — o período de uma hora e dez minutos, que tanto foi o que durou a discussão sobre questões processantes, o voto de pesar e o problema das declarações políticas.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, para que efeito pede a palavra?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, interpelo a Mesa por dois motivos: primeiro, para saber porque é que se vai dar nova interpretação aos artigos 80.^º e 83.^º do Regimento, salvo erro — eu estou a citar de memória e se estiver enganado corrigir-me-ão —, mas refiro-me ao artigo que estipula a duração e as finalidades do período de antes da ordem do dia, bem como ao que estipula que os partidos têm, além de outros direitos, o direito de produzir declarações políticas...

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Assim é que o PC fica contente!

O Orador: — ... e que até agora tem sido sempre interpretado no sentido de as declarações políticas poderem ocupar o período de antes da ordem do dia para além dos sessenta minutos que lhe são regimentalmente atribuídos. Esta tem sido a prática durante três anos, quase quatro, e eu pergunto porquê, agora, de repente, se vai fazer uma interpretação diversa da que foi até agora seguida por todos e para todos.

A segunda questão é a de saber se no período desses sessenta minutos estão incluídos os tempos usados pelo Sr. Presidente, que manifestamente são tempos processuais, já que, quando interrompe para dizer que está esgotado ou não está esgotado determinado tempo, ou para dar opinião a respeito da maneira como a Assembleia procede, obviamente, não estamos em nenhum período de antes da ordem do dia, estamos, sim, num período de esclarecimentos dados pela Mesa. São estas, portanto, as questões que ponho ao Sr. Presidente e à Mesa.

O Sr. Presidente: — Se há situação que a Mesa não possa aceitar, porque seria para ela, além do mais, tremendamente humilhante, é a que resultaria da circunstância de considerar inútil o tempo que ela própria usa...

O Sr. Ferreira do Amaral (PPM): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — É hipótese que se rejeita limitadamente!

O Sr. Narana Colssoró (CDS): — Muito bem! Muito bem!

O Sr. Presidente: — Se V. Ex.^a pretende que os tempos desta Assembleia têm toda a dignidade quando são usados pelos Srs. Deputados e devem ser descontados quando são usados pela Mesa, a única coisa que posso recordar a V. Ex.^a é que não sou mais do que um deputado eleito Presidente desta Casa.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Devo dizer, em todo o caso, a V. Ex.^a, que estamos perante uma Assembleia Legislativa, onde uma Comissão Permanente votou a prorrogação do seu período de funcionamento, e na qual estamos, neste momento, confrontados com a necessidade de discutir e votar dezenas de diplomas.

A Mesa foi informada de que, mais do que por interpretação do Regimento, por praxe e consenso estabelecido, as declarações políticas terminariam automaticamente um período de prorrogação da ordem do dia. Reparará V. Ex.^a que uma declaração política do PSD, com os incidentes que suscitou, fez decorrer já uma hora e um quarto. Há mais duas declarações políticas, o que significa que, com o angustiante trabalho legislativo, perante o qual a Mesa está colocada, as próximas duas intervenções políticas arrastariam os trabalhos da Assembleia por mais de, pelo menos, duas horas — nunca menos, sempre mais!

Além disso, há outro aspecto em que a Mesa deve salientar o seu espírito e que é o da coerência. E na conferência dos grupos parlamentares eu anunciei a VV. Ex.^a, de uma maneira clara, definida, categórica, que o período de antes da ordem do dia duraria uma hora e que se houvesse inscrições para mais declarações políticas que ultrapassassem, pela necessidade material da sua produção, o tempo previsto no Regimento de uma hora — ou de hora e meia, no caso de prorrogação —, a Mesa respeitaria esses tempos. Seria essa a sua interpretação da vontade do Plenário. Eu pretendo sacrificar o respeito que V. Ex.^a terá por mim se eu alterar esta atitude, ao respeito que tem por mim se eu a mantiver. Por essa circunstância a Mesa manterá, eu manterei, o critério que anunciei na conferência dos presidentes dos grupos parlamentares, Sr. Deputado.

O Sr. Ferreira do Amaral (PPM): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Arnaut tinha pedido a palavra primeiro do que eu. Suponho que será melhor ouvi-lo.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, desejo interpellar a Mesa nos seguintes termos: quando, na ausência de V. Ex.^a, presidi à parte inicial dos nossos trabalhos anunciei que as declarações políticas seriam proferidas hoje. E isto porque tem sido praxe parlamentar incontrovertida, nunca posta em causa, que as declarações políticas, como aliás acentuou o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, não contem para o período de antes da ordem do dia. De facto, o Regimento concede aos partidos o direito de proferirem uma declaração política por semana. Poderá alegar-se que amanhã há outra reunião, mas não cabe à Mesa, no meu próprio entendimento e salvo o devido respeito por opinião contrária, avaliar da oportunidade com que os partidos entendem proferir as suas declarações políticas.

Além disso, ao usar o critério, assaz discutível, de V. Ex.^a e que constitui uma interpretação inovadora e perigosa, a meu ver, os partidos poderão, amanhã,

não ter oportunidade de proferir essa declaração política, justamente porque V. Ex.^a também entende que devem ser proferidas no período de antes da ordem do dia. E assim fica precludido, de uma forma antidemocrática, o direito dos partidos.

Nestas circunstâncias, comunico a V. Ex.^a que, quando Presidente da Mesa e no exercício das minhas funções e de acordo com o que me parece ser uma correcta interpretação do Regimento e da praxe parlamentar, anunciei que os partidos teriam esse direito. Era só isso que queria dizer a V. Ex.^a.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Já estamos com a «lei da rolha»!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, tem a palavra.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, desejo esclarecer...

Agitação na Sala.

Sr. Presidente, se houvesse um pouco mais de silêncio seria melhor ...

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a tem toda a razão. Srs. Deputados, pedia-lhes o favor de tomarem os vossos lugares. Refiro-me aos Srs. Deputados que desejem manter-se na sala, evidentemente.

O Sr. Sousa Tavares (DR): — Isto não pode ser, já pedi a palavra dez vezes, Sr. Presidente. Não há o direito de haver Deputados de primeira e Deputados de segunda!

Uma voz do PCP: — Cala-te aldrabão!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Sousa Tavares, se V. Ex.^a tinha pedido a palavra e a Mesa não prestou ...

O Sr. Sousa Tavares (DR): — Dez vezes, Sr. Presidente! E entretanto foi concedida seis vezes ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira. Quero saber porquê! Parece que há Deputados a quem é sempre concedida a palavra ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não seja parvo, homem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado, a verdade é que — e por aí a Mesa só tem que se penitenciar, apresentar-lhe as suas desculpas —, com a atenção que tenho estado a prestar ao debate, tal como ele se desenvolve, não me apercebi dos pedidos de palavra que V. Ex.^a formulou. Quer V. Ex.^a dizer-me qual a finalidade para que a tinha pedido?

O Sr. Sousa Tavares (DR): — Agora não oiço nada! Agora vieram fazer comício aqui. Não oiço nada!

Não ouvi nada do que o Sr. Presidente disse, porque fizeram um comício aqui à roda.

Risos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, eu tinha perguntado a V. Ex.^a qual era a finalidade para que tinha pedido a palavra.

O Sr. Sousa Tavares (DR): — Era para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, se V. Ex.^a se não importa, usará da palavra imediatamente a seguir porque o Sr. Deputado Veiga de Oliveira ainda está para usar da palavra. Sr. Deputado Sousa Tavares, queira desculpar-me pelo atraso que involuntariamente lhe causei. V. Ex.^a continua a considerar oportuna a sua intervenção, naturalmente, e aceitará as minhas desculpas por não me ter apercebido da circunstância de ter pedido a palavra.

O Sr. Sousa Tavares (DR): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados ...

Agitação na Sala.

... se não houver um pouco de atenção esta matéria, que é processual e por si árida, também não poderá merecer a solução conveniente da Câmara.

Em primeiro lugar, devo dizer que ao pedir o desconto do tempo de intervenção do Sr. Presidente não o fiz porque o considere útil, ou inútil. Naturalmente, em certos casos o acharei, e em concreto, inútil, e noutras casos, e em concreto, útil. Isso dependerá sempre de uma apreciação que é, em todo o caso, pessoal, da própria intervenção do Presidente. Mas isso está fora de causa — a utilidade ou a inutilidade da intervenção do Presidente. O Presidente, aliás, tem obrigação de intervir quando o entenda. O que está em causa é saber que o Regimento estabelece para o período de antes da ordem do dia uma hora e diz que é para a Mesa anunciar o expediente, para que os Deputados façam intervenções de interesse político ou local e para votos de congratulação ou de pesar, ou outros, e portanto não prevê, obviamente, dentro dessa hora as intervenções que a Mesa tenha que fazer.

Vozes do PCP: — Muito bem! Muito bem!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Eh! Pá! ... Eh! Pá!

O Orador: — Essas intervenções são adjetivas, circunstâncias e não têm que ver com os sessenta minutos consagrados ao período de antes da ordem do dia pelo Regimento.

Vozes do PCP: — Muito bem! Muito bem!

O Orador: — Foi só neste sentido que eu pedi que se excluisse o tempo de intervenção da Mesa, já que, obviamente, nós poderíamos chegar à situação de a Mesa ocupar, por necessidade e justificadamente, todo o tempo do período de antes da ordem do dia. Em segundo lugar, o Sr. Presidente lembrou que esta é uma Assembleia legislativa. Nesse ponto estamos de acordo, Sr. Presidente. Mas esta Assembleia não é só legislativa; é uma Assembleia política que,

entre outras missões importantíssimas, tem a missão de reflectir a opinião pública, a opinião política do País e de controlar e fiscalizar a acção do Executivo.

O Sr. José Vitoriano (PCP): — Muito bem! Muito bem!

O Orador: — Estas acções e atribuições são tão importantes como a atribuição legislativa...

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Muito bem! Muito bem!

O Orador: — Finalmente, Sr. Presidente, é facto não negável e não negado que até agora a interpretação do Regimento foi aquela que eu expus. Aliás, eu seria capaz de defender em qualquer tribunal que é esta a interpretação correcta dos artigos, tal como eles estão escritos no Regimento da Assembleia, isto é, que as declarações políticas não contam para os sessenta minutos. E o Sr. Deputado Arnaut acabou de provar isso, dizendo que se assim não for pode ficar precludido o direito que está estabelecido claramente no artigo 83.^º do Regimento, isto é, pode passar-se uma semana inteira sem que um partido tenha ocasião de profesar uma declaração política, já que, sucessivamente, o período de antes da ordem do dia decorreu sem que ele tenha podido usar da palavra.

Portanto o entendimento é claro, foi claro até agora e a questão que se põe é a de se saber porque é que a Mesa entende, porque é que o Sr. Presidente entendeu, ontem, anunciar, como anunciou de facto, mas, diga-se de passagem, sem receber o nosso acordo — nem o nosso nem o do PS. — que ia alterar a interpretação do Regimento? Eis o que está em causa! Eis o que nós pomos em causa e entendemos que deve ser explicado! Muito obrigado, Sr. Presidente!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Mais do que Presidente é membro da AD ...

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Sousa Tavares tinha pedido a palavra para interpelar a Mesa. O Sr. Deputado Amândio de Azevedo pede a palavra para que efecto?

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Fará a sua interpelação a seguir ao Sr. Deputado Sousa Tavares, a quem dou a palavra.

O Sr. Sousa Tavares (DR): — Sr. Presidente, já não é a primeira vez que nesta Assembleia a Mesa faz referência a accordos feitos entre os grupos parlamentares que depois são postos em causa e perdem a validade uma vez trazidos para o Plenário. Isto envolve uma questão que nos interessa a todos nós: é que estamos perante resoluções das quais não testemunhamos, de que não conhecemos o seu valor, não conhecemos em que medida é que os grupos parlamentares se comprometeram ou não.

Tenho a impressão de que não pode, de maneira nenhuma, continuar a manter-se este regime. Ou o Sr. Presidente faz com que os grupos parlamentares

passem a assinar os compromissos que tomam e estes são lidos perante o Plenário, ou os compromissos não têm valor, por sistema, e terá, apenas, que se aplicar o Regimento e não falar mais em compromissos dos grupos parlamentares. Esta situação é uma situação que me parece por de mais ridícula. É que, segundo o Sr. Presidente disse, houve ontem um acordo entre os grupos parlamentares...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não houve acordo nenhum!

O Sr. Presidente: — Não houve acordo, Sr. Deputado. Dou-lhe esse esclarecimento.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Ora vê?

O Sr. Presidente: — Eu anunciei que a minha orientação e a minha interpretação eram essas. Não recebi uma oposição expressa, a não ser a manifestação do Sr. Deputado Veiga de Oliveira de que fazia outra interpretação do Regimento. Mas, em todo o caso, foi a única oposição que recebi ao propósito que anunciei. E depois de V. Ex.^a e o Sr. Deputado Amândio de Azevedo usarem da palavra, anunciarão as razões que me levam a encerrar o período de antes da ordem do dia.

Tenha a bondade de prosseguir, Sr. Deputado Sousa Tavares.

O Orador: — Parece-me ser este um problema fundamental. Porque uma de duas: ou houve um acordo dos grupos parlamentares ...

Vozes do PCP: — Não houve, não houve!

O Orador: — Não houve. Muito bem. Mas a Assembleia foi...

Protestos do PCP.

O Orador: — Perdão. Foi dito que tinha havido ...

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa não consentirá no diálogo. Tenha a bondade de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — Queria apenas saber, como aliás grande parte dos Deputados desta Assembleia, qual é a lei em que vivemos: é a lei do acordo dos grupos parlamentares ou é a do Regimento da Assembleia?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não houve acordo nenhum. Se não é inteligente seja ao menos atento!

O Orador: — Parece que isto é fundamental e que a Mesa deve esclarecimentos para que questões como estas não se voltem a repetir. Afinal queríamos imprimir celeridade aos trabalhos e estamos simplesmente a retardá-los com uma discussão processual.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, o período de antes da ordem do dia está esgotado e a Assembleia está ilegitimamente a tratar de matérias de que não devia tratar e portanto peço o encerramento do período de antes da ordem do dia e a passagem à primeira parte do período da ordem do dia.

Protestos do PS e do PCP.

Quero ainda esclarecer o Sr. Deputado António Arnaut de que sempre afirmei que nunca dei a minha concordância à interpretação da praxe, ou lá o que era, que permitia que todas as declarações políticas fossem feitas. Nunca concordei com isso.

Vozes do PCP: — É falso! Tem medo!

O Sr. António Arnaut (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito pede a palavra, Sr. Deputado?

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, é para interpelar a Mesa, dando ao mesmo tempo uma informação e uma correcção daquilo que acaba de ser dito pelo Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Amândio de Azevedo acaba de informar que nunca deu o seu acordo à interpretação que há pouco sustentei. Não estamos agora a discutir isso. Mas no início da reunião, o Sr. Deputado Amândio de Azevedo foi à Mesa e informou-me de que tinha comunicado ontem a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que desejava proferir hoje uma declaração política. As indicações que eu tinha na Mesa é que se tinham inscrito para o efeito o Partido Comunista Português, a UDP e o Partido Socialista. E disse então ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo que, se ele se tinha inscrito ontem, teria que proferir a declaração política em primeiro lugar, ou então teria que a proferir em último lugar, visto que eu acabava de ter conhecimento no momento do desejo do Partido Social-Democrata.

Não podendo pôr em dúvida a informação que ele me dava — a de que a havia inscrito ontem —, a ele cabia proferir a declaração em primeiro lugar. Foi então esclarecido por mim que isso não tinha importância, visto que todos os partidos tinham o direito de usar da palavra para esse efeito e que portanto não havia problemas porque a todos seria concedida a palavra. Nessa altura, o Sr. Deputado Amândio de Azevedo não fez qualquer objecção. Isto foi um facto que se passou comigo e que não pode ser desmentido.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Esta é muito boa!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Ele é capaz de desmentir tudo!

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito pede a palavra, Sr. Deputado?

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, é para fazer uma correcção ao que acaba de dizer o Sr. Deputado ...

O Sr. Presidente: — Desculpe, Sr. Deputado, mas não há no Regimento a figura da «correcção» ...

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, imputam-se-me interpretações que não considero correctas, mas se V. Ex.^a não me der a palavra, resigno-me.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, é para questionar a Mesa sobre a hora da entrada formal do pedido de formulação da declaração política do PSD, já que o PCP entregou ontem a sua declaração às 17 horas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, posso dizer-lhe que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo, imediatamente a segui ao encerramento da conferência dos grupos parlamentares, me pediu que eu considerasse anunciado o seu desejo de formular uma declaração política hoje.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Ah! Isto é de boca?! É entre amigos?!

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, perguntei a hora formal da entrega do anúncio da declaração política. A hora formal, Sr. Presidente.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Isto é entre amigos ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Tenha juízo!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, se a hora formal a que se refere é a do pedido por escrito, V. Ex.^a sabe perfeitamente que tem sido sempre aceite como condição idónea para a formulação de uma declaração política o seu simples anúncio verbal desde que seja respeitado o requisito de o ser antes da abertura da reunião. Isso tem sido aqui inequivocamente respeitado. É certo que o pedido do PCP me chegou por escrito, foi-me apresentado ainda ontem, mas foi apresentado em segundo lugar.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Em segundo lugar?!

O Sr. Presidente: — Segundo as sucessivas interrogações de que a Mesa tem sido objecto em relação ao tempo de duração do período de antes da ordem do dia, devo esclarecer — e se for necessário a Mesa, a quem cumpre interpretar o Regimento e suprir as suas lacunas, deliberará sobre isso — que o arti-

go 81.^º, n.^º 2, do Regimento — e peço aos Srs. Deputados que não tiverem a disposição de cor que a sigam nos respectivos Regimentos — diz que: «O período de antes da ordem do dia não excederá uma hora, salvo o disposto no artigo 84.^º»

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Só descobriu isso agora, Sr. Presidente?!

O Sr. Presidente: — Trata-se, portanto, de um preceito imperativo que admite uma única excepção, que é a do disposto no artigo 84.^º do Regimento.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Só descobriu isso agora?!

O Sr. Presidente: — Convém então que indaguemos o que é que diz o artigo 84.^º. O n.^º 1 diz o seguinte: «A Assembleia poderá deliberar, a requerimento de um Deputado, apoiado por outros nove, prolongar o período normal de antes da ordem do dia.» E o n.^º 2 que: «O prolongamento não poderá verificar-se mais de uma vez em cada semana parlamentar e durante ele poderá usar da palavra um Deputado de cada partido por cinco minutos.» Quer dizer, imperativamente, o artigo 81.^º do Regimento estabelece que o período de antes da ordem do dia não excede uma hora, salvo a excepção de, por votação deste Plenário e a requerimento de um Sr. Deputado, apoiado por mais nove, ser prorrogado esse período inicial de uma hora por mais trinta minutos. Há quem faça a interpretação, e essa creio que é a de V. Ex.^a, de que o n.^º 4 do artigo 83.^º, ao dizer que: «Cada partido terá ainda direito a fazer uma declaração política de dez minutos por cada semana parlamentar», automaticamente aponta para um prolongamento do período de antes da ordem do dia enquanto houver declarações políticas por fazer, com todos os incidentes processuais dela decorrentes. Devo dizer a V. Ex.^a que não é esse o meu entendimento.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sempre foi! Nunca o contestou. Contesta só agora?!

O Sr. Presidente: — Entendo que regimentalmente as declarações políticas se encontram contidas no período de uma hora previsto no artigo 81.^º, n.^º 2, do Regimento.

É certo que me foi anunciado, quando por eleição de VV. Ex.^{as} tomei a presidência desta Câmara, que havia um precedente — a praxe costumeira estabelecida — de que, quando havia declarações políticas, o período de antes da ordem do dia seria automaticamente prolongado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Ah!

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Ah, o quê?!

O Sr. Presidente: — Neste momento, em que esta Câmara está confrontada com uma actividade legislativa que se apresenta como verdadeiramente absorvente ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Só agora é que descoberiram?!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Vocês querem é violar o Regimento!

O Sr. Presidente: — ..., a Mesa entende que o período de antes da ordem do dia não pode nem deve ser desrespeitado no tempo da sua duração, e como neste momento, mesmo descontando as minhas intervenções, esse período já passou de uma hora, entendo que isso é atentar contra a primacial função legislativa desta Câmara.

Em todo o caso, e porque nos termos do Regimento a deliberação sobre a sua interpretação e a supressão das suas lacunas incumbe à Mesa, que não ao Presidente, vou consultar os restantes membros da Mesa.

Pausa.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Isto é que se chama um Presidente isento!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não diga disparates!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o período de antes da ordem do dia, tanto quanto me recordo das vezes em que tem sido prolongado pela existência de múltiplas declarações políticas, levou à postergação praticamente total do período da ordem do dia. Por maioria, a Mesa interpreta o artigo 81.º, n.º 2, do Regimento ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Só ao fim de um ano é que descobriu o Regimento?

O Sr. Ferreira do Amaral (PPM): — Um articulista que todos os dias muda de opinião!

O Sr. Presidente: — ... nos termos que acabo de expressar mas, antes de declarar encerrado o período de antes da ordem do dia, que vai imediatamente seguir-se, quero ainda dizer ao Sr. Deputado António Arnaut algumas palavras.

Sr. Deputado, V. Ex.^a sabe a consideração pessoal que por si tenho.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Ora!

O Sr. Presidente: — Não vem de agora. Mas a informação que V. Ex.^a prestou à Câmara e creio que até expressamente ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo resultou da circunstância de, como Vice-Presidente, nessa altura em exercício da presidência do Plenário, por razões profundamente impeditivas para mim de estar presente à hora — e só tenho de lhe agradecer o favor de ter assumido a presidência —, ter havido uma falta de informação que não lhe tinha chegado, nem pelos outros partidos, nem pelo seu próprio, sobre o anúncio que eu tinha feito na conferência dos grupos parlamentares.

Deste modo, põe-me a mim próprio o problema de saber — por razões de gentileza e respeito pessoal que V. Ex.^a me merece e por respeito de uma praxe que eu próprio reconheço, que eu próprio respeitei e que tem sido respeitada nesta Casa, e por respeito da primacial função que reconhecia para esta Assembleia — qual o critério a usar. Acabo de ver consa-

grado por maioria na Mesa o critério que ontem anunciei. Por essa razão, fica-lhe essa explicação.

Está encerrado o período de antes da ordem do dia.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (POP): — Sr. Presidente, conforme já fiz ontem na reunião dos grupos parlamentares, desejo contestar a decisão do Sr. Presidente — e agora com o apoio da maioria da Mesa — e apelar para o Plenário nos seguintes termos...

Permit-me que o faça, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, V. Ex.^a tem todo o direito de o fazer.

O Orador: — Em primeiro lugar ...

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

Protestos do PCP.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, faça favor de aguardar um momento.

Tenha a bondade, Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Infelizmente, há muito boas razões ...

Protestos do PS e do PCP.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Que escândalo, que escândalo!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço-lhes o favor de manterem a calma.

Queira continuar, Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Orador: — Tendo sido encerrado o período de antes da ordem do dia, requeiro, aliás como já há pouco o fiz, que se inicie imediatamente a primeira parte do período da ordem do dia.

O Sr. Presidente: — Não atendo o seu pedido, Sr. Deputado. Suponha V. Ex.^a ...

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, o requerimento do Sr. Deputado Amândio de Azevedo ...

O Sr. Presidente: — Um momento, Sr. Deputado Veiga de Oliveira. Deixe-me continuar.

Suponha V. Ex.^a, Sr. Deputado Amândio de Azevedo, por absurdo, que me tinha passado pela cabeça encerrar o período de antes da ordem do dia ao fim de trinta minutos de tempo. Se assim acontecesse, estava ou não em pleno cabimento de qualquer de VV. Ex.^a recorrer para o Plenário no sentido de que eu respeitasse a disposição regimental que eu próprio acabo de anunciar?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — É óbvio, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Nessas circunstâncias, trata-se de uma deliberação da Mesa e aceito a plena legitimidade que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira e o seu grupo parlamentar têm para impugnar.

Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Muito bem!

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, muito obrigado!

O Sr. Presidente: — Não tem de me agradecer, Sr. Deputado. É o respeito pelo Regimento.

O Orador: — Sr. Presidente, eu nunca agradeço por ter de agradecer. Agradeço porque entendo que devo agradecer.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado. *Risos.*

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, o entendimento desta Assembleia durante todo o seu funcionamento foi, como, aliás, o Sr. Presidente agora reconheceu, aquele que foi tido até aqui, isto é, até ontem, e evidentemente que esse entendimento se fundamentou no próprio Regimento da Assembleia.

Neste caso, não se trata simplesmente de uma praxe. Efectivamente, todos os Deputados desta Assembleia compreendem que se o entendimento até agora tido for alterado, isso põe em causa o direito que está consagrado no n.º 4 do artigo 83.º do Regimento. Ou seja, pode suceder que amanhã, se o entendimento do Sr. Presidente e da Mesa for para a frente, o Partido Socialista ou o Partido Comunista façam a declaração política que tinham anunciado, mas que, por razões idênticas às de hoje, fiquem postergados os direitos do Partido Socialista ou do Partido Comunista, ou até mesmo da UDP, que também já anunciou a sua declaração política. Isto é, esta semana parlamentar não veriam consagrado o direito do n.º 4 do artigo 83.º, que diz que: «Cada partido terá ainda direito a fazer uma declaração política de dez minutos por cada semana parlamentar.»

É óbvio que o entendimento até agora dado, e que o actual Presidente da Assembleia da República também sempre deu, é o único compatível com o respeito do direito que é consagrado a cada partido ou agrupamento parlamentar de, uma vez por semana, produzir uma declaração política.

Dai eu ontem ter manifestado imediatamente ao Sr. Presidente a nossa oposição à sua declaração de que não iria ter em conta este direito e que iria encerrar o período de antes da ordem do dia, houvesse o que houvesse, uma hora após o seu início.

Neste sentido, e porque estão em causa os direitos de todos os partidos — inclusive os da maioria — e agrupamentos parlamentares, eu, em nome do Grupo Parlamentar do PCP, apelo da decisão do Sr. Presidente e por maioria da Mesa e peço que o Plenário se pronuncie sobre esta questão, isto é, sobre se con-

tinuaremos a ter interpelação até agora tida durante todo o funcionamento da Assembleia da República ou se adoptaremos a nova interpelação que, quanto a nós, vai prejudicar, vai precludir um direito consagrado no n.º 4 do artigo 83.º do Regimento, de forma irrestrita e sem nenhuma forma de apelo — direito que está consagrado aos partidos e aos grupos parlamentares.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, devo interpretar a intervenção que acaba de ser feita por V. Ex.^a como um recurso que interpõe. Não é assim?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — É sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Deputado Veiga de Oliveira recorre para este Plenário da decisão da Mesa segundo a qual o período de antes da ordem do dia só pode exceder o período de uma hora quando, por deliberação do Plenário, o mesmo for prorrogado por mais meia hora, nos termos do artigo 84.º

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Sr. Presidente, penso que o recurso é da decisão da Mesa de dar por terminado o período de antes da ordem do dia. Não é assim?

O Sr. Presidente: — É essa a minha interpretação, Sr. Deputado.

Vamos então votar o recurso interposto pelo PCP.

Submetido à votação, foi rejeitado, com 103 votos a favor (do PS, do PCP, do MDP/CDE e da UDP) e 120 votos contra (do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores).

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar socialista está preocupado com a eficácia dos trabalhos parlamentares mesmo neste período reduzidíssimo imposto unicamente pela Aliança Democrática.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Democraticamente!

O Orador: — O Partido Socialista considera que devia ser concedido aos partidos que pretendem fazer a declaração política o direito de as poderem realizar ainda após o prolongamento do período de antes da ordem do dia, embora o Partido Socialista deseje — e di-lo com toda a franqueza — que este período não se alongue por mais de uma hora.

No entanto, esta decisão prática consistiu de facto em privilegiar a declaração política do partido governamental, que ocupou todo o período de antes da

ordem do dia, em detrimento e em prejuízo dos partidos da oposição, que se viram, assim, impossibilitados de produzirem as suas declarações políticas.

Sr. Presidente e Sr. Deputados, consideramos que isto é contrário à elegância e à ética parlamentar pela qual nos batemos.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos.

O Sr. Nuno Godinho de Matos (DR): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não ignoram os Deputados do Manifesto Reformador que a prática desta Assembleia da República tem sido a de entender que nas sessões legislativas normais as declarações políticas não contam para o período de antes da ordem do dia.

Porém, votaram no sentido de não dar provimento ao recurso interposto pelo Partido Comunista Português pela simples circunstância de nos encontrarmos numa sessão extraordinária, num prolongamento extraordinário e suplementar da sessão legislativa, e por entendermos que nessa circunstância não há lesão para os direitos de afirmação política das diferentes forças aqui representadas em inverter a praxe parlamentar já consagrada nesta Assembleia e em estabelecer que nos prolongamentos suplementares e excepcionais o período de tempo das declarações políticas deva ser contado na hora prévia, deva ser contado no período de antes da ordem do dia.

É, portanto, com este entendimento que recusamos o provimento ao recurso interposto pelo PCP, mas sem prejuízo de afirmarmos que reconhecemos a prática parlamentar que deve ser mantida em sessões normais, no período normal de funcionamento da Assembleia da República, é a de as declarações políticas não contarem para o tempo de antes da ordem do dia.

O Sr. Aquilino Ribeiro (PS): — Farisaísmo!

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A limitação ao período de antes da ordem do dia que acaba de ser imposta à Assembleia pela maioria governamental reveste-se de uma gravidade particular, por, pela primeira vez, haver uma limitação imposta ao período de antes da ordem do dia que não resulta do consenso entre todos os partidos representados na Assembleia da República.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — E resulta ainda do facto de pela primeira vez uma limitação ao período de antes da ordem do dia atingir precisamente as declarações políticas. Até hoje, e sempre, em todas as sessões suplementares da Assembleia da República foi garantido aos diferentes partidos políticos a possibilidade de fazerem uma declaração política semanal na Assembleia da República.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Este facto leva-nos naturalmente a ligar a limitação agora imposta aos partidos da oposição a outras limitações que vêm impondo-se aqui, na Assembleia da República; e no País. Na verdade, não podemos desligar este facto do facto também extremamente significativo de o Governo e os partidos da coligação governamental se recusarem a discutir a moção de censura apresentada pelo PCP, se recusarem a discutir a interpelação apresentada pelo MDP/CDE, se recusarem a dar provimento e andamento aos inquéritos parlamentares apresentados pelo PS.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

Vozes do PSD e do CDS: — Não é verdade!

O Orador: — É isto que constitui um todo, são estas limitações sucessivas que demonstram que, na verdade, o que os partidos da coligação governamental pretendem impor é a «lei da rolha» na Assembleia da República ...

Aplausos do PCP, do PS, do MDP/CDE e da UDP.

Protestos do PSD, do CDS e do PPM, batendo com as mãos nas bancadas.

Antes de a silenciarem completamente, fechando as portas prematuramente — mesmo em relação àquilo que o Governo e os partidos da coligação governamental pretendem ver discutido —, pretendem, inexplicavelmente, fechar as portas da Assembleia da República!

O Sr. Presidente: — Falta um minuto, Sr. Deputado.

O Orador: — Porquê? Na nossa opinião está claro, ilustrando a vocação ditatorial do Governo que aí está, do Governo Sá Carneiro/Freitas do Amaral!

Aplausos do PCP, do PS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Herberto Goulart, tem V. Ex.^a a palavra, dispondo de três minutos.

O Sr. Herberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não vou sequer invocar a praxe de quase quatro anos desta Assembleia da República, visto não ter conhecimento directo dessa praxe por tão longo tempo; tenho apenas conhecimento dela desde Março para cá. Mas invoco, de facto, uma interpretação que me parece perfeitamente clara do Regimento de que a decisão aqui tomada pelos partidos apoiantes do Governo claramente prejudica direitos regulamentares, direitos regimentais de todos os partidos, e nomeadamente dos partidos da oposição.

O meu partido tinha-se inscrito para uma declaração política, para amanhã, coisa que há muitas semanas não faz ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — É falso ...

O Orador: — ..., e tem o direito regimental de fazer uma declaração política por semana. Com a decisão hoje aqui tomada, em que três partidos ficaram privados de realizarem as suas declarações políticas, em que naturalmente manterão o seu direito, as suas

exigências de as fazerem amanhã, o nosso partido corre o risco de amanhã ou noutro dia desta semana parlamentar não poder realizar a sua declaração política. Isto significa, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que nesta Assembleia a voz da maioria está a impor, está a tentar transformar este órgão num órgão onde os partidos da oposição não possam ter o direito de palavra, está a tentar transformar este órgão num órgão de subserviência em relação às decisões e às intenções do Governo que se encontra no Poder. Não podemos deixar de protestar contra esta interpretação do Regimento e contra a votação que hoje foi feita nesta Assembleia da República a escassos dias do término desta legislatura.

Aplausos do PCP, do PS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé, pelo tempo de três minutos.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Qual é a lógica apresentada pela AD? É linear! A AD diz assim: a Assembleia acaba a sessão parlamentar no dia 27 de Junho; depois diz: não há tempo para poder apreciar na Assembleia tudo aquilo que há para apreciar nem todas as iniciativas legislativas da oposição; depois diz: só há tempo para apreciar aquilo que o Governo e a AD quer; e depois diz: não há período de antes da ordem do dia, porque não há tempo para apreciar só aquilo que a AD quer. Isto é, a AD, na sua lógica reaccionária ...

Uma voz do CDS: — Bandido ...

O Orador: — E como muito bem aqui foi dito, com a «lei da rolha» pretende calar a oposição nos seus direitos, impedir o funcionamento regular da Assembleia nas suas atribuições políticas de fiscalização à actividade do Governo, e depois, só ela e apenas ela, ter a actividade última e que deixa, enfim, que continue a exercer a actividade legislativa. Só a AD o pode fazer. Isto é inadmissível e a UDP protesta veementemente contra isto, até porque apresenta projecto de lei para serem apreciados nesta Assembleia. Isso não vai acontecer dada a actuação reaccionária da «lei da rolha» e de impedir a actividade dos partidos da oposição por parte da AD. O povo português regista isto, está a ver qual é o caminho para onde vamos, está a ver o que é que a AD quer, e está a ver o que é que os dois Carneiros querem fazer a este país!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Vital Moreira pede a palavra para que efectue?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Para interpellar o Presidente da Assembleia da República, o Presidente da Mesa, sobre o seguinte: o Sr. Presidente tem dito repetidamente nestas declarações de voto: «O Sr. Deputado tem três minutos.» Eu gostaria de saber se o Sr. Presidente depois de seis meses de prática ininterrupta e incontestada, tem descoberto uma interpretação que até agora ninguém tinha descoberto para o Regimento da Assembleia da Repú-

blica, descobriu agora, finalmente, uma norma que até agora ninguém tinha descoberto, isto é, que as declarações de voto nestas matérias têm uma limitação de três minutos.

Eu gostaria de perguntar ao Presidente da Mesa da Assembleia da República onde é que encontrou esta norma e onde é que, a partir de agora, as declarações de voto têm uma limitação de três minutos, e de saber se o Presidente da Mesa da Assembleia da República tem agora poder para alterar o Regimento da Assembleia da República e de acentuar a «lei da rolha» que aparentemente a maioria da Assembleia quer impor aos partidos da oposição.

Aplausos do PCP, do MDP/CDE e de alguns Deputados do PS.

Protestos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Vital Moreira, há semanas ou, talvez já há meses, discutia-se aqui na generalidade uma lei e eu cometi um lapso de dizer a dois Srs. Deputados do seu partido, por duas vezes, que tinham três minutos, quando realmente é verdade que o artigo 100.º, n.º 2, do Regimento diz que na discussão na generalidade de leis ou de resoluções ou votações de moções não há limite de tempo para as declarações de voto.

V. Ex.ª chamou na altura a minha atenção para esse facto com a imputosidade que eu tanto lhe admiro — porque invejo o factor adjuvante que é a sua juventude, que, em mim, já vai um bocadinho longe — ...

Risos do PSD.

... e censurou-me porque, tratando-se, realmente, de votação na generalidade, eu estava a invocar o artigo 100.º, n.º 1, quando o aplicável era o artigo 100.º, n.º 2. Diz o artigo 100.º, n.º 1, do nosso Regimento que cada grupo parlamentar ou partido tem direito a expressar uma declaração de voto oral preenchendo um período não superior a três minutos; e depois, no n.º 2, que estabelece a excepção que já referi para os casos de votações na generalidade de leis, resoluções ou votações de moções. Só há uma hipótese: é a de V. Ex.ª entender — e se V. Ex.ª me demonstrar eu prontamente o aceito —, porque V. Ex.ª sabe que eu tenho tanta consideração pela sua formação jurídica que ainda há pouco tempo tive a ocasião de me louvar em coerentes afirmações de V. Ex.ª escritas, para um determinado problema delicado que tive necessidade de enfrentar — e aceito perfeitamente que me convença —, que o facto que estamos a discutir se integra no artigo 100.º, n.º 2. Imediatamente eu aceitarei a sua lição, apresentarei aos Srs. Deputados que usaram da palavra as minhas desculpas, com a consolação de saber que nenhum deles sequer atingiu os três minutos e que não foi praticamente em nada atingido pelo que terá sido então esse meu erro.

Agora que V. Ex.ª, que tão claramente me demonstrou quando tivemos esse pequeno incidente o seu desejo de que não ficasse entre nós a mais pequena nuvem volte a fazer-me a atribuição de uma intenção de «meter a rolha na boca seja de quem for» ...

Risos do PS.

..., nisso, Sr. Deputado, é que lhe peço o favor de não insistir, porque sabe perfeitamente que não pode ser esse o meu propósito. Se realmente a votação que aqui se fez se enquadra na figura de resolução — e posso aceitar que sim —, eu, nessa altura, aceito perfeitamente que a declaração de voto que ainda possa vir a ser feita o seja sem limite de tempo.

Aceito o favor da sua lição. Nunca aceitarei o desfavor da sua censura. Quer esclarecer-me?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, eu gostaria de fazer duas observações. A primeira é que lamento que os lapsos do Presidente da Assembleia sejam sempre contrários aos partidos da oposição, como se tem até agora demonstrado; em segundo lugar ...

O Sr. Presidente: — Eu quero dizer-lhe uma coisa ...

O Orador: — O Sr. Presidente não me interrompa, por favor ... Não admito ...

Apupos do PSD, do CDS e do PPM.

Aplausos do PCP, do PS, do MDP/CDE e da UDP.

O Orador: — O Sr. Presidente da Assembleia da República deve começar por se habituar a que não tem estatuto privilegiado em relação a qualquer outro Deputado ...

Protestos do PSD, do CDS e do PPM.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, devo manifestar-lhe a minha admiração pela capacidade de inovar em termos de interpretação do Regimento, em relação a interpretações que têm vindo seguramente a ser mantidas, incontestavelmente, desde o nascimento da Assembleia da República; em terceiro lugar, manifestar-lhe o meu agradecimento pela homenagem que me prestou; nomeadamente quanto à consideração que tem em relação aos meus dotes de jurista, mas manifestar-lhe igualmente que da minha parte, cada vez mais, me sinto na necessidade de pôr em causa a consideração que tenho pelo Sr. Presidente em relação ao modo como tem conduzido os trabalhos da Assembleia da República. Muito obrigado.

Aplausos do PCP, do MDP/CDE e de alguns Deputados do PS.

Vozes do PSD do CDS e do PPM: — Não apoiado!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, devo dizer a V. Ex.^a apenas o seguinte: respondi-lhe com toda a urbanidade ...

Vozes do CDS: — Ele não sabe o que isso é ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Só mostra que ele não tinha razão ...

O Sr. Presidente: — Respondi-lhe, e procurei fazê-lo, com toda a serenidade e com toda a gentileza; pedi-lhe o favor de me esclarecer com a imparcialidade de que V. Ex.^a é capaz ...

Vozes do PSD: — Não é, não é ...

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço-lhes o favor de estarem em silêncio.

Falava eu de o Sr. Deputado me esclarecer com a imparcialidade de que V. Ex.^a fosse capaz, a imparcialidade de que eu sou, com toda a certeza, perfeitamente capaz ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Está por provar, Sr. Presidente.

O Orador: — ... os argumentos de ordem jurídica e regimental que poderiam conduzir à demonstração de que eu estava em lapso, admitindo eu perfeitamente que tal pudesse acontecer.

V. Ex.^a preferiu entrar por um caminho em que, devo dizer, eu não entro. Não porque não queira, é porque, mesmo que quisesse, o ignoro.

Está encerrado o período de antes da ordem do dia; faltam vinte minutos para as 6 e depois do intervalo regimental, a reunião reabre às 6 horas e 10 minutos.

Está suspensa a reunião.

Eram 17 horas e 40 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a reunião.

Eram 18 horas e 20 minutos.

O Sr. Presidente: — Na oportunidade da conferência dos grupos parlamentares ontem realizada, foram apresentados pelo PCP e pelo MDP/CDE dois requerimentos de impugnação da deliberação tomada na Comissão Permanente que reuniu no passado dia 16. Pôs-se-me em consciência o problema de saber se eram admissíveis essas impugnações, e a dúvida para a resolução da qual não encontro elementos decisivos levou-me à aceitação da sua admissibilidade. Estão, portanto, admitidas as duas impugnações ainda que o MDP/CDE lhe tenha chamado recurso, sinto que a Mesa não está vinculada à qualificação jurídica e aceito-a como impugnação e estão, portanto, aceites.

Antes de entrar no debate do problema que acabo de enunciar, comunico à Câmara que o Sr. Deputado Vítor Fernandes de Almeida vai proceder à leitura de um relatório da Comissão de Regimentos e Mandatos.

O Sr. Vítor Fernandes de Almeida (PS): —

Comissão de Regimento e Mandatos

Relatório e Parecer

Em reunião realizada no dia 19 de Junho de 1980, pelas 17 horas e 30 minutos, foram apreciadas as seguintes substituições de Deputados:

1 — Solicitadas pelo PSD:

Miguel Camolas Pacheco, círculo eleitoral de Setúbal, por Francisco Mendes da Costa. Esta substituição é pedida por um período não superior a um mês, a partir do passado dia 17 do corrente mês, inclusive.

Manuel Antunes da Lomba, círculo eleitoral de Braga, por Amândio de Santa Cruz de Oliveira. Esta substituição é pedida por um período não superior a um mês a partir do passado dia 16 do corrente mês, inclusive.

2 — Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são real e actualmente os primeiros candidatos não eleitos, ainda não solicitados na ordem de precedência da lista eleitoral de entre os apresentados a sufrágio pelo referido partido, nos respectivos círculos eleitorais;

3 — Foram observados todos os preceitos regimentais e legais;

4 — Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

5 — O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Comissão. (Seguem-se as assinaturas.)

O Sr. Presidente: — Se não há nenhuma oposição, o relatório considera-se aprovado.

Pausa.

Está aprovado por unanimidade. Retomamos, portanto, o problema das impugnações aduzidas pelo PCP e pelo MDP/CDE.

Srs. Deputados, volto a referir que estão na Mesa e admitidas por mim, conforme consta do n.º 3 da primeira parte do período da ordem do dia, de hoje, uma impugnação do PCP e outra do MDP/CDE da deliberação da Comissão Permanente, ou recurso da decisão do Presidente. Já tive ocasião de anunciar que admiti as duas impugnações; consequentemente, ponho à Assembleia o problema de saber se considera necessária a sua leitura, visto que o texto respetivo foi em tempo oportuno distribuído aos grupos parlamentares.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Comissão Permanente da Assembleia da República, por votos do PSD, CDS, PPM e reformadores, aprovou a seguinte resolução na última reunião:

1.º Que seja convocada uma sessão complementar da Assembleia da República entre os dias 18 de Junho e 27 de Junho de 1980;

2.º Que as matérias a incluir nessa sessão sejam as seguintes: Pedidos de autorização legislativa apresentados pelo Governo, ultimação do processo legislativo quanto às iniciativas legislativas já aprovadas na generalidade;

3.º Que seja fixado um calendário adequado à discussão destas matérias, quer nas comissões, quer no Plenário;

4.º E último, que a moção de censura apresentada pelo PCP e ou outras moções de censura ou de confiança que venham a ser apresentadas

sejam discutidas no dia 27 de Junho no caso de se estabelecer, por acordo, um calendário que permita votar até àquela data as matérias constantes das alíneas a) e b) do n.º 2 desta proposta. Imediatamente, os representantes do PCP na Comissão Permanente fizeram a seguinte declaração de voto:

Os representantes do PCP votaram favoravelmente as propostas do PS e do PCP, por elas se conformarem à Constituição e ao Regimento, por respeitarem os interesses do povo e do País e por terem em conta as necessidades de trabalho da Assembleia da República nos planos legislativo, político e de fiscalização dos actos do Governo. Votámos contra a proposta apresentada pelos partidos da coligação governamental porque ela de forma anticonstitucional e anti-regimental;

Alínea a) Visa fixar uma ordem de trabalhos e um calendário à margem da competência da Comissão Permanente e em prejuízo dos direitos dos partidos e oposição;

Alínea b) Porque ela relega para o último dia a apreciação da moção de censura ao Governo apresentada pelo PCP, não dando qualquer garantia de que seja efectivamente discutida e votada, e violando as regras regimentais aplicáveis, designadamente a que atribui prioridade sobre as matérias que a AD quer agendar; a que obriga à sua discussão no terceiro dia parlamentar subsequente à sua apresentação, a que fixe os tempos de discussão que manifestamente não cabem no único dia de discussão previsto na proposta, porque exclui a discussão de interpelação apresentada pelo MDP/CDE, e, finalmente, porque exclui a apreciação dos requerimentos de inquérito parlamentar formulados pelo Partido Socialista e, em geral, qualquer acto da fiscalização do Governo. O regime que a proposta dos partidos da coligação governamental estabelece é inaceitável e a ser posta em prática viciará e invalidará as deliberações da Assembleia. Por isso, o Grupo Parlamentar do PCP anuncia desde já que impugnará a deliberação agora aprovada, perante o Plenário da Assembleia da República.

É esta a impugnação que o PCP veio a apresentar cujo texto é o seguinte:

O Grupo Parlamentar do PCP vem interpor recurso da deliberação da Comissão Permanente do passado dia 16 de Junho, nos termos e com os fundamentos seguintes: a resolução proposta

e aprovada pelos partidos e formações políticas da coligação governamental, em primeiro lugar restringe o objecto do período suplementar à apreciação e votação das autorizações legislativas solicitadas pelo Governo e à ultimação das matérias já aprovadas na generalidade e que resultam, na esmagadora maioria, da sua própria iniciativa legislativa. Em segundo lugar, relega para o último e único dia a discussão e votação da moção de censura apresentada pelo PCP e/ou outras moções de censura ou de confiança que venham a ser apresentadas. Em terceiro lugar, mesmo assim, não dá qualquer garantia de que essa discussão da moção de censura se efective, visto que a faz depender de se votar até aquela data as matérias acima referidas. Em quarto lugar, exclui a interpelação apresentada pelo MDP/CDE. Em quinto lugar, exclui a realização dos inquéritos parlamentares propostos pelo PS. Em sexto e último lugar, exclui em geral todas as iniciativas legislativas da oposição, bem como qualquer processo de fiscalização do Governo, e designadamente a apreciação e votação dos processos de ratificação.

Ora, a Comissão Permanente da Assembleia da República tem competência para convocar períodos suplementares da sessão legislativa mas não para lhes fixar o objecto designadamente quando por essa via são infringidas as disposições constitucionais e regimentais que garantem os direitos dos partidos da oposição; os períodos suplementares não diferem materialmente do período normal de funcionamento da Assembleia, de 15 de Outubro a 15 de Junho, não encontrando suporte em qualquer norma constitucional a restrição que agora se pretende introduzir ao exercício pleno das competências da Assembleia da República; tal deliberação excede a competência da Comissão Permanente segundo o Regimento e a Constituição.

Da mesma forma são ainda violadas as normas regimentais relativas à fixação da ordem do dia; no caso concreto da moção de censura apresentada pelo PCP, são infringidas as disposições dos artigos 67.º, n.º 1, 4.º, 200.º e 203.º do Regimento. Acresce que, de acordo com os n.ºs 2 e 3 do artigo 203.º do Regimento, e ainda segundo o n.º 4 do mesmo artigo, o tempo mínimo de debate seria de quinze horas, o que, tendo em conta a hora de intervalo que precede a votação, as declarações de voto, as pausas diversas e intervalos para refeições mostra que é manifestamente impossível proceder à discussão da moção num único dia. O regime decorrente da moção aprovada invalidará as deliberações da Assembleia com reflexos negativos e insuportáveis no trabalho que lhe impõe produzir, pelo que devem ser anulados os pontos 2, 3 e 4, da resolução da Comissão Permanente da Assembleia da República.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Depois de ter lido os documentos que interessam à matéria, cabe-me começar a justificar a impugnação.

Na resolução que os Deputados da maioria governamental fizeram aprovar na Comissão Permanente, há pontos que infringem de modo tão flagrante a Cons-

tituição e o Regimento e que atentam de tal modo contra os direitos da oposição que não podem subsistir sem a nossa mais firme condenação e sem a consequente impugnação perante este Plenário da Assembleia da República.

Nessa reunião da Comissão Permanente, os partidos governamentais não se limitaram a fazer deliberar a convocação de um período suplementar da sessão legislativa — o que ninguém contesta e de que ninguém discorda — nem se limitaram a fixar a sua duração entre o dia de ontem e o próximo dia 27, o que, podendo contestar-se politicamente (e por nós o é), por mostrar que a AD quer fechar a Assembleia da República o mais depressa possível, não pode todavia contestar-se juridicamente porque é da competência dessa mesma Comissão.

Mas a Comissão Permanente, com os votos dos Deputados da AD, não se fixou por aí, pois se aí tivesse parado, não se teria precipitado, como se precipitou, num abismo de irregularidades insanáveis em que acabou por cair.

Conduzida pelos Deputados da AD, a Comissão Permanente deliberou mais. Primeiro, deliberou marcar a ordem de trabalhos, o objecto do período suplementar, aquilo que há-de integrar as respectivas ordens do dia, o que, como facilmente se mostrará, constitui uma usurpação de poderes, já que tal poder cabe apenas ao Presidente da Assembleia da República, nos termos da Constituição e do Regimento.

Simplesmente, além de se ter arrogado um poder que não tem, a Comissão Permanente não respeitou, nessa marcação, as regras regimentais de fixação da ordem de trabalhos, designadamente quanto às prioridades regimentais, marcando, em primeiro lugar, matérias que obviamente não tinham cabimento, em prejuízo de outras que tinham prioridade regimental.

Finalmente, e sobretudo, a Comissão Permanente foi mais longe, já que postergou da ordem de trabalhos, ou afastou para um último e condicional dia, matérias que não só têm as primeiras prioridades regimentais, como principalmente e sobretudo, configuram um dos primeiros direitos da oposição: o de fazer apreciar e votar moções de censura ao Governo. É isto, pura e simplesmente, que a AD procurou impedir que esta Assembleia pudesse ocupar-se.

Se usurpar poderes que lhe não cabem é grave; se alterar a ordem de prioridades regimentais na fixação da ordem de trabalhos é gravíssimo; como qualificar então a denegação de um dos principais direitos da oposição? Não há, pura e simplesmente, superlativo de sobre para qualificar tal voto.

Concretizemos: segundo o Regimento as moções de censura têm a primeira prioridade regimental entre as matérias actualmente pendentes na Assembleia da República, devendo ser iniciada a segunda discussão no terceiro dia parlamentar que se siga à sua apresentação; logo, a moção de censura deve obrigatoriamente ser agendada para amanhã e, segundo a deliberação da Comissão Permanente, que aqui impugnamos, a moção de censura «entrará» somente no dia 27, por um dia apenas (é o último dia do período suplementar) e se até lá for esgotada a restante ordem de trabalhos! ...

Tomemos outro exemplo: as interpelações. Têm também, segundo o Regimento, elevadíssima prioridade. Devem ser agendadas obrigatoriamente para a

primeira reunião que se efectuar decorridos dois dias sobre a sua publicação do *Diário da Assembleia da República*. Suponho que ainda não foi publicada, mas há-de sê-lo sem dúvida brevemente, quanto mais não seja para respeitar a prática seguida em casos semelhantes anteriores. Imaginemos, por exemplo, que é publicada amanhã; deveria portanto ser agendada para o primeira reunião da próxima semana. Simplesmente, isso está pura e simplesmente excluído pela deliberação que a AD forçou na Comissão Permanente...

Tomemos ainda os inquéritos parlamentares propostos pelo PS. Não existe data regimentalmente marcada, é certo, salvo que devem ser apreciados até ao trigésimo dia após a sua publicação no *Diário da Assembleia*. Imaginemos, contudo, que essa publicação é feita, e que o PS deseja — como é seu direito regimental, até agora nunca questionado — marcar a apreciação dos pedidos de inquérito para a primeira parte da ordem do dia de uma das próximas reuniões plenárias. O PS pode desejá-lo, mas não o pode fazer, pura e simplesmente; porque a deliberação-rolha da AD o impede de fazer: nem moção de censura, nem interpelação, nem inquéritos; a AD e o seu Governo não querem ser importunados.

Os partidos e formações governamentais encontraram meio de encaixar, no exíguo período suplementar da Assembleia que fizeram convocar, as matérias que mais lhe interessavam (incluindo um pacote de pedidos de autorizações legislativas apresentados à pressa, nos últimos minutos da última reunião do período normal da sessão legislativa), mas não encontrou espaço suficiente para respeitar ao menos os direitos mais irrecusáveis dos partidos da oposição.

Poderia dizer-se, é certo, que, se não houvesse período suplementar de trabalho, tais matérias não seriam discutidas.

É evidente. Mas isso em nada altera a questão, pois também é certo que, em primeiro lugar, a convocação do período suplementar já era coisa tida por assente antes da apresentação de qualquer daquelas propostas, e, de qualquer modo, a existência de períodos suplementares de trabalho faz já parte por assim dizer, natural, da vida normal da Assembleia da República; em segundo lugar, o período só não existiria se os partidos da AD contra eles votassem; e portanto prescindissem da votação das propostas de lei que lhe interessam. E em terceiro lugar e sobretudo, uma vez convocado, a sessão legislativa retoma a seu curso, com as matérias pendentes, como se não tivesse terminado.

O que os partidos da AD não podem é ter as comodidades sem ter as incomodidades; o que os partidos da AD não podem é fazer votar as leis que lhe interessam e postergar as que lhes não interessam; o que os partidos da AD não podem é fazer funcionar a AR como se fosse uma simples reunião conjunta dos grupos parlamentares da AD, pondo entre parêntesis ou fazendo como se não existissem os grupos parlamentares da oposição. Por mais evidente e por mais manifesto que seja a vocação totalitária dos partidos da AD e do seu Governo, ainda não têm o poder e jamais o terão para decretar a inexistência da oposição.

Aplausos do PCP, MDP/CDE e de alguns Deputados do PS

Ao fazer aprovar uma tal resolução na Comissão Permanente, os partidos da maioria governamental tentaram naturalmente jogar no pleno: tudo para mim, nada para ti. Tudo para o Governo, nada contra o Governo. Mas é óbvio que forçaram demasiado a nota; além de terem exagerado, precipitaram-se em insondáveis atoleiros de ilegalidades. Não saíram deles ilesos.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

Disso garantimos e por isso estamos aqui a impugnar esta deliberação.

Aplausos do PCP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se há duas coisas nesta matéria que não podem ser seriamente contestadas essas são as seguintes:

Em primeiro lugar, a Comissão Permanente só tem poderes para convocar a Assembleia da República (e, naturalmente, fixar o começo e o termo dos períodos suplementares) mas nenhuma norma na Constituição ou no Regimento lhe confere poderes para fixar a ordem de trabalhos das respectivas reuniões.

Em segundo lugar os períodos de funcionamento da Assembleia da República, convocados pela Comissão Permanente entre 15 de Junho e 15 de Outubro não constituem sessões extraordinárias da Assembleia da República, mas sim prolongamentos de sessão legislativa, períodos suplementares de trabalho da sessão legislativa ordinária da Assembleia, obedecendo em tudo às mesmas regras de funcionamento, incluindo, acima de tudo, as regras sobre o exercício dos poderes da oposição.

São estes dois princípios que resultam claramente dos textos constitucionais e regimentais, decorrem seguramente da prática da Assembleia e dos precedentes parlamentares e encontra abrigo sem exceção na doutrina constitucional que tem tratado do assunto. Dispensando esta última, já que não estamos propriamente numa academia de direito constitucional, começemos pelos textos legais. A Constituição não pode ser mais clara: a Comissão Permanente só pode promover a convocação da Assembleia (artigo 182.º), e nenhuma norma lhe dá o poder de fixar a ordem de trabalhos, em exceção ao disposto no artigo 179.º, segundo a qual a ordem do dia das sessões plenárias é fixada pelo Presidente da Assembleia, segundo a prioridade das matérias definidas no Regimento, sem prejuízo do direito a conceder prioridades a pedido do Governo. Por outro lado, do artigo 177.º da Constituição decorre sem margem para dúvidas, por contraposição entre os n.ºs 1 e 2, que os períodos de funcionamento convocados pela Comissão Permanente para depois de 15 de Junho não são sessões «extraordinárias» para se «ocupar de assuntos específicos» (isto é o que acontece quando convocada pelo Presidente da República), mas antes reuniões normais, sem qualquer especificidade, qualificação, limitação ou condição.

Tudo isto, aliás, tem sido abundantemente confirmado pela Assembleia da República, na sua prática ao longo destes anos. Estes períodos de funcionamento sempre foram entendidos como períodos normais e nunca ninguém impôs, em Comissão Permanente a fixação de uma determinada ordem de trabalhos. Ainda que algumas vezes a Comissão

Permanente se tenha transformado, ou pretendido transformar em conferência de grupos parlamentares para fixar, por consenso (como só pode ser), o elenco das matérias a discutir, o que é certo é que sempre isso foi feito com reserva de isso não constituir um poder da Comissão Permanente e estar aberta a ser modificado pela conferência dos grupos parlamentares.

Vale a pena transmitir à Assembleia da República alguns elementos colhidos das actas das reuniões da Comissão Permanente. Assim, na reunião de 17 de Junho de 1977, Deputados do PS e do PCP invocam a «incompetência da Comissão Permanente para marcar a ordem de trabalhos de sessão suplementar e a sua ordem de prioridades». Na sessão de 20 de Julho de 1979, o Sr. Deputado Rui Pena «sublinhou que importava, em primeiro lugar, fixar o termo inicial e o termo final da sessão suplementar» e que «quanto à fixação das matérias concretas a incluir nela, isso era da competência da conferência dos grupos parlamentares». Na mesma reunião o Sr. Deputado Salgado Zenha afirmou que «à Comissão Permanente apenas cabia deliberar sobre a convocação suplementar da Assembleia [...]» e que «na conferência de grupos parlamentares se estudariam as matérias em concreto a incluir nas diferentes reuniões plenárias». E também nessa reunião o Sr. Deputado Pedro Roseta afirmou que «de qualquer forma o PSD não abdicava dos seus direitos regimentais de incluir nessa sessão alguns dos seus projectos cuja inclusão na ordem de trabalhos já anteriormente tinha reservado». É ainda nessa mesma reunião que o Sr. Deputado Rui Pena apresenta a seguinte proposta:

- 1.º A sessão suplementar decorrerá entre 26 de Junho e 17 de Julho;
- 2.º O programa de trabalhos da sessão suplementar será estabelecido pela conferência dos grupos parlamentares, tendo em conta as — e friso — prioridades regimentais, os direitos dos diferentes grupos e partidos representados e as matérias de maior urgência e prioridade nacional.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Na reunião de 23 de Agosto de 1979, o Sr. Deputado Rui Pena é reportado como tendo «observado que sendo uma sessão suplementar e não uma convocação extraordinária não havia razão para deixar de haver período de antes da ordem do dia» e que «de qualquer modo esse assunto era da competência da conferência dos grupos parlamentares e não da Comissão Permanente».

A unanimidade de entendimento da Constituição e do Regimento é clara, quer dos partidos que na altura eram governo quer daqueles que hoje, aparentemente, são acusados de serem governo — é o caso do POP — quer daqueles que na altura eram governo e no entanto hoje dizem que eram da oposição. Só que enquanto aqueles que na altura eram governo e os que são acusados de nessa altura serem governo se mantêm coerentes com a atitude que tomaram, aqueles que dizem que eram oposição mas que na realidade eram governo tomaram uma atitude e agora tomam outra. A questão é que nessa

altura defendiam os seus interesses de um modo e agora hoje julgam que é torcendo aquilo que nessa altura defendiam correctamente que desta vez devem defender os seus poderes. Louve-se a coerência daqueles que na altura eram governo e, ao fim e ao cabo, denuncie-se a incoerência daqueles que até está à vista.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Os documentos são, pois, inofismáveis. É seguro o entendimento de que as sessões suplementares são períodos normais de trabalho e de que a Comissão Permanente não tem competência para fixar o objecto dessas sessões.

É óbvio que quando algum partido requer a convocação de uma reunião da Comissão Permanente para que esta convoque a Assembleia da República o faz normalmente porque pretende fazer apreciar alguma matéria ou conjunto de matérias em particular. É o que geralmente tem ocorrido. Mas o facto de se fazer convocar a Assembleia da República porque importa apreciar uma determinada matéria não pode significar que esta seja convocada especialmente — ou, muito menos, exclusivamente — para essa matéria. Ela é convocada para permitir que essa matéria seja apreciada. Mas nada, salvo o acordo dos partidos, impede que outras matérias que devem entrar nos termos regimentais sejam agendas, que exista período de antes da ordem do dia, que sejam apresentados projectos ou propostas de lei, interpelações ou moções de censura e que elas sejam discutidas e votadas nos termos regimentais.

A necessidade de apreciar uma determinada matéria poderia ser eventualmente uma condição para convocar a Assembleia da República para um período suplementar de trabalho. Nem isso é. Muito menos é um elemento que balize a capacidade de determinação da Assembleia da República.

Em todas as sessões suplementares até hoje existentes — e foram muitas as realizadas — nunca outro entendimento vingou acerca desta questão, embora por vezes tivessem aflorado tentativas para isso. A letra e o espírito da Constituição e do Regimento, bem como um correcto entendimento do papel da Assembleia da República, sempre o impediram, e a isso obstaram.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Muito bem!

O Orador: — É em consonância com tal concepção — que é a única justa — que têm sido convocados períodos de trabalho suplementar da Assembleia da República. Vale a pena citar dois casos:

a) *Diário da Assembleia da República*, 2.ª sessão legislativa, 1977-1978, 2.ª série, n.º 99, 19 de Agosto de 1978:

A Comissão Permanente da Assembleia da República [...] deliberou convocar uma sessão suplementar da Assembleia da República [...] para permitir a discussão e votação da proposta n.º 132/I [...], sem prejuízo do cumprimento de outras tarefas constitucionais, designadamente a eventual necessidade de discussão do Programa do Governo.

b) *Diário da Assembleia da República*, 3.ª sessão legislativa (1978-1979), 2.ª série, 21 de Junho de 1979:

A Comissão Permanente da Assembleia da República deliberou [...] convocar uma sessão suplementar da Assembleia [...] para conclusão das matérias já agendadas e ainda para apreciação de outras, nos termos regimentais, ou que venham a ser acordadas, nos termos regimentais, na conferência de grupos parlamentares.

O Sr. Presidente: — Desculpe interrompê-lo, Sr. Deputado, mas é para o informar de que esgotou o seu tempo, pelo que lhe peço o favor de abreviar.

O Orador: — Faltam apenas dois parágrafos, Sr. Presidente:

Há uma conclusão, que não sofre contestação. Nunca por nunca ser a Comissão Permanente se arrogou o direito de fixar definitivamente uma ordem de trabalhos e muito menos o poder de a impor por maioria, e ainda menos a prepotência de assim violar as prioridades dos partidos de oposição. Foi preciso as prioridades dos partidos de oposição. Foi preciso que a Comissão Permanente reunisse pela primeira vez com uma maioria AD para que todas estas coisas fossem deliberadas de uma assentada.

A mudança que a AD prometeu verificou-se aqui dramaticamente. Só que é uma manifestação de prepotência bruta e canhestra e é sobretudo uma manifestação de vontade totalitária e nada democrática.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Esta deliberação inconstitucional, ilegal, irregimental, ilegítima e prepotente dos partidos da AD não deve subsistir. É a dignidade do regime democrático — constitucional, são os direitos irrecusáveis, mínimos dos partidos da minoria, como o direito que têm de se fazer interpelar, vigiar e fiscalizar os poderes do Governo da AD, em suma, são esses direitos mínimos, que estão garantidos na Constituição da República e no Regimento que estão em causa e ameaçados de ser espezinhados, tripudeados e pisoteados da maneira mais infame pela maioria parlamentar da Aliança Democrática.

Aplausos do PPC e do MDP/CDE.

É por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que esta deliberação não pode subsistir. A Constituição, o Regimento e quanto mais não seja a dignidade da Assembleia da República ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Oh! ...

O Orador: — ... e do Regime democrático — constitucional e os direitos da minoria parlamentar e os deveres de lealdade ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Oh! ...

O Orador: — ... e de entendimento democrático na Assembleia deveriam evitar que a maioria parlamentar nesta ocasião se arrogasse de um poder que não tem, de um direito de que não goza e, sobretudo, de um privilégio de que não pode beneficiar.

O Sr. Amândio de Azevedo (CDS): — Com que então dois baralhos!

O Orador: — Esperamos que esta matéria não possa subsistir.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito é, Sr. Deputado?

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — É para intervir, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então vou dar a palavra ao Sr. Deputado Luís Catarino em primeiro lugar porque vai apresentar a impugnação do MDP/CDE e V. Ex.^a usará da palavra a seguir. De resto, e como as duas impugnações têm conteúdo idêntico, parece-me que não haverá oposição dos seus subscritores e proponentes no sentido de serem discutidas em conjunto.

O Sr. Luís Catarino (MDP/CDE): — Com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então elas serão discutidas em conjunto e votadas sucessivamente. Recordo que na conferência dos presidentes dos grupos parlamentares o PCP apresentou a sua impugnação em primeiro lugar e depois é que foi apresentada a do MDP/CDE. Será por essa precedência a votação final, sendo a discussão feita em conjunto.

Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado Luís Catarino.

O Sr. Luís Catarino (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Retomados os trabalhos, vários e graves problemas são postos à Assembleia da República, que têm a ver, indiscutivelmente, com a incapacidade da maioria de se articular, harmonicamente, com os Órgãos de Soberania e as forças políticas da oposição, se não mesmo com o seu propósito de criar tais problemas.

O que se passa relativamente ao período suplementar da sessão parlamentar é exemplar dessa incapacidade e denunciador de tal propósito.

No dia 16 do corrente mês a Comissão Permanente da Assembleia da República deliberou convocar uma sessão complementar, entre o dia 18 e o dia 27 próximo e fixou que as matérias a incluir em tal sessão seria, apenas, as referentes aos pedidos de autorização legislativa apresentados pelo Governo e a ultimação do processo legislativo, quanto a iniciativas já aprovadas na generalidade, deliberando ainda que a moção de censura apresentada e outras que, eventualmente, viessem a ser apresentadas, seriam discutidas no dia 27 de Junho, mas só no caso de sobrar tempo da discussão e votação das outras matérias.

Esta deliberação é absolutamente nula por incompetência, em razão da matéria, da Comissão Permanente e, além disso, é manifestamente ilegal por violação de preceitos constitucionais.

No dia 18 do corrente mês, reuniu a conferência dos grupos parlamentares que permitiu ao Sr. Presidente fixar a ordem do dia desta reunião. Todavia, e relativamente à anterior deliberação da Comissão Permanente, apenas foi decidido propor ao Plenário o aditamento de algumas matérias.

Ficou, portanto, intacta a anterior deliberação da Comissão Permanente e, assim, se mantém a nulidade e a ilegalidade da mesma. Efectivamente, a Comissão Permanente é incompetente para a fixação das matérias a discutir durante a sessão suplementar.

Relativamente ao funcionamento da Assembleia da República ela tem, apenas, a competência restrita de «promover a convocação da Assembleia sempre que tal seja necessário» e «recomendar o exame de decretos-leis publicados pelo Governo fora do funcionamento efectivo da Assembleia», tal como consta expressamente do artigo 182.º, n.º 2, alíneas c) e e), da Constituição.

Igualmente o artigo 52.º do Regimento, ainda que alargando o leque de competências constitucionalmente estabelecido para a Comissão Permanente, teve o cuidado de não alargar os seus poderes à fixação das matérias a introduzir no Plenário, deixando-o reduzido a simples convocação do Plenário da Assembleia.

E ainda a Constituição, no artigo 183.º, n.º 2, alínea d), ao estatuir os direitos parlamentares dos Grupos Parlamentares refere o direito de solicitar à Comissão Permanente que promova a convocação da Assembleia; tão-só a convocação da Assembleia.

Tudo isto mostra, claramente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que a Comissão Permanente não tem poderes para delimitar as matérias a discutir pela Assembleia da República.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Certo que a Comissão Permanente convoca o Plenário, pelo motivo especial da necessidade de desenvolver determinada actividade e, por isso, tem de tomar em conta as matérias que serão discutidas e votadas. Exacto. Mas não pode ela arrogar-se o direito de fixar a ordem do dia, que pertence ao Presidente da Assembleia, por força do artigo 179.º, n.º 1, da Constituição, embora coadjuvado pela conferência dos presidentes dos grupos parlamentares.

É necessário que a Comissão Permanente tenha a perspectiva dos trabalhos cuja execução são a própria razão especial da convocação da Assembleia, mas não pode especificar, demais restritivamente, as matérias a introduzir na discussão. O Presidente da República é que pode convocar extraordinariamente a Assembleia, para se ocupar de assuntos específicos, ao abrigo do artigo 177.º, n.º 3, da Constituição.

Isto parecia lúcido até ao dia 16 de Junho de 1980, data em que os partidos da maioria resolveram atribuir à Comissão Permanente poderes que ela não tem.

Faz amanhã um ano, em 20 de Junho de 1979, que o Sr. Deputado Rui Pena, tal como reza a acta n.º 10 das reuniões da Comissão Permanente, declarou: E permitam-me a repetição, Srs. Deputados, mas haverá vantagem em repetir factos históricos até para rememorizar algumas responsabilidades que se assu-

miram nesta Assembleia e para se avaliar até que ponto vai a dignidade política e a coerência, quem sabe às vezes pessoal, de muitos Deputados. Dizia então o Sr. Deputado Rui Pena que «quanto à fixação das matérias concretas a incluir nela (sessão suplementar) isso era da competência da conferência dos grupos parlamentares», e apresentou uma proposta cujo n.º 2 previa que o programa de trabalhos seria estabelecido pela conferência dos presidentes dos grupos parlamentares. Talvez até que esta formulação não seria tecnicamente muito perfeita nem muito exacta sob o ponto de vista constitucional. E acrescentou — como mudam as vontades! — que se devia ter em atenção as prioridades regimentais, os direitos dos diferentes grupos parlamentares e partidos representados e as matérias de maior urgência e interesse nacional.

Esta sua proposta foi aprovada por unanimidade!! Foi aprovada pelo CDS e pelo PSD.

Não é previsível o alargamento da discussão desta matéria pelo que estou vendo, mas seria, e isso em resposta antecipada em jeito de prolepsé, de referir que nessa reunião estava representado o PSD pelos Srs. Deputados Pedro Roseta e Amândio de Azevedo.

Era, na altura, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o entendimento unânime dos partidos. Como pode ver-se também da acta n.º 11, de 23 de Agosto de 1979, em que o mesmo Sr. Deputado Rui Pena tornava a defender que, na sessão suplementar, devia existir um período de antes da ordem do dia, «mas que esse assunto pertencia à deliberação da conferência dos grupos». Estava, então, o Sr. Deputado de acordo com o entendimento expresso, também, dos Srs. Deputados Carlos Brito e Salgado Zenha.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, a deliberação da Comissão Permanente está ferida de incompetência em razão da matéria e, por isso, é nula.

Mas, independentemente desta questão prévia, a deliberação é manifestamente ilegal por violar preceitos expressos da Constituição e do Regimento e faz a prova pública, do desprezo da tal pela oposição e pelas negras democráticas do nosso país.

A deliberação da Comissão Permanente tripudia sobre os direitos da própria Assembleia, como Órgão de Soberania, dos partidos e dos Deputados, roubando-lhes direitos constitucionais e obstruindo-lhes o exercício dos seus poderes parlamentares. Coisa grave, num contexto político, criado pelas forças da AD, de intolerância, de perseguição política, de autoritarismo, de desafio aos outros Órgãos de Soberania, de agravamento das condições espirituais e materiais da vida da população portuguesa.

Este contexto é gravíssimo e exige cautelas que não se compadecem com o desembarço trauliteiro da patrulha do Governo neste Parlamento.

Aplausos do MDP/CDE e do PCP.

Vem sendo hábito o uso da Assembleia da República em termos de interesse partidário conjuntural.

O Governo já fez essa manobra, aquando da discussão do Programa do Governo, ao pedir, sem qualquer propriedade técnica, uma moção de confiança. Na altura, era vantajoso louvar-se no voto seguro do Parlamento para dizer ao Presidente da República que não considerava suficiente o seu acto

de investidura do Governo; depois, no período normal da sessão parlamentar, a AD bloqueou esta Assembleia com a raivosa sindicância aos actos do Governo anterior, através dos pedidos de ratificação; usurpou sistematicamente a sua competência, com pedidos de autorização legislativa, destinados à satisfação osefante, e às vezes felizmente frustrada, de clientelas políticas e ao desmoronamento de alguns diplomas de cunho democrático; agora, brutalmente, procura constituir a sua Assembleia; diríamos a sua Assembleiazinha, à boa maneira familiar e mediocre dos tempos do fascismo.

Aplausos do MDP/CDE, do PCP e da UDP.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Fascista é o senhor! Social-fascista encapotado!

O Orador: — A AD pretende, agora, e porque necessita desesperadamente, da aprovação de alguns diplomas, que a Assembleia tenha a medida pequena exacta da sua dimensão mesquinha. Por isso pretende reduzir a sua competência, consentindo, apenas, que ela exerça certos poderes e direitos, tão-só os necessários à satisfação pressurosa das suas necessidades político-partidárias.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Trata-se de um período suplementar da sessão da Assembleia da República, mas a natureza jurídico-constitucional desse período é exactamente a mesma do período normal de funcionamento porque, na realidade, trata-se da mesma sessão. Nada existe na lei (constitucional, ordinária e regimental) que confira a este período complementar uma natureza diferente da do anterior.

A Assembleia da República, pelo facto de prolongar o seu funcionamento, não sofre qualquer cerceamento da sua competência constitucional, e mantém na íntegra, o respectivo estatuto das suas competências. É inimaginável, não existindo qualquer preceito que o imponha, que a Assembleia da República funcione com meia competência. À medida da AD.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É exactamente isto que resulta da deliberação da Comissão Permanente ao restringir a determinação matérias a discussão e votação no período suplementar.

Acresce ainda que a deliberação da Comissão Permanente ataca, violentamente, os direitos dos partidos da oposição e afecta profundamente o equilíbrio institucional dos órgãos do Estado.

Numa estrutura política em que os partidos assumem um lugar privilegiado, cabendo à oposição a fundamental tarefa de fiscalizar os actos do Governo e não se admite, à falta de norma expressa que o imponha, qualquer diminuição dos seus poderes constitucionais. O direito a dirigir perguntas ao Governo, abrir debates sobre política geral através de interpelação, apresentar moções de censura, com todas as consequências políticas que podem decorrer destas acções, significa o importante papel que, no nosso ordenamento jurídico, cabe aos partidos políticos.

Pois a deliberação da Comissão Permanente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, sobranceiramente, liquida na prática, esse direito dos partidos da oposição, uma

vez que não consente, senão limitadamente e de forma que a tornará improvável, a discussão de moções de censura: a discussão, apenas no dia 27 do mês corrente e, mesmo assim, se nesse dia, sobrar tempo (imaginem a ironia!) da discussão das restantes matérias.

E que dizer da atitude afrontosa, política e socialmente irresponsável, de a Comissão Permanente se ter esquecido de conhecer o pedido de interpelação do MDP? Que dizer disto, Srs. Deputados? Ou foi esquecimento? E, sendo esquecimento, os partidos da maioria não querem declarar, agora, aqui no Plenário, que foi esquecimento e estão dispostos a suprir o seu lapso?

Sabemos que não serão capazes de o fazer. Será uma vergonha, mas não serão capazes!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia da República está impedida de exercer actos de fiscalização, porque aos partidos foi retirado o direito de accionarem os mecanismos apropriados e foram abafadas iniciativas já deduzidas pelo MDP. Isto é muito grave e daqui advirão prejuízos vultosos para a democracia.

Pela simples razão de que se rompeu, assim, o equilíbrio institucional do Estado.

Nesta altura o Governo está a governar, não está sujeito à fiscalização parlamentar e mantém o parlamento a funcionar.

Aplausos do MDP/CDE e do PCP.

É a ruptura, Srs. Deputados da AD! Agora, consumada! Aí tendes, Srs. Deputados da maioria um monstrozinho gerado nas vossas entranhas políticas!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por todas as razões, agora só sumariamente indicadas, o Plenário da Assembleia deve revogar as deliberações da Comissão Permanente e restituir ao Sr. Presidente desta Assembleia, coadjuvado pela conferência dos grupos parlamentares, o direito de fixação das matérias da ordem do dia no período de sessão suplementar.

Aplausos do MDP/CDE, de alguns Srs. Deputados do PS, do PCP e da UDP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Azevedo Soares.

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, é uma muito curta intervenção em que me limitarei a citar uma proposta apresentada à reunião da Comissão Permanente de 20 de Junho de 1979: «A Comissão Permanente da Assembleia da República, reunida em 20 de Junho de 1979, deliberou, ao abrigo da alínea c) do artigo 52.º do Regimento, convocar uma sessão suplementar da Assembleia da República com início a 26 de Junho e termo no dia 27 de Julho de 1979 para apreciação de requerimentos de sujeição a ratificação, conclusão de processos legislativos e processos de ratificação pendentes em fase de votação na especialidade e votação final global e apreciação de projectos de lei referentes às seguintes matérias: educação, comunicação social, emigração, cooperativismo, regiões plana, saneamento básico e criação de freguesias.» Sr. Presidente e Srs. Deputados, subscreve esta proposta o Sr. Deputado Carlos Brito do PCP. Sem comentários.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Que tristeza! Que indigência! Só que isso foi votado por consenso!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados; Pedi a palavra só para dizer que essa proposta, como o Sr. Deputado depois demonstrou com a própria leitura, não limita nem restringe nada e resultou do próprio consenso que se formulou na Comissão Permanente.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Ai essa não?!

O Orador: — Não foi imposta por nenhuma maioria nem foi imposta pelo PCP, que nessa altura só tinha quarenta deputados, aos demais partidos da Comissão Permanente.

Portanto, o exemplo não colhe e, pelo contrário, põe mais em evidência o flagrante afrontamento das praxes ou regras parlamentares do Regimento e da Constituição que a decisão imposta pela AD à Comissão Permanente representa e cuja discussão estamos agora a fazer.

Aplausos do PCP.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Disse que não disse que disse!...

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, pedi a palavra só para referir que na Comissão Permanente não há consensos mas votações e que quem apresenta uma proposta não sabe, em princípio, qual é o sentido da decisão.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Então, o Sr. Deputado Rui Pena, diga qualquer coisa!

O Orador: — E direi também que na resolução da Comissão Permanente não estão fixadas ordens do dia mas apenas especificadas as matérias que serão incluídas na ordem do dia.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Mas o Sr. Deputado é capaz de dizer o que é que foi votado efectivamente?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — O Sr. Deputado Vital Moreira só sabe ler meias verdades!

O Sr. Presidente: — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Almeida Santos.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As deliberações que a maioria parlamentar impôs no seio da Comissão Permanente é

um *quod erat demonstrandum* das acusações de ausência de espírito democrático da AD que temos vindo a fazer e a documentar.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não apoiado!

O Orador: — É óbvio que a AD suporta mal a confrontação política e o debate parlamentar — sua expressão mais lídima — e que sacrifica tudo à comodidade de governar sem a fiscalização do Parlamento.

Começa, aliás, a ser demasiado óbvio o que espera a democracia se a AD vier a ter tempo para, lentamente, a digerir no suco gástrico dos seus apetites.

Há, todos o sabemos, um lote importante de projectos de lei à espera de vez. Leis que fazem falta ao País e que, com um pequeno esforço suplementar, caberiam no prolongamento normal desta sessão legislativa.

Prolongamento tão normal que já granjeou foros de praxe. Em anos anteriores, sendo oposição os partidos que hoje são maioria, este parlamento fechou por Julho entrado, num ano tendo mesmo avassalado Agosto. Com a natural complacência do PS, um partido democrático.

Agora mesmo, os membros socialistas da Comissão Permanente propuseram, comedidamente, que se trabalhasse até 18 de Julho.

Mas debalde. Cegos aos argumentos da razão e à razão dos argumentos, os representantes da maioria, como que possuídos de mandato inapelável, teimaram numa «sessão complementar» de escassos nove dias de calendário, ou seja, na melhor das hipóteses, sete dias de reuniões plenárias.

Era óbvio, e continua a sê-lo, que tentar resolver em sete reuniões plenárias tudo quanto se faz mister aprovar antes do encerramento dos trabalhos é transformar, conscientemente, o trabalho parlamentar numa farsa.

Talvez seja isso, precisamente, o que se pretende.

Um só tema — a discussão na especialidade dos projectos de Estatutos dos Açores e da Madeira — sobre os quais o trabalho da respectiva Comissão pouco ou nada adiantou, consumiria normalmente todo o tempo em que vai tentar fazer-se caber a votação na especialidade de mais uma vintena larga de projectos, alguns de não pouca importância e complexidade. Isto para não falar no pacote de autorizações legislativas que o Governo, de uma só passada, resolveu *in extremis* meter na Betesga da semaninha escassa.

E é tal o empenhamento da maioria parlamentar em fechar S. Bento, para ficar com o pulso livre para o maremoto de medidas demagógicas *ad usum electio-*nes que não tarda aí, que não sacrificou apenas os interesses do país, nem apenas as iniciativas legislativas das oposições os seus direitos, mas aparentemente algumas das suas próprias iniciativas, sem excluir as mais diretas: refiro-me ao referendo, à lei eleitoral e às leis da nacionalidade. Tudo iniciativas concebidas com pecado, no caso o de fazerem parte de um esquema formidolosamente urdido para ganhar as eleições na secretaria e rever a Constituição à revelia dela própria.

É claro que não faltam à AD boas razões para ter mais medo do debate parlamentar sobre essas iniciativas do que das consequências do seu abandono. Seja como for, é aí que se torna mais nítido o pânico com

que a AD encara a continuação do seu próprio desgaste na frente parlamentar, e não menos o seu pendor, já a outros títulos denunciado, para preferir o silêncio ao diálogo crítico. Os casos de censura aqui trazidos, e que acolheram tão complacente e passa-culpas, inscrevem-se pois num quadro vocacional mais vasto e mais fundo: o da recuperação dos aspectos do anterior regime compagináveis com um *fumus* de democracia.

Fixemos isso e demo-nos conta de que, em muitos aspectos, os mecanismos de exaltação e silenciamento do regime deposto estão aí, restaurados e já actuantes.

Vários são os atropelos à lei contidos na referida deliberação da Comissão Permanente. Anotemos os mais graves:

1.º O rótulo de «sessão complementar» dado ao prolongamento escasso. Na verdade, complementar por quê? Em que texto basear uma diversa competência do Plenário da Assembleia, até 15 de Junho ou depois desta data?

O qualificativo, como se viu, não era desinteressado. Destinou-se a dar cobertura a que se acabasse o que à AD convinha acabar, e se excluisse o que à AD convinha excluir.

2.º A fixação de uma ordem de trabalhos, que à Comissão Permanente manifestamente não compete — como aliás já foi evidenciado — assim, pois, com violação dos artigos 64.º e seguintes do Regimento, além da Constituição.

3.º A inclusão nos trabalhos programados, com exclusão de outros, dos pedidos de autorização legislativa apresentados à hora de fechar pelo Governo, e da ultimação das iniciativas legislativas já aprovadas na generalidade. Com a agravante de que se relegou a discussão da moção de censura apresentada pelo PCP para o último dia da semaninha exigua.

Assim, pois, com violação da ordem de prioridades fixada pelo artigo 67.º do Regimento, que coloca as moções de censura à cabeça das matérias em causa, e do artigo 68.º do Regimento, que confere à discussão das moções de censura, como aliás às interpelações, prioridade sobre quaisquer outras matérias, ainda que com preterição da ordem do dia que eventualmente esteja fixada.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Por outras palavras: prioridade absoluta.

4.º A exclusão da agenda programada, da interpelação ao Governo requerida pelo MDP/CDE, também com violação da prioridade — igual à das moções — que lhe assegura o n.º 4 do Regimento, com referência à alínea c) do n.º 2 do artigo 183.º da Constituição.

5.º A exclusão da agenda abusivamente estabelecida, da discussão dos três pedidos de inquérito formulados pelo grupo parlamentar do meu Partido: ao comportamento do Ministro da Defesa (aliás à solicitação algo precipitada, dele próprio), aos casos objectivos e documentados de manipulação da informação e censura aqui trazidos, e às irregularidades do recenseamento de emigrantes após 31 de Maio.

Quanto a estes temas, não os impunha uma clara prioridade regimental. Impunha-os no entanto uma indeclinável prioridade democrática e moral.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — É antidemocrático e eticamente feio o gesto de impedir por habilidades burocráticas que a oposição logre ver concretizados três fundados e objectivos inquéritos à conduta do Governo.

Aplausos do PS, do PCP e do MDP/CDE.

Este, não só se não empenha em parecer honesto — como convinha à mulher de César e convém aos Governos — como aparentemente se empenha em evitar a demonstração de que pode não o ser. Mais: a aparência de que, no que concerne ao objecto dos inquéritos, muito provavelmente o não é. Quem teme, em princípio deve.

6.º Mais grave que tudo isso é a aparente «chantagem» implícita no facto de a Comissão Permanente (leia-se maioria parlamentar) ter deliberado que a moção de censura do PCP só será discutida a 27 — último dia da semaninha fruste — «no caso de se estabelecer por acordo um calendário que permita votar até aquela data as matérias constantes das alíneas a) e b) do n.º 2 da proposta».

Por miúdos: se os Deputados da oposição forem bons meninos e derem o seu acordo a que se discuta até 27 o que à AD convém que entremos se discuta, tudo bem. A fechar, discute-se a moção, conjuntamente com uma eventual moção de confiança que o Governo apresente. Se não, espezinhados foram, por uma prepotência inqualificável da maioria parlamentar, o artigo 182.º da Constituição, os artigos 67.º, n.º 4.º, e 68.º do Regimento, naturalmente além das mais elementares normas de convivência e lealdade democrática.

Posteriormente, a maioria parlamentar viria a impor a inclusão, na ordem do dia de hoje, de alterações ao Regimento e pedidos de processo de urgência, entre outras matérias.

É curioso este pedido de urgência para fazer caber na semaninha fugaz o que nela manifestamente não cabe, quaisquer que sejam as calçadeiras utilizadas.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mas não menor é a curiosidade com que aguardamos propostas de alteração do Regimento para vigorarem, com sentido útil, apenas em um ou dois dias dos sete rígidos — nem mais um nem menos um — em que nos é consentido trabalhar.

Vão, decente, consistir em mais uns tantos esquemas de silenciamento das vozes da oposição. O que esta pode dizer numa semana pode ser perigoso. Pode ser de mais. É preciso que, mesmo nessa semana, diga pouco de cada vez, e cada vez menos.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Muita sorte teremos, afinal, se a AD não conseguir fazer eleger o seu candidato à presidência, aqui tão pressurosamente exaltado, que mal

abriu a boca foi para meter medo às crianças, e referir, aqui e acolá, os casos em que não pensa punir os Portugueses.

Julgávamos nós que toda a gente sabia que ele não pode punir ninguém, e que isso compete e compete só aos tribunais. Enganámo-nos. Há quem não saiba.

Para já, a maioria parlamentar mostra-se mais moderada: só nos não deixa criticá-la.

O PCP e o MDP/CDE recorreram disso para este Plenário. Têm o nosso apoio.

Pela nossa parte, preferimos recorrer para o tribunal da opinião pública. Em Outubro se verá se o povo português ficou ou não apreensivo com mais esta mordaça na voz dos seus representantes.

Outubro, será outra vez Abril.

Aplausos do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se não fosse a preocupação de não contribuirmos para o arrastamento de debates que sem estarem previstos foram introduzidos pela oposição — apesar de tal mordaça que a maioria lhe quis impor — teria muitos comentários a fazer às intervenções do Sr. Deputado Vital Moreira e do Sr. Deputado Almeida Santos e em relação à deste último Sr. Deputado tenia até, porventura a possibilidade de me sentir ofendido na minha honra juntamente com o meu partido, tal como o Sr. Deputado se sentiu esta manhã.

Não vou por esse caminho. Penso que o objectivo essencial da minha intervenção será atingido pela simples leitura de uma parte da acta da reunião da Comissão Permanente do dia 23 de Agosto de 1979.

Nessa reunião, o Sr. Deputado Salgado Zenha, em nome do Partido Socialista, fez a seguinte proposta que ficou com esta redacção, depois de algumas sugestões de modificação aceites:

Tendo o Governo solicitado à Comissão Permanente da Assembleia da República, por intermédio do Presidente desta Assembleia, que se efectuasse uma sessão da Assembleia da República para apreciação de várias iniciativas da sua autoria e depois de ouvido o representante do Governo na própria Comissão Permanente, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista está de acordo em:

- a) Que se efectue uma sessão suplementar da Assembleia da República de 27 do corrente a 1 de Setembro;
- b) Assim, sugere que se convoque a conferência dos líderes parlamentares para o dia 27 do corrente às 18 horas para os fins convenientes;
- c) Devendo a primeira reunião plenária ter lugar no dia 28 do corrente, às 15 horas, para a votação dos pedidos solicitados pelo Governo.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Apoiado!

O Orador: — Eis o que se propõe à votação da Comissão Permanente propondo-se que ela delibere em conformidade.

Risos do Sr. Deputado Vital Moreira (PCP).

Não se riá antecipadamente!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Saiu-lhe o tiro pela culatra!

O Orador: — «O Sr. Deputado Rui Pena, do CDS, depois de anunciar que o seu partido ia votar contra esta proposta — apesar dos seus méritos —, quis saber se na sessão suplementar apenas seriam discutidas as propostas apresentadas pelo Governo ou se também alguns diplomas que ficaram em suspenso na anterior sessão parlamentar.

O Sr. Deputado Salgado Zenha, do PS, respondeu que no entendimento do seu partido a sessão suplementar era apenas para discutir as propostas do Governo, esperando, aliás, que este tivesse o bom senso de apresentar até ao dia 27 todas as propostas de que precisava.»

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

«O Sr. Deputado Carlos Brito, do PCP — ainda muito condescendente nesta altura — admitiu que logo na reunião plenária do dia 28 pudessem ser discutidas algumas das matérias apresentadas pelo Governo e não apenas os pedidos de urgência se na conferência dos presidentes dos grupos parlamentares se chegasse a consenso.

Submetida à votação a proposta apresentada pelo Sr. Deputado Salgado Zenha, foi aprovada com 16 votos a favor — PS, PCP e UDP — e 10 votos contra — PSD e CDS.»

Estavam presentes nesta reunião, entre outros, os Srs. Deputados Vital Moreira e Carlos Brito.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É um entendimento, mas não propus isso!

Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, fui citado e importa responder.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Obviamente, não vou defender o Sr. Deputado Salgado Zenha. Vou, ao fim e ao cabo, defender a minha posição uma vez que fui citado.

É claro que quando o Sr. Deputado Amândio de Azevedo não tem razão inventa-a. Mas, neste caso, o tiro saiu-lhe pela culatra e é importante denunciá-lo porque é uma coisa vergonhosa, é uma coisa que, de facto, acaba por ser uma vergonha porque invocando o argumento que invocou acaba por ficar numa posição extremamente ridícula.

A questão é esta: é evidente que o Sr. Deputado Salgado Zenha defendeu apenas aquilo que a sessão devia ter por objecto, mas não o propôs nem

o fez votar. E só foi votado que a sessão suplementar seria de X a X e não tem qualquer indicação do tempo de trabalho.

Friso-o, afirmo-o e desafio o Sr. Deputado Amândio de Azevedo a infirmar aquilo que estou a afirmar neste momento.

Risos do PSD e do CDS.

A Comissão Permanente não votou nessa reunião, nem noutra qualquer, por maioria, nenhuma ordem de trabalhos. Aquilo que afirmei o Sr. Deputado Amândio de Azevedo não é capaz de infirmar porque não tem razão, porque recorreu a uma coisa em relação à qual sabia que não tinha razão, porque sabia que não tinha ponta por onde se lhe pegasse, não é capaz de provar isto que eu o desafiei para provar.

O Sr. Deputado Salgado Zenha defendeu que isso devia ser assim, que os outros partidos iam concordar com isso, mas não o propôs nem fez votar. Os outros partidos não concordaram, e bem — entre os quais o meu —, e aquilo que apenas foi votado foi que «a Comissão Permanente convoca a Assembleia da República para o dia X a X e é convocada a conferência dos presidentes dos grupos parlamentares para fixar a ordem de trabalho».

Essa conferência e a proposta do Partido Socialista fizeram na altura aquilo que agora a maioria de direita não fez. Isto é, a maioria de direita agora fez aquilo que até agora nunca ninguém tinha tido a desfaçatez, o despudor e a desvergonha de fazer.

Aplausos do PCP, do PS, do MDP/CDE e da UDP.

Ipor por maioria, contra os direitos da minoria, uma ordem de trabalhos.

Aplausos do PCP, do PS, do MDP/CDE e da UDP.

Protestos do PSD, do CDS e do PPM.

Os Srs. Deputados não gostam de ouvir isto. Mas é fácil saber por que é que não gostam e é fácil saber por que os Srs. Deputados da maioria não admitiram a moção de censura. Porque o vosso Primeiro-Ministro — que vocês são incapazes de contrariar — declarou aqui que a moção de censura não podia ser discutida. Os senhores são até representantes do Primeiro-Ministro e não se comportam como Deputados da República.

Aplausos do PCP, do PS, do MDP/CDE e da UDP.

Hoje não têm aqui o Primeiro-Ministro; têm o Ministro do Interior perdão, o Ministro da Administração Interna numa tribuna. Não sei qual é o papel que aqui está a fazer — bem, pode assistir — mas é provável que para os Deputados da maioria o que interessa é pura e simplesmente isto: é que pela primeira vez desde o 25 de Abril uma maioria se arroga o direito de prepotentemente, despoticamente, totalitariamente, autoritariamente impor, contra a vontade da minoria, uma ordem de trabalhos.

Aplausos do PCP, do PS, do MDP/CDE e da UDP.

Meus caros Srs. Deputados da maioria, alguns dos que aí se sentam ou pelo menos alguns dos que fazem parte dos vossos partidos protestaram em 1961,

justamente contra a prepotência que nesta Sala se fez ao impedir que uma proposta de revisão constitucional e que uma proposta de imprensa fossem discutidas e isso foi determinado prepotentemente pela então maioria da União Nacional. O que vocês estão a fazer neste momento é exactamente a mesma coisa.

É impedir, é forçar que não sejam discutidas as propostas da minoria.

Aplausos do PCP, do PS, do MDP/CDE e da UDP.

Porque tanto ou mais importante do que a então proposta de lei de imprensa do Dr. Sá Carneiro — que os restantes deputados da União Nacional, de que ele também fazia parte, impediram prepotentemente — é hoje a vossa recusa a que seja discutida a moção de censura que foi dirigida contra o vosso Governo. Com uma diferença: é que nessa altura eles não tinham de ter medo porque tinham 99 e não sei quantos por cento dos Deputados, com eles.

E nesta altura o que os senhores têm é medo, temor. Vocês não conseguem admitir que a moção de censura seja discutida na Assembleia da República.

Aplausos do PCP, do MDP/CDE e de alguns Deputados do PS.

Risos do PSD e do CDS.

O que nunca aconteceu, meus caros Deputados da maioria, é que até agora nunca ninguém tinha tido a desfaçatez de dizer aos partidos da minoria: «Caros senhores, vocês têm o direito constitucional e regimental de apresentar moções de censura. A Constituição e o Regimento dizem que a discussão das moções de censura deve ser iniciada no terceiro dia a seguir à sua apresentação mas nós, que somos maioria, não deixamos discutir moções de censura, não queremos que o nosso Governo sofra moções de censura, sobretudo depois que o nosso Primeiro-Ministro disse que não haveria moções de censura.»

Fiquem-se com as indicações e com as ordens do vosso Primeiro-Ministro mas não ficarão de certeza com a maioria popular dos votos do povo português que em Outubro vos fará pagar esta prepotência, este despudor, esta desvergonha e esta indecência que é aquilo que vocês estão a fazer neste momento.

Aplausos do PCP, do PS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra aos Srs. Deputados Almeida Santos e Amândio de Azevedo, que a solicitaram, cumpre-me informar que acaba de entrar na Mesa um requerimento, subscrito por dez Srs. Deputados e que é do seguinte teor:

Os Deputados abaixo assinados requerem o prolongamento da presente sessão da Assembleia da República até ser esgotada a primeira parte da ordem do dia.

Vamos votá-lo.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista precisa pelo menos de uma pausa para reflectir. Não vai votar logo a seguir ao anúncio de requerimento.

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — De quanto tempo é a pausa que o Sr. Deputado pede?

O Orador: — Bem, Sr. Presidente, já que os Deputados da maioria deram uma gargalhada, que não tem qualquer sentido, nós pedimos uma interrupção de quinze minutos ao abrigo do Regimento.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, desejo informar que a sessão reabrirá rigorosamente daqui a quinze minutos porque entendo, como já tive ocasião de manifestar noutra oportunidade, que o presente requerimento deverá ser votado antes do termo do período regimental.

Está suspensa a sessão.

Eram 19 horas e 40 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 19 horas e 55 minutos.

O Sr. Presidente: — Vamos então proceder à votação do requerimento.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de votarmos este requerimento gostaríamos de fazer uma proposta que explice o sentido de um prolongamento desta sessão na medida em que é profundamente negativo fazer sessões nocturnas sem regras, até altas horas da madrugada e sem que haja a menor preocupação com o jantar e com o repouso quer dos Deputados, quer do pessoal que trabalha nesta Assembleia, quer com os jornalistas.

Nesse sentido, o Partido Socialista, prevendo ainda que uma sessão que se prolongue até altas horas da madrugada pode anular a sessão que deve começar amanhã às 10 horas, num espírito perfeitamente construtivo, faz a seguinte proposta: que haja o prolongamento da sessão de hoje só entre as 22 horas e a 1 hora da manhã com intervalo para jantar às 20 horas.

Pensamos que esta proposta salvaguarda o trabalho que amanhã podemos fazer às 10 horas da manhã, assegura melhor os trabalhos parlamentares, confere-lhes maior dignidade e é da nossa parte um esforço construtivo que esperamos a maioria não recuse.

O Sr. Presidente: — Como o Sr. Deputado sabe, o requerimento que acaba de apresentar tem de ser subscrito por dez Deputados.

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Sr. Presidente, atendendo a que o nosso requerimento se destina a esgotarmos hoje a primeira parte da ordem do dia,

para que não haja sessões nocturnas e como a primeira parte da ordem do dia julgo não oferecer tanta discussão como poderia oferecer se fosse período da ordem do dia, não vejo razão para que agora se interrompam os trabalhos e se faça uma sessão nocturna que é aquilo que nós pretendemos evitar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós pensamos que em duas horas se consegue esgotar a primeira parte da ordem do dia e pensamos que seria preferível para todos os Deputados — e nesse sentido já tenho a concordância do Partido Socialista — que em vez de se fazer uma sessão à noite, das 22 horas à 1 hora da manhã, seria melhor prolongar-se a sessão até às 22 horas.

Continuamos, apesar de tudo, a contar com a compreensão dos nossos colegas e acreditar na possibilidade de até essa hora cumprirmos a primeira parte do período da ordem do dia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, aceitamos perfeitamente que a sessão se prolongue até às 22 horas, mas a essa hora ela terá mesmo que terminar, para amanhã começarmos a trabalhar às 10 horas da manhã.

O Sr. Presidente: — Como há consenso em prolongarmos os nossos trabalhos até às 22 horas, vamos continuar com a discussão dos pedidos de impugnação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Almeida Santos.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, já há pouco tinha pedido a palavra e como entretanto se passaram quinze minutos já não tem a mesma justificação. De qualquer modo, quando há pouco ouvi o Sr. Deputado Amândio de Azevedo, senti dentro de mim «que saudades do tempo em que éramos nós a cometer os erros».

Tratava-se, afinal de contas, de uma proposta de um período suplementar, como a Constituição quer que seja, é o único defeito que o Sr. Deputado conseguiu encontrar à proposta do Sr. Deputado Salgado Zenha — que apesar de tudo aceitou sugestões de modificação o que agora não aconteceu — foi o de que ele entendia que se deviam apenas discutir as propostas do Governo, mas com toda a lógica uma vez que tinha sido o Governo a pedir a prorrogação dos trabalhos da Assembleia.

De qualquer modo, como já foi destacado, não foi fixada nenhuma ordem de trabalhos e não estavam em causa, para poderem ser preteridas, nem o foram quaisquer moções, interpelações ou inquéritos.

Em 1977 a Assembleia foi prorrogada de 27 de Junho a 14 de Outubro; em 1978 de 20 de Julho a 11 de Outubro e em 1979 de 26 de Junho e 1 de Setembro.

Que distância e que saudades, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dentro da orientação já há pouco anunciada, não vou responder à intervenção do Sr. Deputado Vital Moreira, que mostrou à evidência o embaraço em que o colocou a minha intervenção.

Risos do PCP.

Eu podia ler muitas das deliberações da Comissão Permanente, mas vou ler apenas mais uma — uma proposta do Partido Socialista e do Centro Democrático Social: «Propõe-se que seja convocada uma sessão extraordinária da Assembleia da República com início em 14 de Outubro, tendo por objecto o debate e apreciação do regime das finanças locais.»

Devo lembrar que a Comissão Permanente, que se reuniu na segunda-feira passada, não fixou as ordens do dia, fixou apenas as matérias que haviam de ser discutidas em Plenário exactamente como todas as outras vezes.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É falso, para não dizer que é mentira!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Eu soube que na minha ausência o Sr. Deputado Amândio de Azevedo fez uma referência a declarações que eu teria feito na Comissão Permanente sobre a prorrogação do período normal desta sessão legislativa.

Não vou discutir as declarações que estão nas actas da Comissão Permanente. O que lhe posso asseverar — não tenho memória nem nenhum computador para fixar tudo isto —, o que lhe posso garantir, Sr. Deputado Amândio de Azevedo, é que o Partido Socialista e eu próprio nunca nos opusemos, em nenhuma Comissão Permanente a que fosse convocada para a prorrogação do período normal de funcionamento da Assembleia, que fossem discutidos eventuais inquéritos requeridos pelos partidos, moções de censura ou interpelações ou que fossem utilizadas até à saciedade as ordens de trabalho constantes do Regimento em benefício dos partidos.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É verdade!

O Orador: — E, se me permite, acrescentarei — naturalmente que não vou agora discutir as vírgulas em que esse pensamento foi exposto — que, mais do que isso, penso ser de lealdade parlamentar e do regime da oposição dos partidos, em democracia, que as faculdades concedidas aos partidos são direitos potestativos que não podem ser postergados por uma antecipação de uns partidos em relação aos outros e que deve ser encontrado um consenso e uma forma concertada para que os direitos da oposição sejam respeitados.

Sei perfeitamente que sempre procedi assim. É possível que ao usar da palavra tivesse pretendido que a prorrogação fosse feita para o fim A, B, ou C — não me recordo —, mas nunca, de maneira nenhuma,

me opus a que os partidos pudessem utilizar os direitos que o Regimento lhes confere.

Esta é a nossa posição e creio que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo seguiu com certeza os nossos comportamentos na Comissão Permanente e todos os partidos têm conhecimento de que nunca assumimos qualquer actuação que violasse esses princípios.

Pretendia dar este esclarecimento — não tive o gosto de ouvir o Sr. Deputado Amândio de Azevedo —, mas, visto que é uma Assembleia legislativa, não pretendo com isto perturbar, porque não tem interesse de maior.

Aplausos do PS.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Apoiado!

O Sr. Presidente: — Como mais nenhum Sr. Deputado deseja usar da palavra, vamos proceder à votação dos pedidos de impugnação.

Vamos votar, em primeiro lugar, o pedido de impugnação do PCP, que foi o primeiro a ser entregue na Mesa.

Submetido a votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores e votos a favor do PS, do PCP, do MDP/CDE e da UDP.

O Sr. Presidente: — Vamos agora votar o pedido de impugnação do MDP/CDE.

Submetido a votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores e votos a favor do PS, do PCP, do MDP/CDE e da UDP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira para uma declaração de voto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É fácil ver que não é apenas por perrice ou teimosia pedestre que os partidos governamentais adoptam estas atitudes de força arbitrária e ilegítima.

Ao reduzirem ao mínimo o período da sessão parlamentar da Assembleia da República, ao pretendem eliminar ou reduzir o período de antes da ordem do dia — como se anuncia —, ao inviabilizarem a discussão de uma moção de censura, ao afastarem da ordem do dia a interpelação do MDP e os pedidos de inquérito do PS, os partidos governamentais limitam-se a pôr a nu, do modo que não podia ser mais evidente, duas coisas que importa realçar:

Em primeiro lugar, que têm um profundo medo e receio da discussão pública na Assembleia da República, de ser interpelados, discutidos, viados, fiscalizados e, se necessário, censurados. Este Governo sempre que aqui veio, veio pelos cabelos, irritadiço, incomodado, queixando-se de que o faziam «perder tempo». Agora não restam dúvidas: ultrapassou o seu limite de suportabilidade e os Deputados que o apoiam também. Não querem mais ser aborrecidos na Assembleia da República. Mandam fechar as portas desta Assembleia, e, sobretudo, tentam fechar a boca à oposição. É a lei do «abafarete», é a lei da rolha e do silenciamento que mesmo sem estar na ordem

do dia de hoje foi hoje aprovada pelos partidos da maioria. O Governo e a sua maioria só se sentem bem sem a Assembleia da República — está visto — e, mesmo quando a têm de suportar, não suportam bem a voz da oposição.

Outra coisa que se torna evidente é que o Governo e a maioria pretendem sobretudo afastar todos os obstáculos que o impeçam de manipular livremente todo o período eleitoral que se aproxima e pré-eleitoral que já se iniciou. A manutenção da Assembleia da República aberta, mediante o prolongamento dos trabalhos parlamentares, permitiria naturalmente manter aberta a vigilância e a denúncia das tropelias que o Governo certamente se prepara para ensaiar. E quando falo em tropelias refiro os indícios que estão à vista. E pelo andamento se vê quem vai na carruagem ...

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A decisão dos partidos governamentais é um acto de prepotência inaudita nos anais parlamentares da Assembleia da República; é um exercício de força bruta e arbitrária; é uma evidência de despotismo sem limites.

Pizoteando sobranceiramente as normas constitucionais e regimentais; aniquilando ostensivamente os direitos dos partidos da oposição; fazendo tábua rasa de tudo aquilo que releve da lealdade e da boa fé parlamentares, os partidos governamentais fazem gala em mostrar que nada — lei, direito, regras de conduta parlamentar — é obstáculo que não seja arrogantemente ignorado e tripludiado por esta maioria, à imagem, aliás, do seu Governo.

O PCP tem acusado este Governo de entre os seus propósitos estar o de abrir caminho de novo à ditadura. Os indícios ominosos vão-se somando preocupantemente. Estávamos, contudo, longe de imaginar que o que está a acontecer aqui na Assembleia da República pudesse efectivamente ter lugar.

A realidade, infelizmente, ultrapassou os receios. Só nos sobram surpresas, depois disto tudo. É que certas pessoas de quem, apesar de tudo, nos habituámos a esperar um mínimo de homenagem, e um mínimo de regras parlamentares e democráticas, tivessem juntado a sua voz — isto é, o seu voto — a esta prepotência inútil, inqualificável, anticonstitucional e anti-regimental.

Temos que dizer-lhe: a ditadura acaba de se iniciar na própria Assembleia da República. Que outra coisa senão ditadura, se pode qualificar o silenciamento da oposição, a violação arbitrária das regras democráticas, a imposição brutal de uma vontade da maioria contra a minoria?

A partir deste momento, por efeito desta atitude despótica, a Assembleia da República funciona irregularmente, à margem da Constituição e do Regimento. Uma tal situação irregular não pode deixar de afectar a validade das deliberações que a partir de agora forem tomadas.

A validade dessas deliberações não basta que sejam tomadas por maioria e que, no seu conteúdo, não infrinjam materialmente a Constituição. Torna-se também necessário que o processo de decisão não esteja viciado gravemente como a partir de agora está. E que vício mais grave em termos parlamentares do que a imposição de uma ordem de trabalhos anti-regimental? Que falta mais censurável do que as deliberações que a partir de agora forem tomadas, o

serem à custa e com postergação dos direitos mais fundamentais dos partidos da oposição?

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Denunciámos, quer na Comissão Permanente, quer na nossa intervenção hoje aqui produzida, que consideramos que esta decisão da Comissão Permanente, ratificada no Plenário da Assembleia da República por força da maioria da AD, é inconstitucional, no entanto não estranhemos. Já nos habituámos a ver a Constituição da República ser letra morta para os partidos que compõe a AD e que apoiam a AD. Já o demonstraram frequentes vezes nesta Assembleia da República. É só recordar o que se passou com as tentativas de alteração da Lei da Delimitação dos Sectores Público e Privado, os diversos pedidos de autorização legislativa, sem o mínimo de respeito pelas regras constitucionais, e o que se passou com as tentativas de elaborar o novo recenseamento em desrespeito das próprias normas constitucionais.

Afirmámos também que consideramos que a decisão ratificada pelo Plenário da Assembleia da República não respeita o seu Regimento democrático. Não é isso que neste momento interessa referir, mas sim o significado político da votação que acabou de ocorrer. Naturalmente que é bem claro que neste momento de dificuldades a AD gostaria de governar sem que existisse uma Assembleia da República ou pelo menos sem que a Assembleia da República estivesse em funcionamento.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Isso era a Pintasilgo!

O Orador: — Não aceita submeter-se ao direito de esta Assembleia da República exercer as suas funções de fiscalização dos actos do Governo porque tem medo de ver aqui denunciadas as suas acções impopulares, o seu comportamento antidemocrático, no momento em que está profundamente assustada com o clamor que em todo o país se levanta contra o Governo e contra a maioria que o apoia.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, falta um minuto para esgotar o seu tempo.

O Orador: — Mas a AD e a maioria desta Assembleia precisa, por incapacidade e incompetência de se organizar aqui, de mais tempo para votar as leis que o Governo delas exige e que não foi capaz de votar dentro do período normal da sessão legislativa.

O Sr. Luís Catarino (MDP/CDE): — Muito bem!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não tivesse havido obstrução dos trabalhos parlamentares!

O Orador: — Naturalmente, terá saudades dos velhos tempos da Assembleia Nacional, esse órgão dito parlamentar de então, que não criava dificuldades ao Governo. Apesar disso e porque isso já não é possível procura uma manobra mais grave: sem qualquer argu-

mentação demonstrativa das suas intenções, unilateralmente — podemos dizer-lhe —, limita o período de funcionamento desta Assembleia até 27 de Junho, mas como esse período é insuficiente manifesta todas as suas concepções autoritárias. Põe a nu a falsa identificação com os valores democráticos dos principais dirigentes da Aliança «edita» Democrática quando retira direitos constitucionais e regimentais, que correspondiam a verdadeiras regras de vivência democráticas, aos partidos que constituem a oposição democrática desta Assembleia da República.

Têm receio destas decisões porque sabem que o povo português se identifica com o espírito do 25 de Abril. No entanto esta votação trouxe ainda um dado novo. Apesar de a AD ter seguido sistematicamente desde que forma Governo neste país uma política de confrontação com outros Órgãos de Soberania, nesta Assembleia da República ainda tem havido um mínimo de sentimentos de dignidade democrática — e não é com certeza indiferente a isso o sentir e o pensar democrata de muitos dos Deputados que constituem as bancadas da maioria —, que apesar de tudo tem permitido um mínimo de diálogo, um mínimo de discussão, um mínimo de encontrar situações por consenso entre todos os partidos desta Assembleia.

Foi isso que de facto foi posto em causa com esta votação da Comissão Permanente e com a sua, podemos assim chamar-lhe, ratificação pela maioria da AD neste Plenário. Foi de facto a política da confrontação, da rotura, que para esta Assembleia da República foi trazida em detrimento daquele esforço mínimo, que apesar de tudo vinha tentando-se, de haver nesta Câmara um diálogo democrático.

Aplausos do MDP/CDE, do PCP e de alguns Deputados do PS.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Mas não da parte da oposição!

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé, dispondo igualmente de três minutos.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A maioria parlamentar da AD, confrontada com os dois pedidos de impugnação e com a argumentação demolidora que foi feita em sua defesa, não respondeu, não argumentou. A maioria da AD serviu-se simplesmente da sua arrogância e da prepotência a que nos tem vindo a habituar e que a UDP sempre denunciou e sempre avisou que era o caminho da AD.

A UDP sempre declarou, desde o dia 2 de Dezembro, que a vocação da AD era totalitária e fascizante.

O Sr. Narana Coissoró (ODS): — Vais ter mais cinco votos!

O Orador: — A UDP sempre afirmou que o nosso povo tinha de se confrontar com leis cada vez mais reaccionárias, com práticas cada vez mais dignas dos fascistas de antes do 25 de Abril.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Fascista é o senhor!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — É nazi!

O Orador: — É a prática que o demonstra, é a realidade concreta, é a actuação aqui dentro e a actuação lá fora, e já o afirmei nesta Assembleia.

Protestos do PSD e do CDS.

A partir de hoje, as deliberações desta Assembleia não têm legitimidade, são fruto de uma imposição da AD. Aos partidos da oposição é-lhes negado o direito de fiscalizar os actos do Governo e de trazer para aqui, com veemência e o tempo devido, a política que efectivamente se faz lá fora.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este é um dos passos fundamentais da AD no caminho da estrutura do Estado que ela sempre desejou, de que o candidato presidencial é um bom exemplo e um bom elemento, apesar de tentar esconder a sua mentalidade reaccionária com tintas Robbialac através da televisão e com o apoio de alguns elementos da AD que sabem como é que se deve falar em democracia, embora a não pratiquem.

Protestos do PSD, do CDS e do PPM.

Estamos a caminho de uma situação com a AD quer, isto é, um Presidente e um Governo representantes do grande capital e dos monoplistas ...

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Essa cassette já está gasta!

O Orador: — ... e uma Assembleia forçadamente calada, forçadamente impedida de discutir e de apresentar claramente os problemas do povo.

Mas o nosso povo não está disposto a aceitar esta situação, vai lutar, vai levantar-se e se não derrubar este Governo antes das eleições ...

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

... saberá unir-se e a oposição saberá encontrar o caminho para derrotar, claramente, a AD e o seu candidato presidencial nas eleições.

Protestos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Você não podia ao menos ter um pouco mais de inteligência?

Durante esta intervenção assumiu a Presidência o Sr. Vice-Presidente António Arnaut.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Almeida Santos.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou fazer ua brevíssima declaração de voto dentro do princípio de economia de tempo que nos impusemos.

Queria dizer que se me chocou a atitude tomada pela maioria parlamentar quando foi tomada a deliberação que hoje aqui discutimos, chocou-me muito mais o tê-la hoje visto aqui votar, porque se alguma vez foi feita a demonstração evidente de que essa deliberação era não apenas ilegal mas inconstitucional, além de obviamente antidemocrática, foi hoje que essa demonstração foi feita. Não foi oposta a essa ilegalidade, inconstitucionalidade e até antide-mocraticidade nenhuma espécie de objecção, apenas

se pretendeu que nós também, no passado, teríamos cometido algumas faltas semelhantes a esta, como se isto absolvesse as faltas que fossem cometidas agora.

De qualquer modo, o que ficou demonstrado é que nós não cometemos essas faltas, que há uma diferença abissal entre o que fizemos e o que aqui foi feito. E a insensibilidade com que hoje a maioria foi direita aos fins, sem se preocupar com a evidência que arrasou, seja a jurídica, seja a moral, seja a política, isso tenho que dizê-lo frontalmente, chocou-me ainda não estou refeito da minha surpresa.

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

A evidência faz pagar caro o desprezo daqueles que a desprezam.

Preparem-se os Srs. Deputados da maioria para pagar esse preço. E eu não sei, ao fim e ao cabo, se não devemos agradecer à maioria o ter feito de uma maneira de que nós não seríamos capazes a demonstração dos seus erros e dos seus defeitos.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo, também para uma declaração de voto.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As razões que estão na base da deliberação tomada na Comissão Permanente foram já longamente expendidas por nós na reunião dessa Comissão Permanente e o Sr. Deputado Almeida Santos estava presente nessa reunião. Vou sumariá-las porque a nossa preocupação é a de não colaborar na tentativa, que é patente, da oposição, ou pelo menos do Partido Comunista, de fazer gastar o máximo de tempo para nos impedir de votar as matérias que foram deliberadas na Comissão Permanente da Assembleia da República.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Primeiro ponto: dispõe o artigo 177.º da Constituição que a sessão legislativa terminará em 15 de Junho. Não me consta que a Constituição seja alterável por práticas consuetudinárias como já aqui parece que foi defendido pelos Srs. Deputados do Partido Comunista.

A Sr.ª Maria Alda Nogueira (PCP): — O Sr. Deputado!

O Orador: — Isto significa que, terminando a sessão legislativa em 15 de Junho, para que a Assembleia reúna fora da sessão legislativa (são palavras textuais da Constituição) é preciso que a Comissão Permanente tome uma deliberação e tome a deliberação, naturalmente, quando reconhecer que existem matérias cuja urgência não se compadece com o início dos trabalhos da próxima sessão legislativa.

Isto significa, portanto que a convocação extraordinária da Assembleia anda necessária e é indubbiamente ligada ao reconhecimento da urgência de determinadas matérias. Portanto não tem lógica nenhuma a convocação da Assembleia num período extraordinário a não ser indicando concretamente as matérias que nela devem ser discutidas.

Isto quer dizer que fora da sessão legislativa há determinadas regras regimentais que não têm qualquer aplicação.

Moção de censura, diz o artigo 202.º, n.º 2, do Regimento que se aplica «às moções de censura o n.º 2 do artigo 199.º das moções de confiança». Diz o n.º 2 do artigo 199.º: «Fora do funcionamento efectivo da Assembleia da República o requerimento do Governo só determina a convocação do Plenário, mediante prévia deliberação da Comissão Permanente, nos termos do artigo 52.º do Regimento.»

Quer dizer: não é obrigatória a convocação da Assembleia para discutir uma moção de censura. A Comissão Permanente pode convocar ou não convocar a Assembleia para discutir a moção de censura. Logo, nada obriga a Comissão Permanente a convocar a Assembleia para discutir moções de censura.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — De confiança! Não confunda, não seja falsificador!

Ainda por cima é falsificador!

O Orador: — Segundo: O PSD e a maioria aceitam perfeitamente discutir a moção de censura e a moção de confiança que sejam apresentadas ainda durante este período. E porquê? Precisamente porque de outra forma, a discutir-se imediatamente a moção de censura do PCP, podia surgir outra logo a seguir do MDP/CDE e podia surgir outra do PS e a Assembleia discutia tudo menos as matérias que foram consideradas de urgência para justificar a sua convocação.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, o Sr. Deputado Vital Moreira, manipulando muito bem mais uma vez os textos, transforma em períodos mínimos aquilo que o Regimento diz que são períodos máximos.

O Regimento só estabelece como tempo obrigatório para a discussão das moções de censura uma hora e meia, respectivamente, para o encerramento do Primeiro-Ministro e do partido que apresenta a moção de censura. Tudo o resto são tempos máximos. O debate dura o máximo três dias e não está estabelecido qualquer tempo mínimo no Regimento para a discussão das moções de censura.

De resto tive oportunidade de informar que estávamos de acordo com o funcionamento da Assembleia no último dia da parte da manhã, à tarde e à noite, com tempo disponível que assegurava, para os partidos desta Assembleia, um tempo exactamente igual àquele que foi atribuído na discussão das interpelações e das anteriores moções de censura. Estavamos dispostos igualmente a conceder um tempo complementar ao MDP para que pudesse fundamentar a sua interpelação.

Vê-se, portanto, que tudo isto não foge aos textos constitucionais ou regimentais. Vê-se que esta deliberação é em tudo idêntica a tantas outras que já foram tomadas pela Comissão Permanente.

Concluiu-se daqui que a oposição, ou pelo menos uma parte da oposição está disposta a fazer o possível para dificultar os trabalhos da Assembleia e nós estamos dispostos a fazer o possível para que esse objectivo não seja alcançado.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Durante esta intervenção reassumiu a Presidência o Sr. Presidente Leonardo Ribeiro de Almeida.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma vez que a citação já serviu hoje nesta Assembleia de justificação ao uso da palavra, quis no entanto utilizar o meio regimental da declaração de voto para de uma maneira muito rápida responder à mudança de opinião de que fui injustamente acusado por parte da bancada do PCP. E faço-o sobretudo porque a Sr.ª Deputada Zita Seabra a isso me convidou de uma forma que de certa maneira me desvanece.

Com efeito, sempre entendi e mantenho que relativamente à Comissão Permanente a respectiva deliberação deve fixar dois pontos: deve fixar, em primeiro lugar, a duração da sessão da Assembleia da República e, em segundo lugar, fixar o objecto sobre que durante essa sessão suplementar ou complementar a Assembleia da República se vai pronunciar.

Creio que a deliberação tomada pela Comissão Permanente — e a que dei o meu voto — corresponde exactamente a estas condições de que tenho feito defender sempre as minhas opiniões, os meus pontos de vista e as propostas que apresentei em todas as sessões anteriores da mesma Comissão Permanente.

E tenho também o dever de declarar aqui que esta minha posição de resto foi já expressamente corroborada pela própria bancada do PCP.

Portanto e relativamente a este ponto, meramente processual, meramente adjetivo, que não tem importância nenhuma, realmente razões não há para impugnar a deliberação tomada pela Comissão Permanente.

As razões de fundo, essas as razões políticas, foram apenas na tonitruância da voz expostas pela bancada comunista. Mas a essas responde-se muito facilmente...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não responde, não responde!

O Orador: — ..., é que a reacção que a deliberação da Comissão Permanente provocou nas hostes comunistas é a prova provada de que as hostes comunistas que falam da democracia na boca não têm a democracia no coração e não toleram que haja uma vitória democrática sobre as suas próprias opiniões e precisamente quando sentem o peso da vitória democrática reagem da forma como todos nós vimos que hoje reagiu o PCP.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

E quero apenas acrescentar que a bancada da maioria da Aliança Democrática não tem qualquer medo da moção de censura, por isso mesmo admitiu que fosse discutida a moção de censura. Iremos ver na altura própria, mais uma vez, quem é que realmente acabará por sair censurado perante todos os portugueses e sobretudo pelo facto de destruir a eficácia desta Assembleia — será precisamente a bancada do PCP.

Aplausos do CDS.

A Sr.ª Maria Alda Nogueira (PCP): — Olhe que não, Sr. Deputado!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para um protesto.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.ª a palavra.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi aqui considerada como vitória democrática a sonegação brutal dos direitos da oposição. Nós temos isto por vitória antidemocrática, mas também a temos por conjuntural. A democracia acabará por triunfar contra os seus inimigos — contra o CDS, o PPD e o seu Governo.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para um contraprotesto.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.ª a palavra.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para muito mais simplesmente dizer ao Sr. Deputado Vital Moreira e à bancada do PCP que a democracia já triunfou. Triunfou precisamente no dia 2 de Dezembro de 1979 com a vitória da Aliança Democrática.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos entrar portanto no n.º 4 da primeira parte da ordem do dia: Proposta de alteração à deliberação da Comissão Permanente, requerida pelo PSD, CDS, PPM e APR sobre a inclusão das seguintes novas matérias: alterações ao Regimento, autorizações de empréstimos e ratificações de convenções.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.ª a palavra.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O Sr. Presidente, gostaria que me informasse qual é o fundamento constitucional que admite que a ordem de trabalhos da Assembleia seja votada em Plenário.

Gostaria de saber qual é o fundamento constitucional e regimental, porque dessa resposta depende eu impugnar ou não a admissão desta proposta.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado quer fazer o favor de explicitar a sua pergunta?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, nos termos da Constituição e do Regimento da Assembleia da República há um princípio que está expressamente explícito e flagrantemente explicitado que é este: a ordem de trabalhos é fixada pelo Presidente da Assembleia da República, ouvidos os grupos parlamentares, tendo em conta as prioridades fixadas no Regimento. Uma vez que há uma proposta na Mesa que visa ultrapassar o Presidente, este mecanismo e isto que aqui está — usurpar ao Presidente, e fazer votar por maioria em Plenário, aquilo que será as próximas ordens de trabalho —, gostaria de saber

qual é o fundamento constitucional e regimental para esta proposta para saber se sim ou não vou impugnar a admissão desta proposta, porque, por enquanto, creio que a admissibilidade das propostas na Assembleia da República deve ter um mínimo de fundamento constitucional e regimental ou pelo menos não ser flagrantemente inconstitucional e regimental.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, eu posso talvez esclarecer-l-o. A deliberação da Comissão Permanente da Assembleia da República fixou determinados objectivos para os trabalhos da sessão que decorre desde hoje a 27 de Junho.

Ontem, na reunião dos grupos parlamentares, por consenso, foi deliberado que se agendaria para hoje a proposta de inclusão destes objectivos em aditamento à deliberação da Comissão Permanente. Portanto, não se trata de deliberar sobre a agenda de trabalhos para hoje mas de deliberar sobre uma alteração à deliberação da Comissão Permanente.

Na conferência dos grupos parlamentares de ontem esta ordem do dia foi estabelecida não apenas por mim mas por consenso dos grupos parlamentares.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Para interpelar a Mesa, aliás, mais concretamente, para interpelar o Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — O Sr. Presidente já referiu por três vezes que esta ordem de trabalhos foi estabelecida por consenso dos grupos parlamentares na reunião havida ontem.

Mas, Sr. Presidente, com gosto lhe recordo que ontem, talvez por duas ou três vezes — pensando eu na altura, que talvez não fosse ouvido —, eu disse expressamente: declaro que não estou de acordo com esta ordem de trabalhos, que o Grupo Parlamentar do PCP não está de acordo com esta ordem de trabalhos. E nunca poderia estar de acordo já que precisamente este ponto corresponde a dar como boa uma deliberação da Comissão Permanente, que nós acabámos de impugnar, corresponde a admitir que a Comissão Permanente pode impor restritivamente o objecto de trabalhos da Assembleia quando, quanto a nós, o que ela pode, e deve, é indicar as razões por que faz a convocatória e, portanto, algumas das matérias que ocuparão a Assembleia. Mas, a Assembleia, uma vez convocada, delibera sobre aquilo que entender deliberar e, sobretudo, delibera sobre aquilo para que for convocada pelo seu Presidente, ouvidos os grupos parlamentares.

Portanto, eu insisto — e o Sr. Presidente fará o favor de corrigir — que disse, pelo menos três vezes, que nós estávamos em desacordo com esta ordem de trabalhos e é preciso que isto fique claro. Peço que o Sr. Presidente confirme o que eu acabei de dizer.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, é perfeitamente certo que tanto V. Ex.^a como, se bem me recordo,

o Sr. Deputado Carlos Lage, manifestaram, pelas razões de fundo que V. Ex.^a acaba de expor, a sua discordância com tudo isto, o que aliás resulta de posições já anteriormente assumidas ao longo desta sessão por VV. Ex.^a

Mas uma coisa é a nossa discordância de fundo e outra coisa é a nossa discordância quanto à ordem de trabalhos e é minha convicção que quando o Sr. Secretário da Mesa, que está presente, incluiu na agenda estes pontos isso não foi objecto de censura nem de oposição por parte dos representantes dos partidos presentes.

VV. Ex.^a manifestaram a vossa discordância de fundo, por razões que já expressaram. É esta a minha convicção.

Em todo o caso, ouvidos os grupos parlamentares e fixada a ordem do dia nos termos que acabo de expor, posso admitir — é sempre muito delicado discutirmos o que é que se passou ontem não tendo meios de referência, e esta é minha convicção, depois de uma reunião que durou, como V. Ex.^a sabe, cerca de quatro horas — que seja verdade o que V. Ex.^a diz, mas este era o convencimento que eu tinha, e não ponho em dúvida as suas afirmações, mas o que é certo é que fixei uma ordem do dia e não vejo motivo para a alterar.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, lamento que o Sr. Presidente admita que é possível que seja verdade o que eu referi. Eu nunca faria uma afirmação deste tipo se não fosse...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, isso não está em causa, peço-lhe o favor de acreditar.

Devo lhe dizer-lhe, Sr. Deputado, que quando produzi essa afirmação foi concebendo que era absolutamente natural que V. Ex.^a o tivesse dito — aliás o Sr. Secretário da Mesa já me confirmou — e, portanto, eu reconheço que V. Ex.^a manifestou a sua discordância.

No entanto, mantendo a ideia de que quando se fez a ordem do dia não houve, nessa altura, uma oposição expressa quanto a este ponto ser agendado, embora VV. Ex.^a tenham dito que discordavam, e disto ficou-me a ideia de que se tratava mais de uma posição de fundo do que de matéria processual.

Em todo o caso, e em qualquer caso, este ponto consta da ordem do dia feita por mim. Se a ordem do dia for impugnada por qualquer razão regimental ou outra submetê-la-ei ao Plenário, da melhor boa vontade, e aceitarei democraticamente a sua decisão mas eu, por mim, praticaria a maior das incoerências se não a mantivesse.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma breve justificação da proposta apresentada.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Desculpe, Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

Para que efeito deseja usar da palavra, Sr. Deputado Vital Moreira?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, quero comunicar à Assembleia que vou impugnar a admissibilidade deste ponto da ordem de trabalhos e por isso gostaria de apresentar a respectiva impugnação, e como já tinha anunciado esta minha intenção ao Sr. Presidente, creio que isto tem prioridade sobre a justificação da proposta.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Vital Moreira pediu para ser esclarecido...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Eu pedi à Mesa, Sr. Deputado!

O Orador: — ... e era exactamente isso que eu pretendia fazer.

Não sei se o Sr. Deputado Vital Moreira abdica dos esclarecimentos que pediu mas, de qualquer maneira, eu gostaria, independentemente do seu interesse, de justificar a proposta apresentada não só quanto à sua legalidade mas também quanto ao seu fundo.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Amândio de Azevedo não vai entrar na discussão da proposta, vai explicar a sua motivação em relação à intervenção do Sr. Deputado Vital Moreira. É neste sentido que pede a palavra?

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Exactamente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo, mas apenas com esse fim.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — A Comissão Permanente substitui a Assembleia da República nos períodos em que esta não funciona e nessa medida pode tomar deliberações, de acordo com o Regimento, e esta deliberação foi tomada, foi impugnada, a impugnação foi rejeitada e, portanto, esta é já uma deliberação desta Assembleia definitivamente válida.

Por outro lado, penso que as deliberações da Comissão Permanente, com as deliberações da Assembleia, podem ser alteradas pela própria Comissão Permanente ou, estando reunida a Assembleia, pela própria Assembleia. Aliás, esta mesma interpretação foi avançada pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira na reunião dos grupos parlamentares.

Penso que ninguém discutirá que a Assembleia da República reunida em Plenário pode modificar uma deliberação tomada pela Comissão Permanente. É por isso que se propõe uma alteração da deliberação da Comissão Permanente, não se propõe a fixação de qualquer ordem de trabalhos, propõe-se apenas a alteração das matérias sobre as quais a Assembleia da República poderá deliberar neste período de prolongamento até ao dia 27.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Amândio de Azevedo citou-me a respeito da alteração à deliberação da Comissão Permanente e, efectivamente, eu falei na alteração na deliberação da Comissão Permanente mas disse sempre que o que era precioso era eliminar da deliberação da Comissão Permanente tudo aquilo que nela era abuso de poder, era inconstitucional e anti-regimental. Isto é, a Comissão Permanente não pode fixar limitativamente os poderes da Assembleia.

É a isto que eu chamo, e chamei, a alteração da deliberação da Comissão Permanente. Aliás, eu disse sempre, confiando, apesar de tudo, e sem ofensa para ninguém, na inteligência dos Deputados da maioria, que talvez fosse possível, ainda hoje, alterar a deliberação da Comissão Permanente, em ordem a torná-la constitucional e regimental e então sim nós estávamos dispostos a chegar a consensos, a acordos, para fazer funcionar rápida e eficazmente o Plenário da Assembleia.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Viu-se, viu-se, nestes meses todos!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, é para apresentar o requerimento de impugnação da admissibilidade desta proposta.

Para além de nada na Constituição admitir que a ordem de trabalhos das sessões plenárias possa ser fixada em reunião plenária, para além disso nunca ter sido feito — porque, obviamente, nunca ninguém tinha pensado em tripodear tão despudoradamente sobre os direitos das minorias —, para além de ser claro que a Constituição e o Regimento preconizam um processo muito simples de fixação da ordem de trabalhos das reuniões plenárias, que é o de competir ao Presidente fazê-lo, ouvidos os presidentes dos grupos parlamentares e tendo em conta as prioridades regimentais. É óbvio que nós não podemos deixar passar sem impugnar mais esta inqualificável tentativa de pisotear as regras mínimas de comportamento parlamentar.

Mas eu quero chamar a atenção para outra coisa, Sr. Presidente e Srs. Deputados. É que esta proposta prova que, na realidade, aquilo que a AD fez na reunião da Comissão Permanente foi um abuso de poder porque das duas uma: ou as sessões suplementares só podem servir para aquilo que a Comissão

Permanente fixa — e então o que ela fixou está fixado e não é a Assembleia, reunida em sessão suplementar, que vai alterar aquilo que foi fixado pela Comissão que lhe deu a paternidade — ou então esta Assembleia, reunida em sessão suplementar, pode alterar a própria ordem de trabalhos, ficando assim provado que a AD cometeu um abuso de poder ao tentar fixar essa ordem de trabalhos na própria reunião da Comissão Permanente. Obviamente não há aqui qualquer saída.

Simplesmente, o que é que aconteceu? A AD meteu a pata na poça!

A AD esqueceu-se, na reunião da Comissão Permanente, de algumas coisas — e começo a ter certas dúvidas de se para alguns líderes e porta-vozes da AD não há uma incompatibilidade entre a sua qualidade e a perspicácia.

Risos do PCP e do MDP/CDE.

Mas, dizia eu, que é óbvio que os representantes da AD na Comissão Permanente meteram a pata na poça, esqueceram-se de algumas coisas que para o seu Governo eram importantes, e vêm agora tentar emendar à mão, tentar tirar do atoleiro em que o meteram,

É tarde, caros senhores, porque das duas uma: ou os senhores garantem e continuam a afirmar a pé juntos que tinham razão quanto à vossa teoria de que as sessões suplementares só poderiam ocupar-se daquilo para que a Comissão Permanente as convocasse, e então aquilo que está fixado, fixado está, ou admitem que esta Assembleia possa alterar essa deliberação e consequentemente admitem que não tinham razão nenhuma, que abusaram do poder, que tripodearam, que violaram os direitos das minorias ao tentar fixar na Comissão Permanente as vossas propostas!

Sr. Deputado Teodoro da Silva, sei que o mínimo de argumentação com a aparência de lógica o impressiona mas não precisa de manifestar tal surpresa como acaba de fazer.

O Sr. Teodoro da Silva (PSD): — Dói-me a cabeça de o ouvir!

O Orador: — Srs. Deputados da Aliança Democrática, particularmente Srs. Deputados que, quero supor, mantêm o mínimo de capacidade para se sensibilizarem com um argumento lógico e racional, atentem nisto: ou a AD tinha razão ao dizer que não podiam ser consideradas na sessão suplementar outras matérias senão aquelas para que a sessão é convocada, e então a Assembleia não pode mexer naquilo que ela própria deliberou, ou, caros senhores, estão vocês mesmos a dizer que fizeram batota. Mas como a batota foi mal feita, não foi completa, têm de fazer pela segunda vez, batota para corrigir a primeira!

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

E essa é que é a verdade, Srs. Deputados da AD! Os senhores fizeram batota mas não foram capazes de, nem sequer na batota, serem bons! Os senhores foram incapazes da própria batota!

Os senhores não conseguiram batotear suficientemente bem para agora não precisarem de viciar mais umas cartas!

Os senhores são como aqueles jogadores que depois de dizerem que só jogam com o baralho deles, depois de viciarem estas cartas chegam à conclusão de que nem com este baralho viciado são capazes de ganhar e, no meio do jogo, quando já se vai na quinta vasa, dizem: Alto aí! Estas cartas também não servem, eu ainda tenho estas na manga e são estas que agora vão servir! É nesta situação ridícula que os senhores acabam por cair!

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

Srs. Deputados da AD, os senhores estão a transformar a Assembleia numa coisa perfeitamente ridícula e ela só não seria ridícula se a dignidade que a oposição lhe dá não evitasse que tal acontecesse!

Aplausos do PCP, do PSD e do MDP/CDE.

Protestos do PSD e do CDS.

Srs. Deputados da maioria, uma coisa é certa: vocês vão deixar de ser maioria em Outubro, mas eu temo que os senhores antes disso caiam, sabem de quê? De ridículo, Srs. Deputados!

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

Uma voz do CDS: — De ridículo cais tu!

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — É o desespero! É o desespero da derrota iminente!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, devo interpretar a intervenção que V. Ex.^a acaba de fazer como a dedução da impugnação.

O requerimento de impugnação, deduzido pelos Srs. Deputados Vital Moreira e Carlos Brito, é do seguinte teor:

Considerando que a proposta pendente não tem qualquer fundamento e antes infringe frontalmente o princípio constitucional segundo o qual a ordem de trabalhos da Assembleia da República deve ser fixada pelo Presidente da Assembleia da República, ouvidos os grupos parlamentares, e tendo em conta as prioridades regimentais; considerando que a admissibilidade de a ordem de trabalhos ser fixada por votação no Plenário significaria que a maioria se arrogaria o direito de fixar para ordem de trabalhos apenas o que quisesse, os Deputados do PCP impugnam a admissibilidade da proposta de fixação de matérias para a ordem de trabalhos das reuniões plenárias da sessão suplementar.

Cabe-me, portanto, decidir sobre a admissibilidade desta impugnação.

Quer do que resulta do texto deste requerimento escrito, quer de um outro argumento adjuvante que me foi possível captar na intervenção oral do Sr. Deputado Vital Moreira, a impugnação encontra um duplo fundamento, que é o seguinte: não é regular a fixação da ordem de trabalhos pelo Plenário e — porque o Sr. Deputado expressamente se referiu ao facto — não cabe à Assembleia alterar as decisões da Comissão Permanente. Se bem entendê a sua argumentação, Sr. Deputado, usou este argumento.

dizer e que é *est modu in rebus* que significa «haja medida nas coisas».

Srs. Deputados da maioria, haja medida ao menos na dimensão da vergonha.

Aplausos do PCP, do PS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mantenho-me fiel à orientação de não responder às provocações do Partido Comunista ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ..., cuja actuação o povo português já conhece de sobejão.

Vozes do PCP: — Já, já! ...

O Orador: — Assim, vou limitar-me a expor as razões pelas quais o Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata votou contra o recurso.

Em primeiro lugar, os argumentos invocados constituíam uma reedição de um assunto que está encerrado por votação desta Assembleia. Esta Assembleia entendeu que a deliberação da Comissão Permanente é válida, isto é, que esta pode fixar as matérias sobre as quais a Assembleia se pode debruçar nas sessões de prolongamento dos seus trabalhos.

Penso, em segundo lugar, que não está aqui em causa a fixação da ordem de trabalhos. O que está em causa é a modificação de uma deliberação da Comissão Permanente, alargando o âmbito das matérias sobre as quais o Plenário da Assembleia se pode debruçar neste período suplementar.

Em terceiro lugar, parece-me evidente que o Plenário da Assembleia da República pode modificar uma deliberação da Comissão Permanente, como esta a poderia ter de modificar se, porventura, estivesse em funcionamento.

Nestes termos, é perfeitamente constitucional e regimental a proposta apresentada pela maioria.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É mesmo incomparável ser porta-voz do PSD e perspicaz!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Almeida Santos.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria apenas dizer que não podíamos votar de outro modo, pois a um erro somou-se outro erro. Nós entendímos que efectivamente, como foi aqui dito e demonstrado, a Comissão Permanente não podia fixar a ordem dos trabalhos, não se podia alterar aquilo que não podia ter sido feito validamente.

Por outro lado, acho que no mínimo devia aqui ter-nos sido feita uma tentativa de demonstração de que estavamo errados. V. Ex.º, Sr. Presidente, invocou que esta Assembleia pode alterar as leis. Isso é exacto, mas enquanto não as alterar tem de

as respeitar. Esta Assembleia, a nosso ver, neste momento não as respeitou.

Aplausos do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Catarino.

O Sr. Luís Catarino (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apenas algumas palavras para justificar sumariamente o sentido do nosso voto.

Em primeiro lugar, éstranha-se que a maioria tenha resolvido solicitar do Plenário a revogação de uma decisão da Comissão Permanente. Ela não se percebe, senão através da necessidade que instantaneamente lhe tenha sido colocada de fazer apreciar por este Plenário os diplomas da conveniência política dos seus patrões.

Depois queremos tirar o entendimento — e isto pode ter alguma utilidade para classificar a discussão que estacionou neste Plenário — de que efectivamente não se trata da marcação da ordem do dia. Esta será feita através do Sr. Presidente em colaboração com o trabalho da conferência dos grupos parlamentares.

Outra razão que nos levou naturalmente a votar contra a admissão deste ponto na ordem do dia é de que estando decidido um tempo extraordinariamente limitado para os trabalhos desta sessão suplementar da Assembleia da República, é absolutamente inadmissível que, além das matérias já anunciadas por parte da AD no propósito de serem incluídas na sessão suplementar, venha mais um grande número de diplomas e de matérias a tratar nesse período suplementar. Isto vai saldar-se, e o nosso receio é grave e o risco é certo, diria, numa redução e num cerceamento, outra vez brutal, dos direitos de intervenção da oposição nesses debates que se vão abrir.

Foi por esta razão, também adicional às outras, que o MDP votou contra a inclusão deste ponto na ordem do dia.

Aplausos do MDP/CDE e do PCP.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Vital Moreira pede a palavra para que efeito?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É para interpelar o Presidente da Assembleia.

O Sr. Presidente: — Faça o favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — A pergunta que quero fazer e sobre a qual gostaria de obter resposta é se o Sr. Presidente vai agendar para as próximas ordens do dia das reuniões plenárias desta sessão suplementar as matérias referidas na proposta ora em discussão, se ela vier a ser aprovada. E se sim como é que o Sr. Presidente entende que ao agendar essas matérias respeita o artigo 67.º do Regimento, que diz:

Na fixação da ordem do dia das reuniões plenárias o Presidente dará prioridade às matérias segundo a precedência seguinte:

1.º Apreciação da declaração de estado de sítio [...];

Devo dizer que a ordem do dia, tal como consta deste requerimento, foi fixada por mim, como, segundo creio, e se tem entendido, têm sido fixadas todas, o que não significa, nem releva do facto de nas reuniões dos presidentes dos grupos parlamentares o Presidente da Assembleia da República se remeter muitas vezes a uma atitude, que posso classificar de quase passiva, e que tem de ser entendida como simples expressão do desejo veemente da formação de consenso e de atender às deliberações ou resoluções que possam ser tomadas por esses mesmos senhores na conferência dos grupos parlamentares, e tal não significa que se possa ter outro entendimento de cada ordem do dia que nesta Casa tem sido fixada.

A ordem do dia é sempre fixada pelo Presidente, ainda que, concretamente na conferência dos líderes dos grupos parlamentares, dê a maior latitudem às intervenções dos representantes dos grupos parlamentares. Creio que o facto é tão evidente que não necessita de testemunho.

Segue-se, portanto, que a ordem de trabalhos que hoje temos foi fixada por mim, depois de ouvida a conferência dos grupos parlamentares.

Cabe aqui dizer que ao fixar a ordem de trabalhos para hoje não se entendeu que o que consta do n.º 4 da primeira parte da ordem do dia, a proposta de alteração, fosse um agendar efectivo de trabalhos para a Assembleia, mas sim uma proposta de alteração a uma deliberação da Comissão Permanente.

Recordo-me, muito claramente, de ter dito nessa conferência que tinha dúvidas sobre a admissibilidade da impugnação, mas que não tinha dúvidas nenhuma sobre a possibilidade da sua alteração.

Cheguei à conclusão — e por isso admiti as impugnações que há pouco foram discutidas e que foram apresentadas pelo MDP/CDE e pelo PCP — de que a Assembleia tem competência até para revogar leis por ela feitas quanto mais alterar deliberações de outra natureza e puramente referentes ao seu funcionamento interno.

Por essa razão, mesmo sem discutir a competência da Comissão Permanente, entendo que a Assembleia tem competência para, em qualquer momento, alterar as suas próprias deliberações e, portanto, as da Comissão Permanente também.

Por outro lado, como já tive ocasião de referir, repito, entendo que não se trata aqui de uma fixação da ordem de trabalhos mas sim de uma alteração a uma deliberação da Comissão Permanente, que, se for aprovada, determinará que na conferência dos grupos parlamentares a alteração aqui votada tenha de ser considerada para ser, então, efectivamente agendada.

Nestas circunstâncias, com estes fundamentos e em coerência com a ordem do dia que fixei, indefiro a impugnação deduzida pelo PCP que poderá, obviamente, recorrer desta decisão nos termos regimentais.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, há momentos em que temos de conseguir dominar os impulsos que emocionalmente se justificariam.

Eu, ao comentar que a Assembleia da República tem a Presidência que a direita nesta Assembleia nos destinou, limito-me a requerer a V. Ex.º, Sr. Presidente, a impugnação da deliberação que acaba de tomar.

Na verdade, tinha até agora como ponto assente que ao Presidente da Assembleia da República não competia arguir em causa alheia, mesmo quando ela formalmente pudesse ser tida por causa própria. E, sobretudo, julguei que era de esperar de certas pessoas em relação às quais a capacidade de imaginar homenagem a valores que nos habituámos a prezar evitasse situações em que o mínimo que podemos dizer é que são delicadas e que são susceptíveis de, pelo menos, magoar aqueles que, ao fim e ao cabo, e por demasiada capacidade de doação, apesar de tudo ainda acreditam.

Sr. Presidente, é melhor não ir mais além, limito-me, pois, a impugnar a deliberação da Mesa.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para me pronunciar sobre a impugnação agora apresentada, se é que tenho esse direito.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a impugnação é apresentada à Mesa e cabe-me a mim admiti-la ou não. Eu não a admiti, pelo que fica aberta a possibilidade de recurso, que poderá ou não ser interposto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Eu julguei, Sr. Presidente, ter deixado significado claramente que ao impugnar a deliberação da Mesa estava a recorrer dessa mesma deliberação. É esse o recurso que quero significar agora explicitamente, para evitar que haja equívocos mesmo na transmissão que a mim me parece clara.

Chegámos a isto: de já não sermos capazes de dar o significado àquilo que aparentemente é insusceptível de questionização e, ao fim e ao cabo, de anfibologia.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Mas está a falar baixinho ao menos!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Vital Moreira recorre para o Plenário, em seu nome e do seu Grupo Parlamentar, da decisão da Mesa que não admitiu, pelas razões expostas, a impugnação da ordem do dia tal como foi elaborada.

Vamos, pois, votar o recurso.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos a favor do PS, do PCP e do MDP/CDE, e votos contra do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Isto é uma vergonha! Ultrapassam todos os limites!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira para uma declaração de voto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Costumo citar poucas vezes brocados em língua arcaica. Há, no entanto, um em latim que, de vez em quando, me apraz

- 2.º Apreciação do Programa do Governo;
- 3.º Apreciação da dissolução ou suspensão dos órgãos das regiões autónomas;
- 4.º Moções de confiança ou de censura ao Governo [...];
- 5.º Ratificações de decretos-leis;
- 6.º Aprovação das leis do Plano e do Orçamento;
- 7.º Autorização ao Governo para a realização de empréstimos, etc.

Assim, Sr. Presidente, gostaria de obter resposta tão clara, quanto clara é esta pequena pergunta, se for capaz. Senão, como é óbvio, não precisa de responder.

Protestos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, posso assegurar-lhe que não tenho qualquer receio de lhe dar a resposta.

A Comissão Permanente tomou uma deliberação na fixação dos trabalhos que a mim me cumpre acatar. V. Ex.^a e o seu partido discordaram dela e impugnaram-na. Admiti a impugnação, e como esta não venceu, só cabe à Mesa acatar a deliberação.

No agendar dos trabalhos das sessões subsequentes agirei de acordo com o consenso que se formar na conferência dos grupos parlamentares e quando esse consenso se não formar agirei de acordo com as deliberações que me vinculam, com o Regimento e com tudo o mais que tenho de ter em conta.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Queria interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, gostaria de saber se dentro dos poderes que lhe competem vai agendar as ratificações n.º 169/I, 170/I e 274/I, dos Decretos-Leis n.º 503-T/79, de 26 de Dezembro, e n.º 513-L1/79, de 27 de Dezembro, que são decretos-leis do V Governo e que têm prioridade, segundo o que estabelece o Regimento.

Para além disso, a Comissão de Educação, ontem mesmo, como já deve ter chegado ao conhecimento do Sr. Presidente da Assembleia da República, aprovou uma recomendação à conferência dos grupos parlamentares no sentido de que estas matérias fossem agendadas nesta sessão suplementar da Assembleia da República.

Por isso perguntava-lhe, Sr. Presidente, se estas matérias vão ser agendadas.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, não tenho nada a acrescentar nem a alterar à resposta que dei ao Sr. Deputado Vital Moreira.

As agendas serão fixadas em reunião dos grupos parlamentares, tendo em conta as razões e os motivos que já expliquei.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para uma muito curta declaração de voto, a que as sucessivas interpelações do Partido Comunista não retiraram o devido lugar.

Queria muito simplesmente frisar a duplicidade de critérios que o Partido Comunista utiliza e que agora foi flagrantemente provada.

É que numa primeira parte dos nossos trabalhos o Partido Comunista tentou aqui, interpondo recurso para o Plenário, eliminar 2 ou 3 alíneas da deliberação tomada pela Comissão Permanente.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Não percebeu nada!

O Orador: — Nessa altura era perfeitamente legítimo o processo e o Plenário desta Assembleia da República era a sede competente para decidir da eliminação dessa deliberação tomada pela Comissão Permanente. Agora, quando se trata de uma proposta da Aliança Democrática, no sentido não de eliminar, mas de acrescentar duas proposições a essa mesma deliberação da Comissão Permanente, então já não é admitido o processo, então o plenário já não é a sede competente para decidir. Duas medidas, dois critérios. É caso para dizer que realmente quem não tem vergonha é efectivamente o Partido Comunista Português.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É para um protesto muito simples.

Há bocado disse que começava a desconfiar de que há uma certa incompatibilidade entre ser perspicaz e ser porta-voz da AD. A partir deste momento creio que me bastará oferecer o merecimento desta declaração de voto do Sr. Deputado Rui Pena para provar neste ponto.

Na realidade, nós não propusemos a alteração, como o Sr. Deputado Rui Pena sabe e como não é preciso ter muita perspicácia. Nós o que impugnamos foi a validade da alteração da deliberação da Comissão Permanente, não propusemos alteração nenhuma. Os senhores é que, considerando-a como sendo válida agora, já não a tomam como boa, porque não é satisfatória para vocês. É esta a diferença. E que a batota saiu-vos mal. Vocês não iam com a lição bem estudada, as indicações não eram completas e saíram-se mal.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Vocês não sabem perder o jogo!

O Orador: — O recado não estava integral e agora têm de o corrigir e emendar à mão. Mas, como se viu, isso custa em termos de opinião pública, em termos de razoabilidade e, digamos até, de pudor e os senhores saem bastante malferidos, Sr. Deputado Rui Pena.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, no seguimento da interpelação que fiz à Mesa, queria

anunciar um requerimento do meu Grupo Parlamentar do seguinte teor:

Considerando que por unanimidade a Comissão de Educação aprovou uma recomendação no sentido de serem incluídas na ordem de trabalhos da Assembleia da República, com urgência, a apreciação dos pedidos de ratificação n.º 169/I, 170/I e 274/I, dos Decretos-Leis n.º 503-T/79, de 26 de Dezembro, que define a rede de estabelecimentos de ensino superior politécnico, n.º 513-L1/79, de 27 de Dezembro, que define o regime de instalação dos estabelecimentos de ensino superior politécnico;

Considerando que os partidos da coligação governamental, limitando o objecto do período suplementar da Assembleia da República, esqueceram os compromissos públicos que assumiram na Assembleia da República e fora dela de essas matérias serem devidamente consideradas por esta Assembleia;

O Grupo Parlamentar do PCP requer que aquela recomendação seja rapidamente apreciada e sobre ela seja tomada a necessária decisão do Presidente da Assembleia da República, ouvida a conferência dos grupos parlamentares para agendar das referidas matérias.

Assembleia da República, 19 de Junho de 1980.

Vou fazer já chegar à Mesa este requerimento.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Isso é que é batota!

O Sr. Presidente: — Como a Sr.ª Deputada pode compreender, e em concordância com o seu próprio requerimento, o assunto será levado à próxima conferência dos grupos parlamentares, que espero que reúna amanhã.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, desejava interpellar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, creio que a actuação que os grupos da oposição têm demonstrado no decurso desta reunião parlamentar prova à evidência a sua intenção de obstruir por todos os meios os trabalhos parlamentares.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

Protestos do PS e do PCP.

Trata-se de uma sabotagem que nenhuma forma democrática tolera, trata-se de um abuso das figuras regimentais e trata-se sobretudo de um certo consentimento por parte da Mesa desta Assembleia que não posso deixar de aqui verberar.

Com efeito, não há qualquer artigo regimental que justifique que no meio de uma discussão qualquer se levante um Deputado, por muito importante que seja, e se proponha ler um requerimento. Estes devem ser entregues por escrito na Mesa e nessa altura, desde que pertinentes com a matéria em discussão, é que devem ser lidos e objecto de votação, depois de naturalmente terem sido admitidos pela Mesa.

Não faz sentido, Sr. Presidente, que realmente se permita que o andamento dos trabalhos da nossa Assembleia, que desejamos sejam feitos em termos de eficiência e que é aquilo que o nosso povo deseja, sejam boicotados desta forma. Neste sentido não só formulou o meu mais veemente protesto como denuncio à opinião pública e aos Portugueses a atitude concertada dos partidos da oposição que desta forma pretendem fazer obstrução aos nossos trabalhos parlamentares.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

Protestos do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira, para certamente fazer um contra-protesto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados ...

Vozes do CDS: — Não o pode fazer, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Rui Pena formulou um protesto, o Sr. Deputado Vital Moreira tem direito agora a contraprotestar.

Continuam as manifestações de protesto do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, dei a palavra ao Sr. Deputado Vital Moreira e não encontro motivo para lha retirar.

Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, creio ser fácil perceber que a maioria esteja incomodada, perante a triste figura que aqui fez ao longo de toda esta reunião.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Triste figura é o que o senhor está a fazer.

O Orador: — E que em particular o Sr. Deputado Rui Pena tenha ficado malferido perante a saída pouco airosa que teve na sua declaração de voto. Mas isso não justifica que proteste da forma descabida, destemperada e sobretudo perfeitamente intolerável como se permitiu protestar.

Na realidade foram os senhores que trouxeram para aqui questões de ordem de trabalhos. A minha camarada Zita Seabra limitou-se a interpellar o Sr. Presidente sobre uma questão de ordem de trabalhos e de ordem do dia, concretamente a saber: o que é que ele entendia sobre a marcação de determinada ordem de trabalhos. Temos dito quanto a essa matéria.

Só que há uma coisa que não pode ser passada em silêncio: é que não consideramos que seja tolerável, depois do que aqui se tem passado, depois da deliberação infame, que foi a deliberação que a AD tomou na Comissão Permanente, que a maioria se permita falar em sabotagem. Sabotagem foi o que os senhores fizeram.

Protestos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, pedia-lhe o favor de não usar expressões injuriosas, porque a deliberação não foi da AD, mas foi sim uma deliberação

maioritária tomada na Comissão Permanente onde estavam trinta e um Deputados de todos os partidos. Consequentemente pedia-lhe o favor de não usar expressões injuriosas, pois está expressamente previsto no Regimento que não devem ser pronunciadas.

Peço-lhe o favor de continuar, mas com o mínimo de contenção, de forma que não chegue ao limite da injúria.

O Orador: — Sr. Presidente, agradeço-lhe a precisão como interpreta estas matérias. Julguei, em todo o caso, que as expressões injuriosas só eram proibidas quando referidas a pessoas e eu referi uma coisa, uma deliberação.

Entretanto, estou disposto a corrigir e a dizer: deliberação da Comissão Permanente, na base de uma infame proposta da Aliança Democrática.

Aplausos do PCP.

Protestos do CDS, do PSD, do PPM e de alguns Deputados reformadores.

O Sr. Presidente: — Se o Sr. Deputado insiste em usar termos injuriosos vejo-me forçado a retirar-lhe a palavra.

O Orador: — Já agora, Sr. Presidente, seria isso a última coisa que faltaria para completar o quadro.

Aplausos do PCP, do PS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Não hesitarei, Sr. Deputado.

O Orador: — Não provocarei tal situação, mas não hesitarei em não me conter na utilização das palavras que acho justificáveis, por não serem ilícitas, só porque o Presidente me ameaça ilegitimamente e injustificadamente de me cortar a palavra.

Não receio o Presidente da Assembleia da República!

Aplausos do PCP, do PS e do MDP/CDE.

Manifestações de protesto do PSD, do CDS, do PPM e de alguns Deputados reformadores que as fazem de pé.

O Orador: — É desafio os democratas que injustificadamente se levantam além contra mim, que não lhes admito uma ponta de legitimidade para impugnarem a minha conduta democrática aqui na Assembleia.

Aplausos do PCP, do PS e do MDP/CDE.

Protestos do PSD, do CDS, do PPM e de alguns Deputados reformadores que batem com as mãos nas respectivas carteiras.

O Orador: — Pelo menos não ameaço a integridade da madeira das bancadas desta Assembleia a murro, como está a acontecer com as bancadas da AD. Respeito as pessoas e a propriedade pública desta Assembleia.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço o favor de se conservarem em silêncio.

O Orador: — Não injuriei ninguém, nenhuma pessoa, partido ou instituição. Disse que a proposta é

infame e mantendo-a, e ninguém me pode proibir de usar este direito.

O Sr. Presidente: — Se insiste, tenho de retirar-lhe a palavra. V. Ex.^a não pode, a bem da dignidade desta Assembleia, usar expressões dessa natureza.

Assim retiro-lhe a palavra.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e de alguns Deputados reformadores.

Protestos do PCP.

V. Ex.^a não pode continuar a falar. Retiro-lhe a palavra, porque a considero injuriosa.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Afinal não há medida nem para a vergonha.

Vozes do PCP: — Isto é um escândalo!

O Sr. Almeida Santos (PS): — Peço a palavra para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Em relação a quê, Sr. Deputado?

O Sr. Almeida Santos (PS): — Em relação a afirmações feitas pelo Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a pode é formular um contraprotesto, porque se sente atingido.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Pareceu-me que o Sr. Deputado Rui Pena fez uma interpelação à Mesa e não um protesto.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Rui Pena começou por comunicar uma interpelação à Mesa, mas a Mesa atende tanto à designação que se dá à intenção no pedido da palavra como ao seu conteúdo substancial. E o Sr. Deputado Rui Pena terminou muito claramente a sua intervenção afirmando que protestava. Já não posso recordar a realidade contra a qual ele afirmou o seu protesto. A partir do momento em que ele o fez tive de reconhecer aos Srs. Deputados que eventualmente se sentissem atingidos o direito de contraprotestar.

Neste sentido, tem V. Ex.^a a palavra, na hipótese de se sentir atingido.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Não fui eu o atingido, mas foi o meu partido.

O Sr. Deputado Rui Pena afirmou que as oposições — e não distinguiu, pois nós somos uma das oposições —, os partidos da oposição — e nós somos um dos partidos da oposição — têm estado aqui a obstruir os trabalhos e afirmou também que temos estado a sabotar os trabalhos, expressão que muito judiciosamente o Sr. Presidente acabou de considerar ainda agora mesmo de ofensiva.

Ora devo dizer que não sei como é que poderíamos ter sido mais comedidos e mais expectantes, para que não sabotássemos a marcha dos trabalhos e para que pudéssemos não obstruir o seu prosseguimento.

Gostaria que o Sr. Deputado Rui Pena me dissesse minimamente em que é e como é que nós obstruímos os trabalhos e fizemos sabotagem. E já agora devo dizer que sabotagem é, na verdade, pretender limitar o uso da palavra na discussão de diplomas tão importantes como os que estão para discutir a uma só intervenção de cinco minutos, mesmo quando se tratam de alterações de dezenas de artigos do Código Penal, e a trinta minutos de intervenção de um grupo parlamentar para discutir na especialidade oitenta a noventa artigos de um estatuto da Madeira ou dos Açores.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Isso é que é sabotagem, e nós é que vamos denunciar isso ao povo português.

Aplausos do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Luís Catarino (MDP/CDE): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Pede a palavra para que efecto, Sr. Deputado?

O Sr. Luís Catarino (MDP/CDE): — Para protestar também contra as afirmações do Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Presidente: — Dispõe de três minutos, Sr. Deputado.

O Sr. Luís Catarino (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É evidente que a situação da Assembleia hoje é uma situação anormal, é uma situação que exige dos Deputados uma participação muito atenta e muito cuidadosa, mas essas exigências foram postas por questões ilegitimamente levantadas pela AD nesta Assembleia.

A oposição foi confrontada, pela primeira vez, com determinadas questões postas à Assembleia da República que nós vimos que eram vírgens, algumas difíceis, e temos de lamentar — e não sei se isto é uma sabotagem por passividade — a completa falta de participação por parte das bancadas da maioria no esclarecimento de problemas graves que aqui se debateram.

Aplausos do MDP/CDE e do PCP.

Se realmente a AD, se realmente esta Assembleia da República tem, por princípio, necessidade de ser expedita e célere nos seus trabalhos com certeza que essa obrigação impende sobre todos os Deputados que participam nas discussões das várias matérias. E esses Deputados naturalmente incluem os Deputados da maioria. Várias vezes, diante de dúvidas, diante de solicitações de esclarecimento que fazímos, diante de sugestões para adivinhar este ou aquele sentido das posições da AD, a Aliança Democrática, quase cínicamente, perante as bancadas da oposição, se remeteu a um comprometedor e conivente silêncio. É isto que, de facto, tem de ser dito para que nós possamos avaliar quem é que está a sabotar esta reunião. De toda a forma, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não admitimos que alguém das bancadas da AD, que não tem legitimidade para isso, faça qual-

quer referência à maneira como a oposição, neste caso particular o meu partido, usa o seu tempo e dá o perfil que entende dar às suas intervenções. Se, efectivamente, há alguém aqui na Assembleia da República que possa fazer um reparo à oposição ao meu partido, neste caso, relativamente à utilização do tempo e à forma como conduziu o debate e interveio nas várias questões pendentes na Mesa, é V. Ex.^a, Sr. Presidente.

Podemos concordar, podemos discordar com a vossa atitude relativamente a esses pontos da nossa actuação e, eventualmente, aos vossos reparos, mas é V. Ex.^a que tem a legitimidade para tomar atitudes das quais discordamos ou com as quais concordamos e nunca a maioria que é culpada das dificuldades com que esta reunião está correndo.

Aplausos do MDP/CDE e do PCP.

O Sr. Presidente: — Encerrado este ponto com a declaração de voto do Sr. Deputado Luís Catarino, entramos no ponto n.º 4 da primeira parte da ordem do dia de hoje, a proposta de alteração e deliberação da Comissão Permanente requerida pelos quatro partidos que já referi e que VV. Ex.^{as} conhecem.

Está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Tavares.

O Sr. Sousa Tavares (DR): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta proposta de alteração parece-me de certa maneira ilógica, quero dizer, subscrevo inteiramente a teoria, e creio que ela tem base constitucional, de que a sessão suplementar da Assembleia é convocada pela Comissão Permanente com uma ordem de trabalhos fixada por ela. Não me parece, portanto, lógico que possa, por iniciativa da maioria de qualquer dos seus grupos parlamentares, ser alterada essa ordem de trabalhos. Acho que temos de ter uma fidelidade aos princípios ...

Risos do PCP.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Mais esta!

O Orador: — ... e, por conseguinte, a única possibilidade de alterar a ordem de trabalhos é, quanto a mim, no termo desta sessão parlamentar, se a Comissão Permanente entender convocar uma nova sessão parlamentar extraordinária para discutir um novo ponto da ordem de trabalhos. Eu, nesta matéria, tomo uma posição que me parece lógica comigo próprio e com todas as votações que fiz até agora. Não posso de maneira nenhuma concordar com os adjetivos, com os insultos e com a troca de galhardetes que aqui foram ouvidos nesta Assembleia e desejo manifestar o meu protesto, inclusivamente contra os insultos de que foi vítima o próprio Presidente da Assembleia.

Não posso deixar de concordar que me parece perfeitamente extemporâneo este pedido de alteração da ordem de trabalhos. Quem fixa a ordem de trabalhos de uma sessão suplementar da Assembleia da República é a Comissão Permanente. Isto foi uma doutrina pacífica e quer as bancadas da oposição queiram quer não, foi, sem dúvida, até hoje tomada, ao longo dos anos, pelos exemplos que aqui foram flagrantemente natos. Por conseguinte, essa fixação de ordem de trabalhos cabe à Comissão

Permanente e não pode ser alterada nesta sessão suplementar. Bem ou mal, ela foi fixada. Se houve esquecimento, se há necessidade de alterações, nem à oposição, nem à maioria, penso eu, pode caber a iniciativa de alteração dessa ordem de trabalhos para a qual foi convocada a Assembleia da República. Esta foi convocada extraordinariamente para um período suplementar, exclusivamente com uma determinada ordem de trabalhos. Ela tem de ser cumprida e tem de ser feita por esta sessão suplementar.

Falo, evidentemente, em meu nome individual. Penso, pois, que quando se encerrar este período suplementar da Assembleia pode esta ser novamente convocada para uma sessão extraordinária por um dia, por dois dias, para discussão de uma nova ordem de trabalhos fixada pela Comissão Permanente. Era isto que eu queria dizer.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Caramba, eles hoje vão de tanga!

O Sr. Presidente: — Continua em discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta apresentada por vários Deputados da maioria insere-se perfeitamente no espírito da deliberação tomada pela Comissão Permanente. Com o devido respeito pela opinião expressa pelo Sr. Deputado Sousa Tavares, penso que é difícil sustentar-se que o Plenário da Assembleia da República não pode alterar uma deliberação da Comissão Permanente. O Sr. Deputado talvez não tenha tomado na devida consideração o facto de a Comissão Permanente ser apenas um órgão de substituição do Plenário da Assembleia da República que funciona exclusivamente durante os períodos em que o Plenário não está em funcionamento. Sendo assim, as competências do Plenário sobreponem-se às da Comissão Permanente, acontecendo apenas que as da Comissão Permanente são mais reduzidas do que as do Plenário. Nestes termos, e na medida em que esta proposta se insere claramente no espírito da deliberação tomada na Comissão Permanente e que é o de dar ao Governo a possibilidade de continuar o exercício da acção governativa, de o habilitar com os instrumentos necessários para a continuação dessa acção governativa — o que, aliás corresponde a todas as situações paralelas a esta e aconteceu no final de todas as sessões legislativas — parece-me, com base nestes argumentos, que se deve considerá-la perfeitamente justificada, não só no que respeita à sua legitimidade mas também no que respeita ao fundo da própria deliberação. O critério continua a ser perfeitamente definido, a maioria não insere, no conjunto das matérias que podem vir a ser discutidas nesta sessão suplementar, qualquer diploma do seu interesse especial, inserindo apenas aquelas que, penso eu, de acordo com aquilo que poderá ser o consenso geral, são indispensáveis para assegurar a tutela de interesses legítimos do Portugueses e que ao Governo compete salvaguardar.

Uma última explicação: o facto de a Comissão Permanente ou esta Assembleia incluírem nas matérias que podem ser discutidas no Plenário vários diplomas, autorizações legislativas, etc., não significa, de

maneira alguma, que nesta sessão todas elas sejam objecto de discussão e votação. Pode acontecer, porque a fixação das ordens do dia compete à conferência dos grupos parlamentares, não haver tempo para votar e discutir todas estas matérias, pode acontecer que algumas delas não venham a ser votadas nesta sessão complementar e então abre-se uma nova possibilidade, que é a de ser convocada, ou não, uma nova sessão suplementar. É perfeitamente possível não ser convocada e ficarem até por completar processos legislativos já iniciados. Isto já aconteceu em sessões anteriores, poderá perfeitamente voltar a acontecer. Penso que, com base nestas razões, o Sr. Deputado Sousa Tavares poderá modificar a sua opinião, mas se assim não acontecer, tenho todo o respeito pela opinião por ele expandida, mas estou igualmente seguro das posições que acabo de enunciar.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Hoje vão mesmo de tanga!

O Sr. Presidente: — Continua em discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Temos de assinalar que há uma completa incoerência na maioria ao ter apresentado esta alteração à deliberação que ela mesma tomou na reunião da Comissão Permanente.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — O Sr. Vital Moreira já disse isso!

O Orador: — Não podemos, no entanto, deixar de considerar que a maior aberração praticada pela maioria, a maior violação de todas as regras de lealdade parlamentar é querer alterar o próprio Regimento da Assembleia da República para servir os seus designios neste curto e reduzíssimo período suplementar.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Esta alteração das próprias regras de funcionamento do Plenário ao serviço dos seus interesses circunstanciais e particulares é, sem dúvida nenhuma, reveladora do espírito antidemocrático que começa a grassar nas fileiras da AD e que nós consideramos um grave perigo para o País.

Aplausos do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Sousa Tavares (DR): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado deseja usar da palavra para que efectue?

O Sr. Sousa Tavares (DR): — Peço a palavra para responder a algumas das observações feitas pelo Sr. Deputado Amândio de Azevedo e também para fixar, claramente, qual é o meu pensamento para que ele não seja mal interpretado.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Sousa Tavares (DR): — Eu entendo que a sessão suplementar é convocada nos termos da Constituição para objectos perfeitamente definidos. Não

pode ser convocada para trabalhos normais da Assembleia. É preciso que seja convocada para trabalhos que justifiquem — é o que diz a lei, não a tenho agora aqui presente para a citar — essa convocação extraordinária.

Esta, portanto, tem, ao contrário do que diz o Sr. Deputado Carlos Laje, uma finalidade perfeitamente concreta que lhe é conferida pela Comissão Permanente. Não é continuar unicamente a ser um *forum* político de discussões, destina-se a um determinado trabalho concreto que se considera urgente e que tem de ser desempenhado por essa sessão suplementar. Por isso, todas as acusações de pretensa tirania ou de pretensa ditadura ou de violação da lei que têm estado a ser feitas pelos termos em que foi feita a convocação desta sessão suplementar da Assembleia parecem-me perfeitamente deslocadas e erradas e inseridas num combate político de que no fundo a vítima só é o regime parlamentar em que pretendemos viver.

Aquilo que se tem estado a passar aqui hoje é um ataque frontal ao parlamentarismo.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Que o Partido Comunista o faça, eu comprehendo; que o Partido Socialista arranje, também, maneira de estar a ajudar a suplantar a República parlamentar em que queremos viver, custa muito a aceitar, mas é a isso que estamos a assistir infelizmente.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Por isso, eu, por imperativo da minha consciência e violando, inclusivamente, as regras de disciplina do meu grupo, disse: «Estou de acordo com isto, não estou de acordo com aquilo.» Não estou de acordo, de maneira nenhuma, com o facto de que venham inserir-se agora alterações à ordem de trabalhos para a qual foi convocada a sessão suplementar da Assembleia. Isso repugna a minha consciência. É possível que eu esteja a ver mal, como jurista, mas parece-me que não. Penso que se nós atribuímos, e conscientemente, competência à Comissão Permanente para convocar a Assembleia para determinados trabalhos, é porque esses trabalhos, pela sua urgência e pela sua importância, justificavam essa convocação. Por isso, não me parece lógico que depois nela venham a inserir-se outros trabalhos. Ou bem que eles já eram importantes e justificavam essa convocação e deviam ter sido inseridos de princípio, ou então são supervenientes. Neste último caso, justificarão a convocação de uma nova sessão suplementar, nem que seja por um ou dois dias. Esta é a minha lógica e é a lógica dentro da qual eu me situo. Acho que tenho razão, terei razão contra todos, contra as bancadas da direita e da esquerda, paciência, mas estou muito habituado na vida a lutar sozinho.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Catarino:

O Sr. Luís Catarino (MDP/CDE): — Desejo fazer uma breve interpelação à Mesa para tentar definir o sentido exacto da matéria a votar.

Uma voz do PSD: — Ainda não percebeste?

O Orador: — Talvez esta dificuldade advenha de este Órgão, que é um Órgão que não é de discussão nem de trabalho de elaboração de propostas, estar confrontado com um trabalho que pertence a uma Comissão, que é a Comissão Permanente. Atirou-se para o Plenário com 250 Deputados a discussão de uma matéria que pertence a um Órgão que é expedito e funcional por natureza, que é uma comissão. E as dificuldades que nós sentimos decorrem directamente daí. Na agenda de matérias da Comissão Permanente são previstos pedidos de autorização legislativa, diz-se com rigor quais são as ultimações de processo legislativo que devem ser tratadas. Diz-se, com muito rigor até, quais são as moções que devem ser apresentadas, e naturalmente nós podemos fazer um balanço dos trabalhos e das tarefas que nos esperam.

Relativamente a este aditamento, Sr. Presidente, ele vem referido apenas de uma maneira indefinida sem nos dar qualquer pista e qualquer ideia acerca do volume e dificuldades de trabalho com que nos vamos deparar. Por isso pergunto à Presidência o seguinte: De que alterações ao Regimento vamos tratar? Que autorizações de empréstimo vamos considerar? Que ratificações de Convenções vamos discutir? São todas as alterações ao Regimento que estão apresentadas? São todas as autorizações de empréstimo que estão pedidas ou que vão ser pedidas? São todas as ratificações de convenções que estão pendentes? Isto é necessário, no mínimo, para nós podermos visualizar o montante das tarefas e o volume dos problemas com que nos vamos deparar.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Assembleia, quer em períodos como este, quer no período normal do seu funcionamento, conhece das propostas, dos projectos de lei e dos demais assuntos que lhe são submetidos. Neste momento, o que temos, tanto quando me recordo — e como já aqui foi dito «não tenho memória de computador» —, suponho que são aqueles pedidos de ratificação da convenção e de autorização de empréstimo que creio ter anunciado numa das últimas sessões. A verdade é que o que está em causa agora, como já tive ocasião de dizer, não é estarmos aqui a agendar esses trabalhos. É saber se sim ou não eles podem e devem ser incluídos e aditados aos outros trabalhos que a Comissão Permanente deliberou que seriam objecto desta sessão. Depois de essa deliberação ser aprovada ou reprovada e conforme o for ou não é que, então, na conferência dos grupos parlamentares será discutida a forma e o tempo do seu agendar para os trabalhos no Plenário.

Como ninguém mais deseja usar da palavra, vamos proceder à votação da proposta constante do n.º 4.

Submetida à votação, foi aprovada, com os votos a favor do PSD, do CDS, do PPM e de 3 Deputados reformadores, com votos contra do PS, PCP e MDP/CDE e a abstenção do Sr. Deputado reformador Sousa Tavares.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage. V. Ex.^e dispõe de três minutos.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Acabamos de assistir a uma votação em que

a maioria alterou a decisão recentemente tomada na reunião da Comissão Permanente e que foi contestada da forma que é do conhecimento público desta Assembleia, pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Isso destina-se, como já disse, a servir os interesses exclusivos e particulares da maioria, mas há um ponto, na alteração dessa Comissão Permanente, que nós reputamos da maior gravidade e que consiste na possibilidade de a maioria trazer à discussão deste Plenário alterações ao próprio Regimento da Assembleia da República. Nós consideramos que este é um passo extremamente perigoso, consideramos que a maioria quer já moldar o Regimento aos seus interesses nesta sessão suplementar da Assembleia da República. Mas mais grave é o que isso prenuncia. Esta maioria se tivesse em Portugal o Poder por mais tempo alteraria, profundamente, o Regimento da Assembleia da República, alteraria profundamente as regras definidoras do sistema democrático em que temos vivido em Portugal, em suma, esta maioria prepara-se, se para isso o povo português lhe desse o voto, para subverter a democracia ...

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Não apoiado!

O Orador: — ... para fazer uma rotura no regime democrático-constitucional ...

Aplausos do PS, do PCP e do MDP/CDE.

... tal como está patente, insistimos, na escolha do candidato presidencial, que é o coroamento desta estratégia que também se reflecte nesta concepção do período suplementar da Assembleia da República e das alterações ao Regimento que esta maioria pretende votar. Subalternizar o Parlamento, desvalorizar as regras da formação democrática do Poder, restaurar em Portugal um regime autoritário de fachada liberal é o que esta maioria quer fazer. Mas nós advertimos: muitos Deputados do PSD e outros democratas que se acautelem destas atitudes, porque isso não servirá nem o povo, nem a democracia, nem a paz social. Nós fazemos ainda finca-pé que alguns Deputados dessas bancadas tenham isto em mente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira. Dispõe de três minutos.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Embora o Sr. Presidente o tenha repetido, permita-me que discorde. Eu, de facto, vou só usar de três minutos e talvez até menos, mas ainda há pouco foi dito que neste caso não havia limitação de tempo. Trata-se de uma resolução da Assembleia, uma resolução sobre uma matéria claramente explicitada e, portanto, estariamos no n.º 2 do artigo que determina o tempo de palavra para as declarações de voto. Em todo o caso, eu farei o possível para usar da palavra apenas dentro dos três minutos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós, de prepotência em prepotência, chegamos à situação caricata de vermos, com alguma lógica, argumentar um Sr. Deputado da maioria contra a própria proposta da maioria. Com alguma lógica embora sem fundamento, já que esse Sr. Deputado laborava, na mesma, no erro que consiste em admitir que a Comissão Permanente tem poderes para circunscrever, para limitar os pode-

res da Assembleia quando em funcionamento. Insistimos que isto não é verdade, que não é possível. E daí também a nossa impugnação à admissão do próprio ponto n.º 4 da ordem de trabalhos. O nosso voto contra é, pois, o voto contra a prepotência que, mais uma vez, acabou por triunfar, pelo menos passageiramente, à custa da escassa maioria da AD na Assembleia. Mas o nosso voto contra é particularmente significativo quando nós todos sabemos que entre os pontos que agora se pretendem impor à discussão está a alteração ao Regimento. E quais alterações ao Regimento?

Disse o Sr. Deputado Amândio de Azevedo, depois de ter concluído que não seria fácil a tarefa de levar a bom porto tudo aquilo que quer fazer passar na Assembleia até ao dia 27, que iria tratar-se só de duas alterações, indo uma delas tolher os Srs. Deputados, impedindo-os de fazer declarações de voto, que passarão a ser por escrito, isto é, os Srs. Deputados ou as trazem escritas de casa ou não as farão aqui, oralmente. E sobretudo deixa de haver a possibilidade de publicitar perante a imprensa tudo aquilo que se quer dizer a respeito deste ou daquele voto.

Por outro lado, o Sr. Deputado Amândio de Azevedo anunciou que a outra alteração era permitir que, por simples determinação da maioria, no fundo, se eliminem os períodos de antes da ordem do dia, sem mais nem menos, isto é, quer-se, por esta via impedir todos os Deputados de tratar de qualquer outra questão que não seja de votar, disciplinadamente ou não, contra ou a favor daquilo que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo tem como recado fazer cumprir, fazer votar por esta Assembleia.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Estamos perante a tentativa de liquidar de facto o parlamentarismo democrático. Mas esta tentativa não vem da oposição, é assumida por inteiro pelos partidos da Aliança Democrática. Os meus parabéns, em Outubro o povo português dar-vos-á a resposta.

Aplausos do PCP, do PS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo para uma declaração de voto.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vários Deputados da maioria apresentaram em Maio uma proposta de alteração de vários artigos do Regimento. Conseguimos levar a bom termo a nossa proposta feita aos outros grupos desta Assembleia, no sentido de os trabalhos se organizarem nesta ponta final de maneira a assegurar a tutela justa, equitativa dos interesses de todos esses grupos. Como isso foi conseguido, e creio que foi uma melhoria significativa em relação a sessões anteriores fixando-se ordem de trabalhos com tempos limitados, e cumprindo-se todas as ordens do dia, declarei na conferência dos grupos parlamentares que tendo-se conseguido esse acordo renunciava, dizendo que o não fazia definitivamente, ao pedido de discussão das alterações ao Regimento. Procurámos, na última conferência dos grupos parlamentares, estabelecer um mesmo acordo no que respeita à discussão das matérias que foram incluídas pela

Comissão Permanente na sua deliberação para serem discutidas na sessão complementar. A oposição, principalmente o Partido Comunista, recusou-se a entrar em acordos desde que não fosse satisfeita a sua pretensão de a moção de censura ser discutida já na próxima sexta-feira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Fogem dela como o Diabo da cruz!

O Orador: — Nessa altura apresentei um requerimento à Mesa desistindo das alterações ao Regimento, à excepção das que se referem aos artigos 80.º e 100.º. Trata-se, portanto, de alterações apresentadas há longo tempo e trata-se apenas da alteração de dois artigos do Regimento, um deles permitindo à conferência dos grupos parlamentares que delibere que seja suprimido o período de antes da ordem do dia, o outro transformando as declarações de voto orais em declarações de voto por escrito. Devo dizer que o argumento avançado pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira não colhe, porque me parece que a difusão das declarações de voto fica facilitada se estas foram feitas por escrito porque as fotocópias respectivas são entregues à imprensa. De resto, devo dizer que o que está na Mesa são propostas de alteração ao Regimento, não está dito que nós nos recusemos a considerar outras propostas da oposição, nomeadamente desde que elas possam vir a satisfazer os interesses essenciais que ditaram a nossa apresentação. E já agora, quero dizer que a proposta de alteração do artigo 80.º do Regimento se destina apenas a evitar que a maioria, colocando-se numa situação de se recusar a qualquer acordo, pretenda impor a existência do período de antes da ordem do dia em todos os dias de funcionamento do Plenário da Assembleia. Temos a intenção de não suprimir, evidentemente, na conferência dos grupos parlamentares esse período em todos os dias, temos a intenção de manter aquilo que já vinha sendo praticado nesta Assembleia — o período de antes da ordem do dia nos dias normais em que, na normalidade, há esse período, isto é, às terças, quintas e sextas-feiras. No que respeita às declarações de voto, pensamos que ninguém é prejudicado por elas serem escritas, mas, como digo, não é nossa intenção, de maneira nenhuma, impedir os partidos de se pronunciarem e consideraremos propostas construtivas que possam ser avançadas e que se destinem à resolução do mesmo problema.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — E que tal um Parlamento por correspondência?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Goulart.

O Sr. Herberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos contra a proposta apresentada pelos partidos da AD porque ela é o prosseguimento das limitações que foram impostas à Assembleia da República pela Comissão Permanente e ratificadas pela maioria da AD no Plenário de hoje. Estas limitações são ilegítimas, porque anticonstitucionais e anti-regimentais.

Votámos contra ainda porque a indefinição destes pontos apresentados, que permitirão, se o Governo entender, canalizar mais e mais matérias para discussão nestes poucos dias, é uma demonstração adicional de que o pretender reservar o dia 27 para a discussão de uma moção de censura era uma farsa e uma chantagem sobre os partidos que eventualmente estivessem dispostos a discutir a moção de censura, limitando os seus legítimos direitos de intervir pelos tempos necessários e regimentais nas matérias em apreciação até ao dia 26 deste mês.

Inclusivamente, temos a certeza de que a maioria dos Deputados da AD não sabem o que votaram. Concretamente, a maior parte dos Deputados da AD talvez com a excepção das direcções dos seus grupos parlamentares, quando votaram esta proposta não sabiam se estavam a votar a inclusão nesta Assembleia dos pedidos de ratificação que já aqui entraram ou se foi aquela molhada de pedidos de ratificação anunciada pelo Sr. Ministro do Trabalho como sendo sua intenção apresentar. Tenho a certeza disto, pelo que desafio os Deputados da maioria a responderem em concreto qual destas duas situações é que foi aquela que se acabou de votar.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Queria ainda afirmar que esta votação, ao permitir alterações ao Regimento, com todo o aspecto ridículo de se alterar o Regimento no fim de uma legislatura...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... , alterações ao Regimento que poderão funcionar para quatro ou cinco reuniões, é a prova demonstrada de que o que a AD pretende aqui fazer é calar a oposição, como já aqui foi dito, é a política da rolha, é impedir que utilizemos os nossos legítimos direitos regimentais. Isto foi provado nesta votação e na anterior e foi provado no período de antes da ordem do dia.

Aplausos do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, deram entrada na Mesa os seguintes diplomas: projecto de lei n.º 513/I, apresentado pelo PSD, sobre a elevação de Cortegaça à categoria de vila; projecto de lei n.º 514/I, apresentado pela UDP, sobre uma alteração do Código Civil em matéria de inquilinato; projecto de lei n.º 515/I, também apresentado pela UDP, sobre o regime do contrato-promessa de compra e venda de imóveis para habitação; projecto de lei n.º 516/I, do PCP, sobre a elevação de Unhais da Serra à categoria de vila; projecto de lei n.º 517/I, apresentado pela UDP, sobre a amnistia do crime previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 189-A/75, de 14 de Abril, e no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 294/77, de 20 de Julho; projecto de lei n.º 518/I, apresentado pelo PCP, sobre a elevação de Riachos à categoria de vila; projecto de lei n.º 520/I, apresentado pelo PS, sobre a anexação da ilha da Culatra, no concelho de Olhão.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, não foi anunciado um projecto de lei apresentado pelo PS

sobre as sociedades em autogestão, que pensamos ser mais importante do que a criação de freguesias.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa ainda não teve conhecimento desse diploma.

Pausa.

Sr. Deputado, penso que houve um lapso técnico, pois o diploma está a ser fotocopiado. Trata-se do projecto de lei n.º 519/I, apresentado pelo PS, sobre a lei das sociedades em autogestão.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Não tem importância, Sr. Presidente, pois ainda teremos tempo de o discutir no período suplementar que a AD votou.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, os nossos trabalhos recomeçarão amanhã, com a continuação da ordem de trabalhos que hoje não foi esgotada, às 10 horas da manhã.

Está encerrada a reunião.

Eram 22 horas e 3 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social-Democrata (PSD)

Amândio Santa Cruz Basto Oliveira.
Francisco Mendes da Costa.
Fernando Reis Condesso.
Germano da Silva Domingos.
João Vasco da Luz Botelho de Paiva.
José Ângelo Ferreira Correia.
José da Assunção Marques.
José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
Luís António Martins.
Manuel Luís Fernandes Malaquias.
Maria Adelaide Santos de Almeida Paiva.
Mário Júlio Montalvão Machado.
Nicolau Gregório de Freitas.

Partido Socialista (PS)

Alberto Rodrigues Ferreira Camboa.
António de Almeida Santos.
António Fernandes da Fonseca.
António Francisco Barroso Sousa Gomes.
Aquilino Ribeiro Machado.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Francisco Manuel Marcelo M. Curto.
Gualter Viriato Nunes Basílio.
João Cardona Gomes Cravinho.
João Joaquim Gomes.
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
Jorge Fernando Branco Sampaio.
José Luis do Amaral Nunes.

Luis Filipe Nascimento Madeira.
Manuel Francisco da Costa.
Victor Manuel R. Fernandes de Almeida.

Partido Comunista Português (PCP)

António Dias Lourenço da Silva.
Hélder Simão Pinheiro.
Lino Carvalho de Lima.
Maria Ilda da Costa Figueiredo.
Victor Henrique Louro de Sá.
Zita Maria de Seabra Roseiro.

Centro Democrático Social (CDS)

António Martins Canaverde.
Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
Francisco António Lucas Pires.
Francisco Gonçalves Cavaleiro Ferreira.
João Fernandes Homem.
Joaquim Rocha dos Santos.
José Augusto Gama.
José Manuel Macedo Pereira.
Luís Carlos C. Veloso de Sampaio.
Luís Filipe Pais Beiroco.
Luís Gomes Moreno.
Narana Sinai Coissoró.
Rui Garcia de Oliveira.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António José Borges G. de Carvalho.

Agrupamento Parlamentar dos Reformadores

Armando Adão e Silva.
José Manuel Medeiros Ferreira.
Pelágio E. de Matos Lopes de Madureira.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Social-Democrata (PSD)

António Augusto Lacenda de Queiroz.

Partido Socialista (PS)

Armando Filipe Cerejeira P. Bacelar.
Carlos Manuel Natividade Costa Candal.
Francisco Cardoso P. de Oliveira.
Herculano Rodrigues Pires.
João Alfredo Félix Vieira Lima.
Joaquim José Catanho de Meneses.
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
Mário Alberto Nobre Lopes Soares.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal.
Domingos Abrantes Ferreira.

O REDATOR PRINCIPAL, *Manuel Adolfo de Vasconcelos*. — O REDATOR DE 1.ª CLASSE, *Noémia Malheiro*.

PREÇO DESTE NÚMERO 56\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA